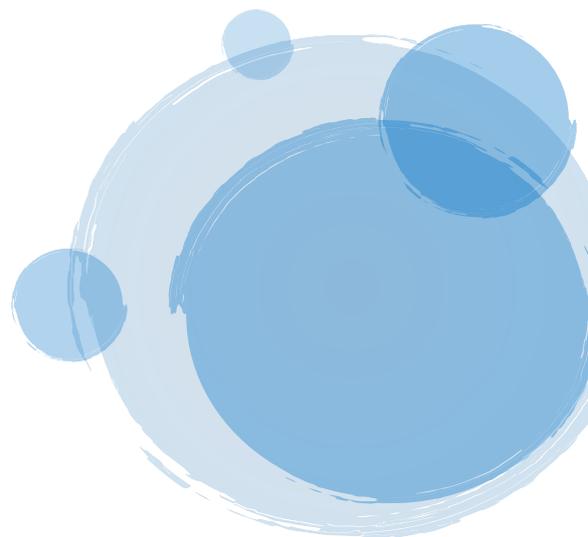




Relatório Anual

2019





DIRETRIA EXECUTIVA

Helder Rocha Falcão Presidente

Luiz da Penha Souza da Silva Diretor de Administração e Finanças

Raimundo Jorge de Sousa Santos Diretor de Benefícios

CONSELHO DELIBERATIVO

Antonio Carlos Reis De Souza | Presidente

Thiago De Sá Leitão | Titular Henrique

Jose De Oliveira De Castro | Titular

José Hollanda Cavalcanti Junior | Titular

Manoel Gomes De Moraes | Titular

Benigna Nunes De Lima | Titular

Ivaldo de Oliveira e Silva | Suplente

Sandro Roberto Magalhães | Suplente

Antonio Florentino De Medeiros Filho | Suplente

Iranilton Leal Dos Santos | Suplente

Antônio Mendonça Sabino Pereira | Suplente

Julia Margarida Andrade do Espírito Santo | Suplente

CONSELHO FISCAL

Murilo Martins Gondim Coutinho | Presidente

Luciana Condé Martins de Albuquerque | Titular

Alexandre de Oliveira e Silva | Titular

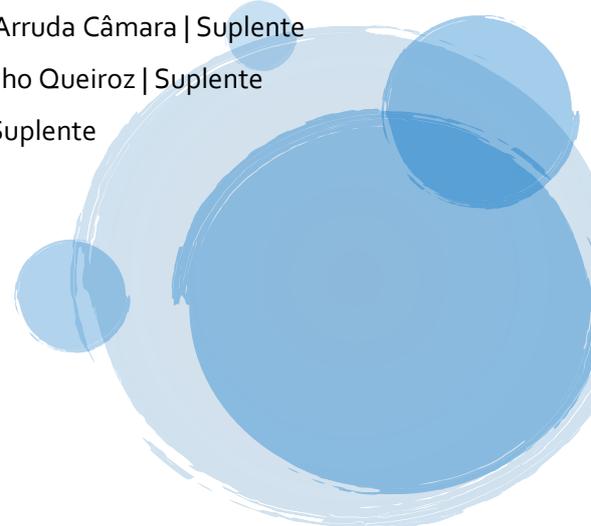
Adelson de Souza Neves | Titular

Maria das Graças Monteiro Fernandes | Suplente

Viviane Lopes de Brito Arruda Câmara | Suplente

Isabella Maria de Carvalho Queiroz | Suplente

Aluizio Caldas e Silva | Suplente





Missão

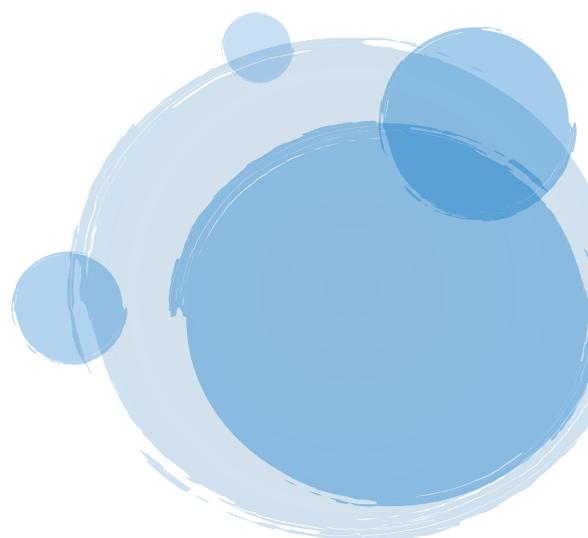
Oferecer soluções de previdência complementar e assistência à saúde, contribuindo para a qualidade de vida dos Participantes e Beneficiários.

Visão

Ser referência na gestão de previdência complementar e assistência à saúde e ampliar seus mercados de atuação.

Valores

- Ética • Equidade • Foco em resultados • Perenidade
- Satisfação do Participante e Beneficiário • Transparência





SUMÁRIO

- 1 - Palavra da Diretoria Executiva
- 2 - Fatos Relevantes
- 3 - Resumo das Políticas de Investimentos e Demonstrativos de Investimentos dos Planos de Benefícios – 2019
- 4 - Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis – Previdencial
- 5 - Demonstrações Contábeis dos Planos Previdenciais e Administrativo
- 6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
- 7 - Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis Assistencial
- 8 - Demonstrações Contábeis dos Planos de Assistência à Saúde
- 9 - Notas Explicativa às Demonstrações Contábeis
- 10 - Relatório da Administração sobre a Gestão
- 11 - Estudo Técnico - Adequação das Hipóteses para Avaliação Atuarial de 31/12/2019 do Plano de Benefício Definido (BD), do Plano Saldado de Benefícios (BS) e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (CD)
- 12 - Parecer Atuarial – Resultados da Avaliação Atuarial do Planos de Benefícios Definido - BD
- 13 - Parecer Atuarial – Resultados da Avaliação Atuarial do Planos Saldado de Benefícios - BS
- 14 - Parecer Atuarial – Resultados da Avaliação Atuarial do Planos de Contribuição Definida - CD
- 15 - Parecer do Conselho Fiscal
- 16 - Manifestação do Conselho Deliberativo





1. PALAVRA DA DIRETORIA

Caro Participante,

Em atendimento às resoluções CGPC nº 23/2006 e CNPC nº 02/2011, bem como à instrução Previc nº 22/2015, a Diretoria Executiva da Fachesf cumpre seu compromisso de levar ao conhecimento dos seus Participantes e Patrocinadora os principais resultados alcançados em 2019.

Nesses 12 meses, a Fundação se manteve focada na busca permanente de soluções e práticas de excelência no segmento dos fundos pensão para proporcionar as melhores entregas aos seus Ativos e Assistidos. Esse esforço resultou em um bom desempenho nos investimentos dos planos: em relação a 31 de dezembro de 2018, as reservas dos Participantes dos Planos BD, BS, CD BAC e CD BCO, em 31 de dezembro de 2019, tiveram um aumento nominal de 13,86%, 9,95%, 23,39% e 8,93%, respectivamente.

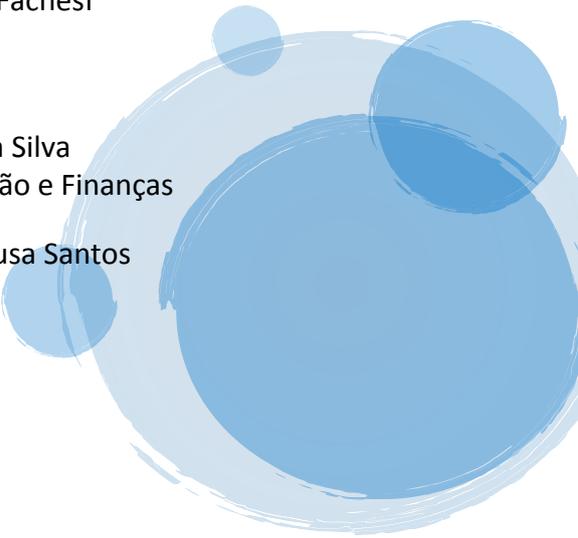
O ano também encerrou com uma novidade que ficará marcada na história da Fachesf: o lançamento do RealizePrev - Setorial Abrapp, o plano de previdência aberto para os familiares dos Participantes.

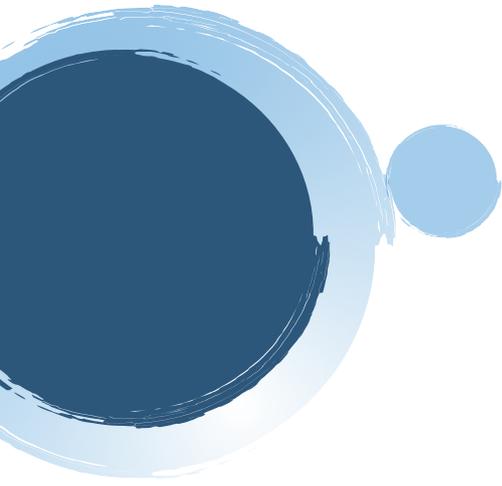
Estamos certos de que esse foi um passo muito importante para a perenidade da Fundação. Com o RealizePrev, vamos levar a previdência complementar para diversas famílias e ajudá-las a construir seu próprio futuro.

Diretoria Executiva da Fachesf
Helder Rocha Falcão
Presidente

Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças

Raimundo Jorge de Sousa Santos
Diretor de Benefícios





2. FATOS RELEVANTES

INVESTIMENTOS - Desempenho de 2019

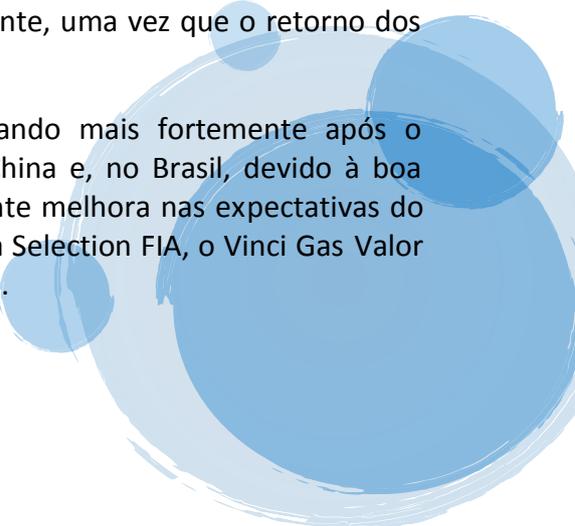
Em 2019 a Gerência de Investimentos realizou um movimento de venda das NTN-Bs, aproveitando o fechamento da curva de juros nos prazos mais longos, substituindo-as por LFTs, num primeiro momento, dada a realização de um novo Plano de Demissão Consensual - PDC na Patrocinadora Chesf, assegurando uma reserva de liquidez através das LFTs. Em seguida, a FGI promoveu realocações estratégicas em FIPs e em um FIDC, assim como em um Fundo de renda fixa fechado. Posteriormente, no final do exercício, iniciou-se um movimento de alocação em renda variável, que será continuado no exercício seguinte, concomitantemente com alocações em outros segmentos com maior exposição ao risco, como Estruturados e Exterior, em função da nova alocação estratégica (AE) definida e do processo de seleção de gestores, que se encontra na sua fase final.

O Plano de Demissão Consensual – PDC concedido pela patrocinadora Chesf, no 1º semestre/2019, gerou um volume de novas aposentadorias para o Plano CD bem inferior aos desligamentos anteriores. Os investimentos do Plano CD correspondentes ao grupo de Benefícios Concedidos consideraram as transferências de recursos oriundas do Plano CD a Conceder, em decorrência das concessões de aposentadoria. O Plano CD – Benefícios a Conceder, proveu a liquidez necessária para a migração dos recursos para a submassa de Benefícios Concedidos, bem como para os desembolsos decorrentes de resgates de contribuições, solicitados pelos respectivos participantes.

No Plano CD – Benefícios a Conceder, onde 100% dos títulos públicos estão marcados a mercado, o desempenho da renda fixa foi influenciado pelo fechamento da curva de juros, o que impactou positivamente no preço desses títulos públicos. O retorno da renda fixa contribuiu fortemente para que o plano tenha registrado um desempenho superior ao índice de referência.

No caso dos Planos BD, BS e CD – Benefícios Concedidos, que possuem parte substancial dos títulos públicos marcados na curva de juros, o retorno do segmento pode ser atribuído ao descasamento entre os índices IGP-M, que acumulou alta de 7,30%, e IPCA, que registou alta de 3,92% em 2019. Esta abertura de 3,38 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos títulos públicos federais está indexado ao IPCA.

A renda variável acompanhou o movimento da Bolsa, avançando mais fortemente após o arrefecimento da guerra comercial entre os Estados Unidos e China e, no Brasil, devido à boa tramitação da reforma da previdência no Congresso e consequente melhora nas expectativas do mercado. Os Fundos que mais se destacaram foram o Sul América Selection FIA, o Vinci Gas Valor Small, o Velt Ações Institucional FICFIA e o Fachesf Estratégia Ativa.



No segmento de investimentos estruturados, formado por Fundos de Investimento em Participações, o Plano CD – Benefícios a Conceder, auferiu um excelente retorno devido à reavaliação dos ativos ocorrida no fundo Lacan Florestal II FIP e Spectra IV Institucional FIP. Nos Planos BD e BS o retorno deste segmento foi negativo no ano, com a rentabilidade atribuída ao fraco desempenho dos FIPs Brasil Energia Renovável FIP, Óleo e Gás FIP, Mercatto Alimentos FIP EE e Nordeste II FIP EE.

O segmento imobiliário, composto por imóveis e fundos imobiliários, apresentou excelente retorno em 2019. O desempenho do segmento é atribuído, principalmente, à performance dos fundos imobiliários, cujo retorno foi de 66,24% no Plano BD, 61,90% no Plano BS e 56,15% no CD_BAC.

Resultados dos investimentos (atendendo ao art. 3º IN PREVIC 13 DE 12/11/2014)

A tabela a seguir apresenta o resultado acumulado dos investimentos no ano de 2019:

PLANOS	RETORNO NOMINAL*	DIFERENÇA % EM RELAÇÃO AO OBJETIVO DE RENTABILIDADE**
Plano BD	14,60%	1,23%
Plano BS	10,63%	-1,57%
Plano CD Benefício Concedido (CD BCO)	8,94%	-3,76%
Plano CD Benefício a Conceder (CD BAC)	23,33%	8,94%

* O retorno nominal corresponde ao retorno obtido nos investimentos sem ser descontada a taxa de inflação.

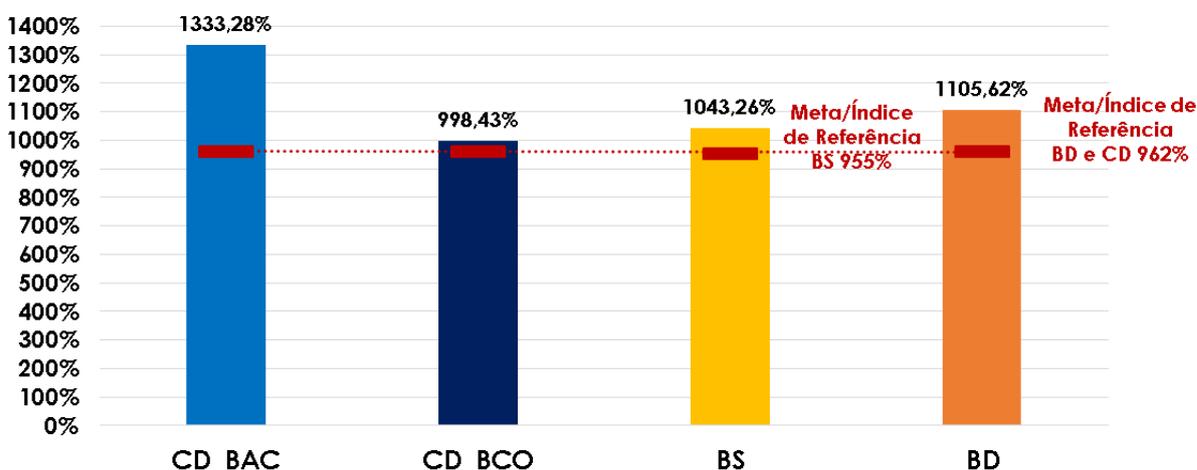
** Meta Atuarial/Índice de Referência: IGPM + 5,5% a.a., para os planos BD e CD e IGPM + 4,75% a.a., para o BS. Em 2019, a meta foi igual a 13,21%, para o BD e CD, e 12,40%, para o BS

Avaliando-se um período de longa duração, desde 2001 (início dos Planos CD e BS) até dezembro/2019, verifica-se que os investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf vêm apresentando resultados satisfatórios. Nesse período, a rentabilidade acumulada dos investimentos alcançou o patamar de 1.105,62%, no Plano BD, 1.043,26% no Plano BS, 1.333,28% no Plano CD BAC e 998,43% no Plano CD BCO, enquanto a Meta Atuarial/Índice de Referência¹ foi de 962,47%, para os Planos BD e CD e 954,87%, para O Plano BS.

¹ A Meta Atuarial é a rentabilidade mínima necessária para que o plano de benefício se mantenha em equilíbrio, atendidas as demais premissas atuariais. Índice de Referência é a rentabilidade esperada para o Plano CD BaC.

Rentabilidade dos Planos vs Índices de Referência

Resultados acumulados desde junho/2001 até dezembro/2019



Gestão dos investimentos

A gestão dos investimentos da Fachesf encontra-se estruturada de acordo com a Política de Investimentos 2019 aprovada pelo Conselho Deliberativo em 20/12/2018. Os principais aspectos dessa estrutura contemplam:

- Diversificação da gestão das carteiras e fundos, sendo parte dos recursos geridos internamente pela equipe da própria Fachesf e parte terceirizada;
- Alocação de recursos em Fundos Exclusivos e Carteiras Administradas;
- Centralização dos serviços de Custódia e Controladoria;
- Monitoramento do risco de mercado pela técnica de Divergência não Planejada (DnP), e *Value at Risk* (VaR), e do risco de crédito através do acompanhamento da classificação de risco (*Rating*).

Com essa estrutura, e considerando a distribuição da alocação entre os segmentos, a Fachesf mitiga o risco de gestão, otimiza a relação custo X benefício com a administração de recursos e possibilita um maior intercâmbio de informações e de tecnologia em relação ao mercado financeiro e de capitais.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS E DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS - EXERCÍCIO 2019

ALOCÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS APLICADOS – POR SEGMENTO

O objetivo do quadro a seguir é demonstrar a evolução da alocação dos recursos por segmento, de 2017 até 2019. Observa-se que as alocações por segmento estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor (até maio/2018: Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, a partir de junho/2018: Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018).

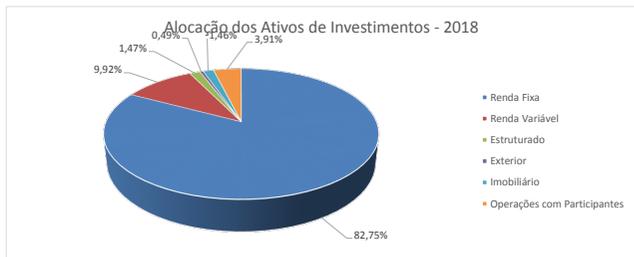
SEGMENTOS	DEZEMBRO/2017		DEZEMBRO/2018		DEZEMBRO/2019		LIMITES MÁXIMOS Res. 4.661/18 (% DOS RECURSOS DOS PLANOS)
	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	VALOR R\$	% DO TOTAL DE RECURSOS PLANOS	
RENDA FIXA ^(A)	5.637.079.935	85,61%	6.191.895.519	86,38%	6.504.823.506	82,75%	100%
RENDA VARIÁVEL ^(B)	409.248.163	6,22%	448.569.690	6,26%	780.108.109	9,92%	70%
ESTRUTURADO ^(C)	130.951.618	1,99%	90.887.311	1,27%	115.454.412	1,47%	20%
EXTERIOR	28.341.496	0,43%	29.936.021	0,42%	38.840.229	0,49%	10%
IMOBILIÁRIO ^(D)	46.788.502	0,71%	86.983.812	1,21%	114.487.600	1,46%	20%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	332.361.114	5,05%	319.911.283	4,46%	307.109.154	3,91%	15%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	6.584.770.827	100,00%	7.168.183.637	100,00%	7.860.823.010	100,00%	

(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; E FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL.

(C) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII DEIXARAM DE INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661

(D) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII PASSARAM A INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661



ALOCÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS APLICADOS – POR SEGMENTO E POR PLANO

O quadro abaixo apresenta a alocação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde, por segmento de aplicação.

SEGMENTOS	PLANO BD 31,30%		PLANO BS 19,25%		PLANO CD BAC ^(C) 30,61%		PLANO CD BCO ^(D) 16,68%		REALIZEPREV 0,0006%		PGA 1,13%		FACHESF SAÚDE 0,50%		FACHESF SAÚDE MAIS 0,30%		FACHESF SAÚDE PAE 0,08%		FACHESF SAÚDE PDC 0,14%		TOTAL DOS RECURSOS ADMINISTRADOS R\$
	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	
	RENDA FIXA ^(A)	1.854.632.208	75,37%	1.404.377.145	92,78%	1.858.584.958	77,24%	1.218.107.544	92,91%	44.025	100,00%	89.117.190	100,00%	39.675.544	100,00%	23.214.361	100,00%	6.245.155	100,00%	10.825.376	
RENDA VARIÁVEL ^(B)	344.842.072	14,01%	31.572.856	2,09%	342.778.863	14,24%	60.914.317	4,65%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	780.108.109
ESTRUTURADO ^(C)	67.724.122	2,75%	31.537.672	2,08%	16.192.618	0,67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.454.412
EXTERIOR	51.711.241	2,10%	15.164.695	1,00%	38.840.229	1,61%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.840.229
IMOBILIÁRIO ^(D)	141.671.985	5,76%	30.928.254	2,04%	47.511.663	1,98%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114.487.600
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.460.581.628	100,00%	1.513.590.622	100,00%	2.406.397.391	100,00%	1.311.131.717	100,00%	44.025	100,00%	89.117.190	100,00%	39.675.544	100,00%	23.214.361	100,00%	6.245.155	100,00%	10.825.376	100,00%	307.109.154
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	2.460.581.628	100,00%	1.513.590.622	100,00%	2.406.397.391	100,00%	1.311.131.717	100,00%	44.025	100,00%	89.117.190	100,00%	39.675.544	100,00%	23.214.361	100,00%	6.245.155	100,00%	10.825.376	100,00%	7.860.823.010

(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; E FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL.

(C) PLANO CD BAC: BENEFÍCIO A CONCEDER; PLANO CD BCO: BENEFÍCIO CONCEDIDO.

(D) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII DEIXARAM DE INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661

(E) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII PASSARAM A INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661

No quadro abaixo é apresentado um comparativo entre o percentual dos recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, e os limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela legislação em vigor.

SEGMENTOS	PLANO BD 31,30%		PLANO BS 19,25%		PLANO CD BAC 30,61%		PLANO CD BCO 16,68%		REALIZEPREV 0,0006%		PGA 1,13%		LIMITES MÁXIMOS Res. 4.661/18 (% DOS RECURSOS DOS PLANOS)
	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	
	RENDA FIXA ^(A)	75,37%	100%	92,78%	100%	77,24%	100%	92,91%	100%	100,00%	100%	100%	
RENDA VARIÁVEL ^(B)	14,01%	30%	2,09%	5%	14,24%	30%	4,65%	10%	-	50%	-	0%	
ESTRUTURADO	2,75%	8%	2,08%	10%	0,67%	20%	-	20%	-	20%	-	0%	
EXTERIOR	-	5%	-	2%	1,61%	10%	-	10%	-	10%	-	0%	
IMOBILIÁRIO	2,10%	4%	1,00%	2%	1,98%	3%	-	10%	-	10%	-	0%	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5,76%	8%	2,04%	4%	4,25%	8%	2,45%	5%	-	0%	-	15%	
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		

(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

SEGMENTOS	FACHESF SAÚDE				FACHESF SAÚDE MAIS				FACHESF SAÚDE PAE				FACHESF SAÚDE PDC				LIMITES MÁXIMOS Res. 4.444/15
	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO			
RENDA FIXA ^(A)	100,00%	100%	100,00%	100%	100,00%	100%	100,00%	100%	100,00%	100%	100,00%	100%	100%	100%			
RENDA VARIÁVEL ^(B)	-	49%	-	49%	-	49%	-	49%	-	49%	-	49%	-	49%			
IMÓVEIS	-	20%	-	20%	-	20%	-	20%	-	20%	-	20%	-	20%			
INVESTIMENTOS SUJEITOS À VARIAÇÃO CAMBIAL	-	10%	-	10%	-	10%	-	10%	-	10%	-	10%	-	10%			
OUTROS	-	20%	-	20%	-	20%	-	20%	-	20%	-	20%	-	20%			
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	100,00%	100,00%															

Conforme quadro acima verifica-se que os percentuais dos recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA alocados em cada um dos segmentos encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos e pela legislação em vigor.

RENTABILIDADE

RENTABILIDADE PATRIMONIAL - POR PLANO

A rentabilidade patrimonial considera, além dos resultados dos investimentos, a rentabilidade (IGPM + 5,5% ao ano) dos contratos firmados com a patrocinadora (CHESF), dentre outras rubricas.

O demonstrativo das rentabilidades mostra que, em relação a 31 de dezembro de 2018, as reservas dos participantes dos Planos BD, BS, CD BAC e CD BCO, em 31 de dezembro de 2019, tiveram um aumento nominal de 13,86%, 9,95%, 23,39% e 8,93%, respectivamente.

PLANO DE BENEFÍCIOS	RENTABILIDADE DO ANO DE 2019 - CALCULADA PELO MÉTODO DE COTAS									POSIÇÃO EM 31/12/2019		
	Mês atual dez/2019			Ano de 2019 jan/2019 - dez/2019			Últimos 5 (cinco) anos jan/2015 - dez/2019			Desde o início dos planos BS e CD jun/2001 - dez/2019		
	Nominal	Real		Nominal	Real		Nominal	Real		Nominal	Real	
		IGPM	Meta Atuarial ¹		IGPM	Meta Atuarial ¹		IGPM	Meta Atuarial ¹		IGPM	Meta Atuarial ¹
BD	2,04%	-0,05%	-0,50%	13,86%	6,11%	0,58%	89,30%	39,20%	6,51%	986,50%	192,42%	2,13%
BS	1,13%	-0,94%	-1,38%	9,95%	2,47%	-2,88%	66,24%	22,24%	-6,47%	945,66%	181,43%	-1,71%
CD BAC	2,91%	0,80%	0,35%	23,39%	14,99%	8,99%	108,58%	53,38%	17,35%	1273,68%	269,72%	29,12%
CD BCO	1,04%	-1,03%	-1,47%	8,93%	1,52%	-3,78%	57,39%	15,74%	-11,45%	936,55%	178,98%	-2,57%

1 - IGPM + 5,5% a.a., para o BD, CD_BAC e CD_BCO e IGPM + 4,75% a.a. para o BS (PARA O PLANO CD ESSE VALOR TEM SIDO ADOTADO COMO OBJETIVO DE RENTABILIDADE)

RENTABILIDADE DAS APLICAÇÕES - POR SEGMENTO

A rentabilidade das aplicações é calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR) de modo a considerar as entradas e saídas de recursos diárias. O retorno dos investimentos influencia diretamente o valor das quotas dos planos de benefícios, cuja rentabilidade foi apresentada no quadro anterior. As tabelas abaixo apresentam a rentabilidade dos segmentos de aplicação dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde.

SEGMENTOS	RENTABILIDADE DO ANO DE 2019 - CALCULADA PELO MÉTODO DA TAXA INTERNA DE RETORNO																					
	PLANO BD		PLANO BS		PLANO CD BAC		PLANO CD BCO		REALIZEPREV ^(A)		PGA		FACHESF SAÚDE		FACHESF SAÚDE MAIS		FACHESF SAÚDE PAE		FACHESF SAÚDE PDC			
	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)
RENDA FIXA ^(A)	12,73%	-0,47	10,16%	-2,24	20,62%	7,41	8,64%	-4,56	0,50%	-0,03%	5,81%	-0,15%	5,59%	-0,35%	6,27%	0,29%	5,73%	-0,22%	5,58%	-0,36%		
RENDA VARIÁVEL ^(B)	33,76%	20,56	34,47%	22,06	46,02%	32,82	6,51%	3,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ESTRUTURADO	-3,03%	-16,24	-5,52%	-17,92	42,38%	29,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
EXTERIOR	-	-	-	-	29,74%	16,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
IMOBILIÁRIO	29,64%	16,43	61,90%	49,50	46,86%	33,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	11,00%	-2,21	11,01%	-1,39	10,96%	-2,25	11,00%	-2,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAIS	14,60%	1,39	10,63%	-1,77	23,33%	10,12	8,94%	-4,26	0,50%	-0,03%	5,81%	-15,34%	5,59%	-0,35%	6,27%	0,29%	5,73%	-0,22%	5,58%	-0,36%		

(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

(C) PONTOS PERCENTUAIS.

(D) RENTABILIDADE REAL EM RELAÇÃO AO CDI.

(E) INÍCIO DO PLANO EM 19/11/2019.

INDICADORES	VARIAÇÃO (%)
IGP-M	7,30%
Meta BD/CD - IGPM+5,5%a.a. *	13,21%
Meta BS - IGPM+4,75% a.a.	12,40%
CDI	5,96%
CDI DESDE 19/11/2019	0,53%
IBOVESPA	23,84%

* META ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

RESUMO DAS APLICAÇÕES - POR SEGMENTO

RENDA FIXA

TÍTULOS PRIVADOS

O quadro abaixo apresenta a posição em debêntures da carteira própria de Renda Fixa dos planos de benefícios administrados pela Fafesf.

	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BOD		
	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	1.111.424	0,1%	0,0%	356.442	0,3%	0,0%	1.048.968	0,2%	0,0%	-	-	-
TOTAL	2.111.424	0,1%	0,0%	356.442	0,3%	0,0%	1.048.968	0,2%	0,0%	-	-	-

TÍTULOS PÚBLICOS

O quadro abaixo apresenta os valores alocados na carteira administrada pela própria Fafesf, composta por títulos públicos federais, principalmente indexados a índice de preços, visando atender aos estudos de ALM (Asset Liability Management) - "Casamento do Ativo com o Passivo Atuarial".

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BOD			PSA			FACHESF SAÚDE			FACHESF SAÚDE MAIS			FACHESF SAÚDE PAE			FACHESF SAÚDE POC		
	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NTFC	418.890.362	88,4%	12,8%	147.217.888	39,8%	8,7%	208.822.848	52,0%	49,7%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NTFA	1.127.903.771	71,5%	15,9%	386.522.297	56,0%	11,9%	868.154.788	12,0%	42,3%	611.856.103	50,1%	44,1%	12.954.096	19,8%	13,6%	1.128.851	7,2%	7,0%	58.116.111	27,4%	22,1%	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.546.794.133	90,0%	28,7%	533.740.185	66,2%	20,6%	1.076.977.636	64,0%	92,0%	611.856.103	50,1%	44,1%	12.954.096	19,8%	13,6%	1.128.851	7,2%	7,0%	58.116.111	27,4%	22,1%	-	-	-	-	-	-

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fafesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fafesf Saúde em Fundos de Investimentos do segmento de renda fixa.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BOD			REALPREV			SGR			FACHESF SAÚDE			FACHESF SAÚDE MAIS			FACHESF SAÚDE PAE			FACHESF SAÚDE POC		
	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BBINFCT009	25.242.071	1,3%	1,0%	7.787.713	0,5%	0,1%	8.889.687	0,4%	0,3%	1.028.175	0,0%	0,0%	44.025	100,0%	100,0%	76.783.084	86,1%	88,1%	21.819.315	54,4%	54,4%	856.111	3,0%	3,0%	6.416.308	71,6%	71,6%	6.680.281	88,6%	88,6%
BBINFCT001	66.029.234	3,5%	2,7%	167.146.382	10,4%	0,7%	305.523.009	14,6%	10,8%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BBINFCT003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BBINFCT004	64.066.779	3,4%	2,0%	107.201.128	7,1%	0,3%	162.044.129	7,6%	15,7%	598.089.251	49,1%	41,6%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BBINFCT005	2.446.251	0,1%	0,0%	1.446.400	0,1%	0,0%	18.458.688	0,9%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BBINFCT006	1.371	0,0%	0,0%	590	0,0%	0,0%	678	0,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BBINFCT001	15.591.681	0,8%	0,0%	-	-	-	37.989.712	1,8%	1,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BBINFCT002	9.204.489	0,5%	0,1%	5.359.994	0,3%	0,0%	9.204.489	0,4%	0,3%	7.889.989	0,6%	0,6%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	134.017.297	7,0%	1,8%	489.119.118	31,4%	0,1%	616.112.239	28,0%	24,0%	617.087.418	50,3%	44,1%	44.025	100,0%	100,0%	76.783.084	86,1%	88,1%	21.819.315	54,4%	54,4%	6.600.227	27,1%	27,1%	6.246.115	100,0%	100,0%	10.811.176	100,0%	100,0%

RENDA VARIÁVEL

MERCADO DE AÇÕES

- CARTERAS ADMINISTRADAS

O quadro abaixo apresenta a relação das Carteiras Administradas com gestão da própria Fafesf no mercado de ações.

CARTERAS DE AÇÕES	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BOD		
	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO
CARTERAS PRÓPRIAS FACHESF	8.342	0,002%	0,000%	4.022	0,012%	0,001%	4.856	0,004%	0,002%	-	-	-
TOTAL	8.342	0,002%	0,000%	4.022	0,012%	0,001%	4.856	0,004%	0,002%	-	-	-

- FUNDOS DE INVESTIMENTOS

As aplicações em fundos de investimentos **Abertos** e **Fechados** demonstram a estratégia da Fafesf de investir em ações de boa liquidez (fundos abertos) e em ações de baixa liquidez (fundos fechados). Os investimentos em ações de baixa liquidez têm como objetivo obter um maior retorno através da influência nos aspectos de governança corporativa das empresas e consequente melhoria dessa liquidez.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BOD		
	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO
IMBAGCA 016	23.839.397	9,8%	1,7%	15.115.997	48,2%	4,0%	4.767.688	1,4%	0,2%	-	-	-
VINDAS VALOR DELTA	37.068.582	10,7%	1,1%	16.110.887	11,6%	1,0%	20.718.955	6,0%	0,8%	-	-	-
SULAMERICA INVESTIMENTOS	19.263	0,0%	0,0%	43.229	0,1%	0,0%	51.874	0,0%	0,0%	-	-	-
SULAMERICA INVESTIMENTOS PAE	-	-	-	-	-	-	27.117.972	7,9%	1,1%	-	-	-
FACAP VALOR INCREMENTAL	48.144.237	13,5%	1,9%	-	-	-	36.846.076	10,2%	1,4%	-	-	-
FACHESF EMPREENDEDOR	34.153.371	9,5%	1,3%	-	-	-	19.111.699	5,5%	0,8%	27.415.413	-	-
FACHESF ESTRATEGIA FUNDOS	147.127.011	42,7%	5,9%	-	-	-	121.295.488	35,3%	5,4%	20.802.318	-	-
FACHESF ESTRATEGIA INVESTIMENTOS	45.792.163	12,8%	1,6%	-	-	-	22.364.601	7,1%	1,0%	13.496.465	-	-
IMBAGCA INVESTIMENTOS PAE	94.872.797	26,8%	3,1%	71.408.827	54,0%	2,0%	89.274.151	25,1%	1,7%	60.014.437	-	-
TOTAL	244.872.797	70,0%	11,4%	311.468.827	94,0%	2,0%	416.774.267	100,0%	14,4%	160.014.437	-	-

Fonte: Informações de acordo com a declaração de aplicação de recursos em investimentos de renda variável em 31/03/2023.

IC: Trata-se da participação da Fafesf em OCEBR. Apesar de estar classificada como fundo aberto, os seus ativos são de renda variável.

ESTRUTURADO

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fafesf, no segmento de investimentos estruturados, através de Fundos de Investimentos.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BOD		
	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO
INFACUTIA FACHESF INVESTIMENTOS FIP	9.787.424	14,3%	0,4%	5.115.261	12,1%	0,1%	-	-	-	-	-	-
FIP TERRA VIVA	4.176.686	6,1%	0,1%	2.198.261	5,0%	0,1%	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS INOVACIONAIS FIP	333.874	0,4%	0,0%	155.130	0,4%	0,0%	47.261	0,2%	0,0%	-	-	-
MEGAFONIA ALTERNATIVA FIP	59.151	0,0%	0,0%	13.075	0,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-
OLIO & GAS FIP	993.850	0,5%	0,0%	205.822	0,5%	0,0%	-	-	-	-	-	-
ROBAMON INVESTIMENTOS FIP	195.840	0,1%	0,0%	59.940	0,1%	0,0%	-	-	-	-	-	-
ROBAMON INVESTIMENTOS PAE	21.455.123	34,6%	0,5%	12.395.436	30,2%	0,2%	-	-	-	-	-	-
DUMARBA FIP	13.076.599	16,3%	0,6%	5.915.611	14,4%	0,1%	-	-	-	-	-	-
ROBAMON FIP	13.971.844	19,3%	0,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIP MARITON LANE BRASIL	1.440.113	2,1%	0,0%	1.260.261	3,0%	0,0%	2.700.820	16,6%	0,1%	-	-	-
FACHESF INVESTIMENTOS FIP REAL ESTRATEGIA	4.830.412	7,1%	0,3%	4.830.412	12,1%	0,3%	4.613.883	10,6%	0,7%	-	-	-
Spectra IV Investimentos FIP	-	-	-	-	-	-	2.920.889	8,4%	0,3%	-	-	-
TOTAL	67.024.422	100,0%	2,5%	31.127.472	100,0%	2,6%	16.422.618	100,0%	0,7%	-	-	-

Fonte: Informações de acordo com a declaração de aplicação de recursos em investimentos de renda variável em 31/03/2023.

EXTERIOR

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fafesf, no segmento de investimentos estruturados, através de Fundos de Investimentos.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BOD		
	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO PATRIMÔNIO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB888ACT002	-	-	-	-	-	-	13.185.527	31,7%	0,0%	-	-	-
BB888ACT007	-	-	-	-	-	-	12.119.178	31,2%	0,0%	-	-	-
BB888ACT005	-	-	-	-	-	-	13.615.321	33,0%	0,0%	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	38.919.926	100,0%	0,0%	-	-	-

IMOBILIARIO

IMÓVEIS

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Imóveis do segmento imobiliário.

IMÓVEIS	POSIÇÃO EM 31/12/2019											
	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
EDIF. EMPRESARIAL CENTER I - SALA 1201 E 1202	-	-	-	-	-	-	5.551.374	11,66%	0,23%	-	-	-
EDIF. SEDE FACHESF PAISSANDÚ	24.652.731	47,67%	1,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALAS RIO DE JANEIRO	755.886	1,46%	0,03%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SHOPPING CENTER TACARUNA *	2.581.399	4,99%	0,10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	27.990.016	54,13%	1,14%	-	-	-	5.551.374	11,66%	0,23%	-	-	-

* A Fachesf alienou sua participação no Shopping Center Tacaruna, em setembro/2018, este valor refere-se a uma Nota Promissória que será paga quando da regularização da documentação da 3ª etapa do empreendimento.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Fundos de Investimentos do segmento imobiliário.

NOME DO FUNDO	POSIÇÃO EM 31/12/2019											
	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
FII RB RENDA CORPORATIVA	15.271.226	29,53%	0,62%	6.714.695	-	0,44%	8.260.289	17,35%	0,34%	-	-	-
FII AGENCIAS CAIXA	8.450.000	16,34%	0,34%	8.450.000	-	0,56%	33.800.000	70,99%	1,40%	-	-	-
TOTAL	23.721.226	45,87%	0,96%	15.164.695	-	1,00%	42.060.289	88,34%	1,75%	-	-	-

Todos os fundos são de Condomínio fechado, ou seja, as cotas só poderão ser resgatadas no prazo definido no regulamento do fundo.

EMPRÉSTIMOS

A concessão de empréstimos é segregada por Plano de Benefícios e são utilizados os Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos respectivos Planos.

A taxa de juros cobrada nos empréstimos Pós-Fixados é equivalente à variação do IGP-M, no mês anterior, mais juros mensal de 0,48%. Para fazer face aos custos administrativo e operacional da Carteira, é cobrada uma taxa de 0,50% sobre o valor concedido.

POSIÇÃO EM 31/12/2019				
MODALIDADE	PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
PÓS-FIXADO	BD	141.671.985	100,00%	5,76%
	BS	30.938.254	100,00%	2,04%
	CD_BAC	102.389.059	100,00%	4,25%
	CD_BCO	32.109.857	100,00%	2,45%
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		307.109.154		

GESTÃO TERCEIRIZADA

POSIÇÃO EM 31/12/2019

NOME DO ADMINISTRADOR	CNPJ	VOLUME ADMINISTRADO	SEGMENTO	NOME DO FUNDO	VALOR						R\$
					PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD BAC	PLANO CD BCO	PLANO PGA	FACHESF-SAÚDE	
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	693.006.204	RENDA FIXA	BB MILÊNIO 33 FI RF	66.509.224	147.341.382	260.530.099	-	-	-	
				BB INSTITUCIONAL FI RF	25.242.071	7.787.733	8.869.697	1.072.200	76.807.119	36.512.435	
				BB RF DEDICADO ANS 5 MIL FI	-	-	-	-	-	23.494.014	
			EXTERIOR	BB MULTIMERCADO BLACKROCK IE FI	-	-	-	12.119.379	-	-	-
				BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE	-	-	13.615.323	-	-	-	-
				BB MULTIMERCADO SCHRODER IE FI	-	-	13.105.527	-	-	-	-
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	59.281.253/0001-23	7.033.482	RENDA FIXA	UBS PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II	1.371	590	674	-	-	-	
			ESTRUTURADO	SPECTRA IV INSTITUCIONAL FIP	-	-	7.030.846	-	-	-	
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.	02.201.501/0001-61	144.038.059	RENDA VARIÁVEL	ENNESSA FIA	33.829.197	15.215.897	4.787.484	-	-	-	
			ESTRUTURADO	MSQUARE INSTITUCIONAL	-	-	89.674.153	-	-	-	
BEM DTVM LTDA	00.066.670/0001-00	75.574.486	RENDA FIXA	VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CP LP	15.924.543	-	27.999.753	-	-	-	
			ESTRUTURADO	VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CP II LP	9.204.989	5.259.994	9.204.989	7.889.990	-	-	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	109.392.406	RENDA VARIÁVEL	MERCATTO ALIMENTOS FIP-EE	59.155	31.075	-	-	-	-	
			ESTRUTURADO	VINCI GAS VALOR SMLL	37.069.562	16.310.607	20.758.955	-	-	-	
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA	23.025.053/0001-62	25.902.473	RENDA FIXA	BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL FIP	23.459.523	12.391.436	-	-	-	-	
			ESTRUTURADO	ÓLEO & GÁS FIP	(391.855)	(205.822)	-	-	-	-	
RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA	72.600.026/0001-81	80.946.210	RENDA VARIÁVEL	VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC	2.468.535	1.645.689,87	16.456.899	-	-	-	
			ESTRUTURADO	NORDESTE II FIP-EE	(45.854)	(24.045)	-	-	-	-	
			ESTRUTURADO	HAMILTON LANE BRASIL FUNDO DE FUNDOS II - FIP MULTISTRATÉGIA	1.440.333	1.260.291	2.700.625	-	-	-	
DGF INVESTIMENTOS GESTÃO DE FUNDOS LTDA	04.557.602/0001-03	6.371.958	IMOBILIÁRIO	FII RB RENDA CORPORATIVA	15.271.226	6.714.695	8.260.289	-	-	-	
			ESTRUTURADO	FII RIO BRAVO RENDA VAREJO	8.450.000	8.450.000	33.800.000	-	-	-	
BRASIL PLURAL S.A.	45.246.410/0001-55	16.034.706	ESTRUTURADO	FIP TERRA VIVA	4.178.696	2.193.261	-	-	-		
SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A	62.318.407/0001-19	14.852.679	ESTRUTURADO	LACAN FLORESTAL II - FIP MULTISTRATÉGIA	4.810.412	4.810.412	6.413.883	-	-	-	
LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	15.675.095/0001-10	29.958.033	ESTRUTURADO	BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTMENT FIP	9.737.416	5.115.263	-	-	-	-	
INTRAG DTVM LTDA	62.418.140/0001-31	1.866.938.133	RENDA FIXA	ÓRIA TECH 1 FIP	11.070.599	5.815.611	-	-	-	-	
			RENDA VARIÁVEL	NORDESTE III FIP	13.071.824	-	-	-	-	-	
				FI MULTIMERCADO IPOJUCA	64.066.779	307.292.128	362.556.129	598.089.251	-	-	
				FIA GAP VALOR PERNAMBUCO	46.564.237	-	34.394.079	-	-	-	
				FACHESF DIVIDENDOS FIA	34.153.971	-	19.131.499	27.415.433	-	-	
				FACHESF ESTRATÉGIA ATIVA	147.327.041	-	121.259.499	20.002.318	-	-	
FACHESF SAO FRANCISCO HTE	45.792.510	-	25.396.693	13.496.565	-	-					
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM S.A.	32.206.435/0001-83	27.510.377	RENDA VARIÁVEL	SULAMÉRICA EXPERTISE FIA	96.203	42.329	53.874	-	-	-	
				SULAMÉRICA SELECTION FIA	-	-	27.317.972	-	-	-	
TOTAL GERAL DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS					619.695.580	547.598.718	1.125.485.583	667.965.758	76.807.119	60.006.450	

CUSTOS COM A GESTÃO POR PLANO

1. Despesas Administrativas FGI e rateio de outras áreas					Acumulado até 31/12/2019
Contas	Plano BD	Plano BS	Plano CD_BAC	Plano CD_BCO	Total
Acompanhamento da Política de Investimentos (2)	33.120	14.400	7.200	10.800	65.520
Consultorias	114.976	49.989	24.995	37.492	227.452
Honorários Advocatícios	34.352	14.936	7.468	11.202	67.957
Auditorias	12.254	5.328	2.664	3.996	24.242
Avaliações Atuariais	-	-	-	-	-
Viagem a Serviço	29.579	12.860	6.430	9.645	58.514
Tributos - PIS/COFINS e INSS Patronal	690.976	300.424	150.212	225.318	1.366.931
Taxa de Fiscalização PREVIC - TAFIC	-	-	-	-	-
Diretoria	261.681	113.774	56.887	85.331	517.674
Conselheiros	54.007	23.481	11.741	17.611	106.839
Quadro Próprio	3.291.561	1.431.114	715.557	1.073.335	6.511.567
Total	4.522.506	1.966.307	983.154	1.474.730	8.946.697

2. Despesas dos Fundos e Carteiras Administradas					Acumulado até 31/12/2019
Contas	Plano BD	Plano BS	Plano CD_BAC	Plano CD_BCO	Total
2.1. GESTÃO INTERNA	726.790	268.789	789.355	302.074	2.087.008
Taxa de Administração e Gestão	30.477	-	23.801	853	55.131
Custódia	374.800	253.146	615.729	279.901	1.523.576
Auditoria	10.538	-	8.808	57	19.403
Corretagem sobre Investimentos	42.963	-	32.319	9.894	85.176
SELIC/CETIP/ ANBID /CBLC/CVM	242.574	13.643	88.946	6.519	351.683
Demais Despesas	25.437	2.000	19.752	4.849	52.038
2.2. GESTÃO EXTERNA	5.324.517	1.182.681	5.849.069	166.163	12.522.431
Taxa de Administração	2.539.898	808.476	3.542.159	71.071	6.961.605
Taxa de Performance	1.999.521	87.198	1.525.490	-	3.612.209
Taxa de Custódia	51.484	12.161	47.240	238	111.123
Auditoria	66.656	31.245	39.452	5.329	142.683
Corretagem sobre Investimentos	128.603	-	265.688	-	394.291
Taxa CVM	65.548	41.591	83.458	24.116	214.714
SELIC/CETIP/ ANBID ANBIMA/CBLC	109.185	65.600	139.838	63.488	378.111
Consultoria/ Assessoria	27.059	14.210	67	-	41.336
Controladoria e Escrituração	17.889	7.986	18.131	217	44.223
Despesas Jurídicas	97.210	34.556	40.014	-	171.780
Arbitragem	25.734	13.507	-	-	39.241
Credit Opinion/ Rating	4.968	1.981	23.320	-	30.268
Despesas c/ Distribuição	25.343	8.236	24.332	1.134	59.045
Serviços de Manutenção	331	331	1.325	-	1.987
Comissões de Fiança	-	-	-	-	-
ABVCAP	287	102	41	-	430
Avaliação de Ativos	57.055	25.003	9.801	-	91.859
OUTRAS	107.746	30.498	88.712	570	227.526
TOTAL	6.051.306	1.451.471	6.638.424	468.237	14.609.438

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2019 - PLANO BD



Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 260 de 20/12/2018
 Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF
 Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 5,50 % a.a.
 AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Luiz da Penha Souza da Silva - Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

SEGMENTO	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	50	65	100
Renda Variável	0	24	30
Estruturado	0	3	8
Exterior	0	0	5
Imobiliário	0	2	4
Operações com Participantes	3	6	8

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:

Risco de Mercado: O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

Risco de Crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

Risco Legal: O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

Risco Sistêmico: O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco.

DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 4.661/18, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos. Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos dos segmentos de renda fixa e variável, bem como do segmento exterior que aloquem em fundos que nos seus domicílios de origem sejam classificados como de renda fixa e de renda variável, podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos em fundos de Gestão Interna deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Poderão ser alocados recursos em fundos não exclusivos do segmento estruturado que sejam classificados como multimercado estruturado (hedge funds), bem como em fundos do segmento exterior que nos seus domicílios de origem sejam classificados como hedge funds (tenham as características de multimercado estruturado), que prevejam em seus regulamentos operações com derivativos para fins de alavancagem e demais estratégias descritas nas isenções dos parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 36 da Resolução CMN nº 4.661/2018, desde que devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se a Política de Limites e Alçadas em vigor.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo x benefício", com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais. Os custos diretos com a gestão dos recursos (Gestão Interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf para o ano de 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Com relação à Gestão Externa, os custos gerenciados pela Fachesf são aqueles correspondentes aos incorridos durante o exercício, através de veículos de investimento (Fundos de Investimento e carteiras administradas), e todas as taxas e despesas elegíveis. Havendo fundos com gestão exclusiva, a remuneração dos gestores deve ser aprovada pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS

Serão adotados critérios quantitativos e qualitativos conforme o Manual FGI - Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Fundos/Gestores

A integridade da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2019 - PLANO BS



Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 260 de 20/12/2018
 Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF
 Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 4,75 % a.a.
 AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Luiz da Penha Souza da Silva - Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

SEGMENTO	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	75	92	100
Renda Variável	0	2	5
Estruturado	0	3	10
Exterior	0	0	2
Imobiliário	0	1	2
Operações com Participantes	0	2	4

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:

Risco de Mercado: O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

Risco de Crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

Risco Legal: O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

Risco Sistêmico: O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco.

DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 4.661/18, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos. Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos dos segmentos de renda fixa e variável, bem como do segmento exterior que aloquem em fundos que nos seus domicílios de origem sejam classificados como de renda fixa e de renda variável, podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos em fundos de Gestão Interna deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Poderão ser alocados recursos em fundos não exclusivos do segmento estruturado que sejam classificados como multimercado estruturado (hedge funds), bem como em fundos do segmento exterior que nos seus domicílios de origem sejam classificados como hedge funds (tenham as características de multimercado estruturado), que prevejam em seus regulamentos operações com derivativos para fins de alavancagem e demais estratégias descritas nas isenções dos parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 36 da Resolução CMN nº 4.661/2018, desde que devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se a Política de Limites e Alçadas em vigor.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo x benefício", com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais. Os custos diretos com a gestão dos recursos (Gestão Interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf para o ano de 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Com relação à Gestão Externa, os custos gerenciados pela Fachesf são aqueles correspondentes aos incorridos durante o exercício, através de veículos de investimento (Fundos de Investimento e carteiras administradas), e todas as taxas e despesas elegíveis. Havendo fundos com gestão exclusiva, a remuneração dos gestores deve ser aprovada pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS

Serão adotados critérios quantitativos e qualitativos conforme o Manual FGI - Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Fundos/Gestores.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2019 - PLANO CD



Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 260 de 20/12/2018
 Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Segurança Social - FACHESF
 Índice de Referência do Plano: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 5,50% a.a.
 AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Luiz da Penha Souza da Silva - Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

Visando melhor atender aos objetivos distintos do grupo de Participantes (ativos) – Benefícios a Conceder e do grupo de grupo de Assistidos – Benefícios Concedidos, a Fachesf faz uma gestão segregada para os dois grupos.

SEGMENTO	TOTAL DO PLANO			BENEFÍCIO A CONCEDER			BENEFÍCIO CONCEDIDO		
	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	50	64	100	40	49	100	90	96	100
Renda Variável	0	18	25	0	26	30	0	0	2
Estruturado	0	6	15	0	9	20	0	0	0
Exterior	0	6	10	0	8	10	0	1	3
Imobiliário	0	1	2	0	2	3	0	0	0
Operações com Participantes	0	5	8	0	6	8	0	3	5

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:

Risco de Mercado: O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

Risco de Crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

Risco Legal: O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

Risco Sistêmico: O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco.

DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 4.661/18, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos. Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos dos segmentos de renda fixa e variável, bem como do segmento exterior que aloquem em fundos que nos seus domicílios de origem sejam classificados como de renda fixa e de renda variável, podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos em fundos de Gestão Interna deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Poderão ser alocados recursos em fundos não exclusivos do segmento estruturado que sejam classificados como multimercado estruturado (hedge funds), bem como em fundos do segmento exterior que nos seus domicílios de origem sejam classificados como hedge funds (tenham as características de multimercado estruturado), que prevejam em seus regulamentos operações com derivativos para fins de alavancagem e demais estratégias descritas nas isenções dos parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 36 da Resolução CMN nº 4.661/2018, desde que devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se a Política de Limites e Alçadas em vigor.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo x benefício", com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais. Os custos diretos com a gestão dos recursos (Gestão Interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf para o ano de 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Com relação à Gestão Externa, os custos gerenciados pela Fachesf são aqueles correspondentes aos incorridos durante o exercício, através de veículos de investimento (Fundos de Investimento e carteiras administradas), e todas as taxas e despesas elegíveis. Havendo fundos com gestão exclusiva, a remuneração dos gestores deve ser aprovada pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS

Serão adotados critérios quantitativos e qualitativos conforme o Manual FGI - Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Fundos/Gestores.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

4. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Conselheiros da
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf
Recife - PE

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social -Fachesf ("Entidade" ou "Fundação"), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada, da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf ("Entidade" ou "Fundação") e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Plano de Assistência Patronal - PAP - Convênio de Reciprocidade CHESF

A Fachesf administra Convênio de Reciprocidade com a Patrocinadora Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), cujo objeto trata da operacionalização pela Fachesf de benefícios oferecidos pela Chesf aos seus empregados (plano de assistência patronal à saúde, apólice de seguro de vida, reembolso de custo com creche, reembolso das despesas administrativas), todos constantes da política de recursos humanos da CHESF.

Considerando a natureza desse Convênio, os respectivos fatos são contabilizados no Plano de Gestão Administrativa, porém não há qualquer relação com os Planos de Saúde executado pela Entidade, ou seja, a Fachesf operacionaliza os benefícios que compõem o Convênio e a Patrocinadora CHESF efetua o repasse para cobertura financeira. Desta forma, nas demonstrações contábeis da Gestão Assistencial (ANS), em separado, constam somente informações dos eventos relacionados aos Planos de Saúde Fachesf- Saúde, registrado junto à Agência nº 31.723-3.

Outros assuntos

Em 25 do maio de 2018, o Conselho Monetário Nacional, emitiu uma nova Resolução nº 4.661, em que menciona em seu Parágrafo 5º, do artigo 37 que: "Em até doze anos, a contar da entrada em vigor desta Resolução, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) deverão alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir Fundo de Investimento Imobiliário (FII) para abrigá-los, não se aplicando, neste caso, o limite estabelecido na alínea "e" do inciso II do artigo 28."

A Fachesf possui imóveis de uso próprio contabilizados, com base na Instrução do Ministério da Previdência Social nº 34 de 2009, na Rubrica de "Investimentos imobiliários" no montante de R\$ 30.960 mil e ainda não realizou a adequação desta norma visto que a vigência para obrigatoriedade é de doze anos a partir da data de publicação da resolução. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas de forma comparativa às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 11 de março de 2019, sem modificação.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 08 de abril de 2020.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 PE 001269/F-8

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019 - PLANOS PREVDENCIAIS E ADMINISTRATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Consolidado)

Valores em milhares de reais

TIVO	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	PASSIVO	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018
DISPONÍVEL		3.925	22.075	EXIGÍVEL OPERACIONAL		43.757	119.897
REALIZÁVEL		8.026.372	7.412.662	Gestão Previdencial	2.1 4.1.1 6	25.964	84.083
Gestão Previdencial	2.1 3 4.11 6	246.844	310.864	Gestão Administrativa	4.1.2 7	16.999	34.935
Gestão Administrativa	4.1.2 7	10.594	11.763	Investimentos	4.1.3 5.2	794	879
Investimentos	4.1.3 5.2 9	<u>7.768.934</u>	<u>7.090.035</u>	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.9	135.853	157.359
Títulos Públicos	9.2.1.1	4.398.581	4.448.927	Gestão Previdencial	6.2.7	134.581	157.309
Créditos Privados e Depósitos	9.2.1.2	4.060	2.081	Gestão Administrativa	7.2.5	1.272	50
Ações	9.2.1.3	18	18	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.1	7.855.454	7.161.536
Fundos de Investimentos	9.2.1.4	3.025.664	2.286.028	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	10.2	7.688.224	7.048.959
Investimentos Imobiliários	9.2.1.5	33.541	33.212	Provisões Matemáticas	5.10 10.3	<u>7.751.990</u>	<u>7.198.693</u>
Empréstimos	9.2.1.6	306.953	319.769	Benefícios Concedidos		6.158.977	5.734.064
Outros Realizáveis		116	-	Benefícios a Conceder		2.664.862	2.505.556
				Provisão Matemática a Constituir		(1.071.850)	(1.040.927)
PERMANENTE	5.7 8	2.035	2.015	Equilíbrio Técnico	5.11 10.4	<u>(63.766)</u>	<u>(149.735)</u>
Imobilizado		1.881	2.015	Resultados Realizados		(63.766)	(149.735)
Intangível		154	-	Superávit Técnico Acumulado		-	(149.735)
				Déficit Técnico Acumulado		(63.766)	-
GESTÃO ASSISTENCIAL	2.2 4.1.4	98.831	69.972	FUNDOS		167.231	112.577
				Fundo Previdencial	5.12.1	28.991	3.051
				Fundo Administrativo	5.12.2	94.990	71.063
				Fundo de Investimentos	5.12.3	43.250	38.464
				GESTÃO ASSISTENCIAL	2.2 4.1.4	96.098	67.933
TOTAL DO ATIVO		8.131.162	7.506.724	TOTAL DO PASSIVO		8.131.162	7.506.724

Observação: Nesta Demonstração os saldos de Ativo e Passivo que têm relação exclusiva entre os próprios planos de benefícios estão anulados, para fins da consolidação do Balanço Patrimonial, conforme Nota Explicativa nº 4.2.1.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Consolidado)

Valores em milhares de reais

DESCRIÇÃO		Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A - Patrimônio Social - Início do Exercício			7.161.536	6.038.529	18,60
	1. Adições		1.673.412	1.346.261	24,30
(+)	Contribuições Previdenciais	3	556.008	437.807	27,00
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.2 6.2.7	1.015.183	794.026	27,85
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	3	7.649	27.216	(71,90)
(+)	Receitas Administrativas	5.2 9	85.467	79.043	8,13
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	5.9 7.2.5	4.319	3.501	23,36
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	5.9 7.2.5	-	438	-
(+)	Constituição Fundo de Investimento		4.786	4.230	13,14
	2. DESTINAÇÕES		(979.494)	(736.283)	33,03
(-)	Benefícios		(913.635)	(673.579)	35,64
(-)	Despesas Administrativas	5.4	(64.637)	(62.704)	3,08
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	5.9 7.2.5	(1.222)	-	-
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		693.918	609.978	13,76
(+/-)	Provisões Matemáticas	5.10 10.3	553.297	759.266	(27,13)
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	5.11 10.4	85.968	(176.847)	(148,61)
(+/-)	Fundos Previdenciais	5.12.1	25.940	3.051	750,21
(+/-)	Fundos Administrativos	5.12.2	23.927	20.278	17,99
(+/-)	Fundos dos Investimentos	5.12.3	4.786	4.230	13,14
B - Patrimônio Social - final do exercício (A+3)			7.855.454	7.161.536	9,69
(+/-)	5. Gestão Assistencial	2.2	12.182	(28.012)	(143,49)
(+)	Receitas Assistenciais		215.923	173.888	24,17
(-)	Despesas Assistenciais		(203.741)	(201.900)	0,91

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO DE BENEFÍCIOS – BD

C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO		Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A - Ativo líquido - Início do Exercício			2.398.197	2.287.280	4,85
	1. Adições		468.258	451.353	3,75
(+)	Contribuições Previdenciais	2.1 (a) 4.1.1 5.1	150.545	158.206	(4,84)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.2.1 (a) 9	310.064	265.931	16,60
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		7.649	27.216	(71,90)
	2. DESTINAÇÕES		(376.763)	(340.436)	10,67
(-)	Benefícios	5.1	(357.678)	(323.430)	10,59
(-)	Custeio Administrativo	4.1.2	(19.085)	(17.006)	12,22
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		91.495	110.917	(17,51)
(+/-)	Provisões Matemáticas	5.10	86.392	116.486	(25,83)
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	5.11	5.103	(5.569)	(191,63)
B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3)			2.489.692	2.398.197	3,82
	C) Fundos não Previdenciais	5.12	13.242	15.457	(14,33)
(+/-)	Fundos Administrativos	5.12.2	9.530	12.960	(26,47)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	5.12.3	3.712	2.497	48,66

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD

C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO		Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A - Ativo líquido - Início do Exercício			3.211.604	2.818.793	13,94
	1. Adições		995.408	679.794	46,43
(+)	Contribuições Previdenciais	2.1 (b) 4.1.1 5.1	430.622	302.579	42,32
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.2.1 (a) 9	564.786	377.215	49,73
	2. DESTINAÇÕES		(482.529)	(286.983)	68,14
(-)	Benefícios	5.1	(474.383)	(279.160)	69,93
(-)	Custeio Administrativo	4.1.2	(8.146)	(7.823)	4,13
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		512.879	392.811	30,57
(+/-)	Provisões Matemáticas	5.10	450.083	470.173	(4,27)
(+/-)	Fundos Previdenciais	5.12.1	25.940	3.052	749,93
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	5.11	36.856	(80.413)	(145,83)
B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3)			3.724.483	3.211.604	15,97
	C) Fundos não Previdenciais	5.12	7.662	6.234	22,91
(+/-)	Fundos Administrativos	5.12.2	6.973	5.045	38,22
(+/-)	Fundos dos Investimentos	5.12.3	689	1.189	(42,05)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS

C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO		Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A - Ativo líquido - Início do Exercício			1.442.210	1.360.468	6,01
	1. Adições		145.830	155.776	(6,38)
(+)	Contribuições Previdenciais	2.1 (c) 4.1.1 5.1	5.497	4.896	12,28
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.2.1 (a) 9	140.333	150.880	(6,99)
	2. DESTINAÇÕES		(85.044)	(74.033)	14,87
(-)	Benefícios	5.1	(81.574)	(70.990)	14,91
(-)	Custeio Administrativo	4.1.2	(3.470)	(3.043)	14,03
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		60.786	81.742	(25,64)
(+/-)	Provisões Matemáticas	5.10	16.777	172.607	(90,28)
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	5.11	44.009	(90.865)	(148,43)
B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)			1.502.996	1.442.210	4,21
	C) Fundos não Previdenciais	5.12	7.810	2.819	177,05
(+/-)	Fundos Administrativos	5.12.2	7.425	2.274	226,52
(+/-)	Fundos dos Investimentos	5.12,3	385	545	(29,36)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO SETORIAL DE BENEFÍCIOS - REALIZEPREV

C.N.P.B Nº 20.190.026-47

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO		Notas Explicativas	Exercício 2019
A - Ativo líquido - Início do Exercício			-
(+)	1. Adições Contribuições Previdenciais	2.1 (d) 4.1.1 5.1	44 44
(+/-)	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) Provisões Matemáticas	5.10	44 44
B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3)			44

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD

C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
1. Ativos		2.707.937	2.630.263	2,95
Disponível		70	559	(87,48)
Recebível	6.1	252.927	269.684	(6,21)
Investimento	5.2 9	2.454.940	2.360.020	4,02
Títulos Públicos	9.2.1.1 (a)	1.669.103	1.647.358	1,32
Créditos Privados e Depósitos	9.2.1.2	2.111	1.082	95,10
Ações	9.2.1.3	9	9	-
Fundos de Investimentos	9.2.1.4	614.060	538.461	14,04
Investimentos imobiliários	9.2.1.5	27.990	27.715	0,99
Empréstimos	9.2.1.6	141.667	145.395	(2,56)
2. Obrigações		156.963	184.025	(14,71)
Operacional	6.2	22.382	26.716	(16,22)
Contingencial	5.9 6.2.7	134.581	157.309	(14,45)
3. Fundos não Previdenciais		61.283	48.042	27,56
Fundos Administrativos	5.12.2	35.743	26.214	36,35
Fundos dos Investimentos	5.12.3	25.540	21.828	17,01
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		2.489.691	2.398.196	3,82
Provisões Matemáticas	5.10	2.507.528	2.421.135	3,57
Superávit/Déficit Técnico	5.11 10.4	(17.835)	(22.939)	(22,25)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	5.11 10.4 (a)	(17.835)	(22.939)	(22,25)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.11 9.2.1.1	56.862	58.165	(2,24)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		39.027	35.226	10,79

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD

C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
1. Ativos		3.781.441	3.314.052	14,10
Disponível		387	227	70,48
Recebível	6.1	63.403	94.152	(32,66)
Investimento	5.2 9	3.717.651	3.219.673	15,47
Títulos Públicos	9.2.1.1 (b)	1.782.984	1.814.312	(1,73)
Créditos Privados e Depósitos	9.2.1.2	1.039	533	94,93
Ações	9.2.1.3	5	5	-
Fundos de Investimentos	9.2.1.4	1.793.462	1.257.791	42,59
Investimentos imobiliários	9.2.1.5	5.551	5.497	0,98
Empréstimos	9.2.1.6	134.494	141.533	(4,97)
Outros Realizáveis		116	-	-
2. Obrigações		11.092	64.244	(82,73)
Operacional	6.2	11.092	64.244	(82,73)
3. Fundos não Previdenciais		45.867	38.204	20,06
Fundos Administrativos	5.12.2	35.894	28.921	24,11
Fundos dos Investimentos	5.12.3	9.973	9.284	7,42
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		3.724.482	3.211.604	15,97
Provisões Matemáticas	5.10	3.904.493	3.454.411	13,03
Superávit/Déficit Técnico	5.11 10.4	(209.002)	(245.858)	(14,99)
Fundos Previdenciais	5.12.1	28.990	3.051	850,18
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	5.11 10.4 (a)	(209.002)	(245.858)	(14,99)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.11 9.2.1.1	100.443	101.510	(1,05)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		(108.559)	(144.348)	(24,79)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS

C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
1. Ativos		1.537.237	1.468.056	4,71
Disponível		65	119	(45,38)
Recebível	6.1	26.558	18.419	44,19
Investimento	5.2 9	1.510.614	1.449.518	4,21
Títulos Públicos	9.2.1.1 (c)	934.140	975.598	(4,25)
Créditos Privados e Depósitos	9.2.1.2	909	466	95,06
Ações	9.2.1.3	4	4	-
Fundos de Investimentos	9.2.1.4	544.623	440.469	23,65
Empréstimos	9.2.1.6	30.938	32.981	(6,19)
2. Obrigações		3.153	2.567	22,83
Operacional	6.2	3.153	2.567	22,83
3. Fundos não Previdenciais		31.090	23.280	33,55
Fundos Administrativos	5.12.2	23.353	15.928	46,62
Fundos dos Investimentos	5.12.3	7.737	7.352	5,24
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.502.994	1.442.208	4,21
Provisões Matemáticas	5.10	1.339.925	1.323.148	1,27
Superávit/Déficit Técnico	5.11 10.4	163.071	119.062	36,96
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	5.11 10.4 (a)	163.071	119.062	36,96
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.11 9.2.11	127.204	127.446	(0,19)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		290.275	246.508	17,75

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO SETORIAL DE BENEFÍCIOS - REALIZEPREV

C.N.P.B Nº 20.190.026-47

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2019
1. Ativos		44
Disponível		3
Recebível	6.1	41
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		44
Provisões Matemáticas	5.10	44

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (CONSOLIDADA)

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		71.063	50.784	39,93
1. Custeio da Gestão Administrativa		89.787	82.543	8,78
1.1 Receitas		89.787	82.543	8,78
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3	30.700	27.872	10,15
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.3	32.399	29.943	8,20
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	9.3	1.101	970	13,51
Resultado Positivo dos Investimentos	9.1.6	4.319	3.501	23,36
Reembolso da Gestão Assistencial	2.2	21.125	20.133	4,93
Outras Receitas		143	125	14,40
2. Despesas Administrativas	4.1.2 5.4	(64.295)	(62.361)	3,10
2.1 Administração Previdencial		(32.837)	(32.572)	0,81
Pessoal e Encargos		(9.568)	(10.726)	(10,80)
Treinamentos, Congressos e Seminários		(68)	(104)	(34,62)
Viagens e Estadias		(55)	(52)	5,77
Serviços de Terceiros		(18.923)	(17.189)	10,09
Despesas Gerais		(1.227)	(1.350)	(9,11)
Depreciações e Amortizações		(427)	(648)	(34,10)
Tributos		(2.258)	(2.144)	5,32
Outras Despesas		(311)	(359)	(13,37)
2.2 Administração de Investimentos		(11.897)	(11.018)	7,98
Pessoal e Encargos		(7.987)	(7.428)	7,53
Treinamentos, Congressos e Seminários		(47)	(89)	(47,19)
Viagens e Estadias		(64)	(72)	(11,11)
Serviços de Terceiros		(1.329)	(1.107)	20,05
Despesas Gerais		(879)	(715)	22,94
Depreciações e amortizações		(5)	-	-
Tributos		(1.502)	(1.468)	2,32
Outras Despesas		(84)	(140)	(40,00)
2.3 Administração Assistencial		(19.561)	(18.770)	4,21
Despesas Administrativas	2.2	(19.903)	(19.112)	4,14
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas Assistenciais	5.9	(1.222)	438	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		24.270	20.620	17,70
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		24.270	20.620	17,70
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	5.12.2	95.333	71.404	33,51

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD

C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		2.672.196	2.604.049	2,62
1. Provisões Matemáticas	5.10	2.507.528	2.421.135	3,57
1.1 Benefícios Concedidos	5.10.1	3.468.153	3.451.777	0,47
Benefício Definido		3.468.153	3.451.777	0,47
1.2 Benefícios a Conceder	5.10.2	11.225	10.285	9,14
Benefício Definido		11.225	10.285	9,14
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	5.10.3	(971.850)	(1.040.927)	(6,64)
(-) Déficit Equacionado		(971.850)	(1.040.927)	(6,64)
(-) Patrocinador(es)		(971.850)	(1.040.927)	(6,64)
2. Equilíbrio Técnico	5.11	(17.835)	(22.939)	(22,25)
2.1 Resultados Realizados		(17.835)	(22.939)	(22,25)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(17.835)	(22.939)	(22,25)
3. Fundos	5.12.3	25.540	21.828	17,01
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial		25.540	21.828	17,01
4. Exigível Operacional		22.382	26.716	(16,22)
4.1 Gestão Previdencial	6.2	22.021	25.821	(14,72)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.2	361	895	(59,66)
5. Exigível Contingencial		134.581	157.309	(14,45)
5.1 Gestão Previdencial	6.2.7	134.581	157.309	(14,45)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD

C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		3.745.548	3.285.131	14,02
1. Provisões Matemáticas	5.10	3.904.494	3.454.410	13,03
1.1 Benefícios Concedidos	5.10.1	1.623.333	1.307.441	24,16
Benefício Definido		1.623.333	1.307.441	24,16
1.2 Benefícios a Conceder	5.10.2	2.381.161	2.146.969	10,91
Contribuição Definida		2.353.936	2.113.793	11,36
Saldo das Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)		1.061.234	961.836	10,33
Saldo de Contas - Parcela Participantes		1.292.702	1.151.957	12,22
Benefício Definido		27.225	33.176	(17,94)
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir	5.10.3	(100.000)	-	-
(-) Déficit equacionado		(100.000)	-	-
(-) Patrocinador(es)		(50.000)	-	-
(-) Participantes		(50.000)	-	-
2. Equilíbrio Técnico	5.11	(209.002)	(245.858)	(14,99)
2.1 Resultados Realizados		(209.002)	(245.858)	(14,99)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(209.002)	(245.858)	(14,99)
2.2 Resultados a Realizar		-	-	-
3. Fundos	5.12.3	38.964	12.335	215,88
3.1 Fundos Previdenciais		28.991	3.051	850,21
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial		9.973	9.284	7,42
4. Exigível Operacional		11.092	64.244	(82,73)
4.1 Gestão Previdencial	6.2	10.033	63.401	(84,18)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.2	1.059	843	25,62

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS

C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		1.513.885	1.452.127	4,25
1. Provisões Matemáticas	5.10	1.339.925	1.323.148	1,27
1.1 Benefícios Concedidos	5.10.1	1.067.492	974.845	9,50
Benefício Definido		1.067.492	974.845	9,50
1.2 Benefícios a Conceder	5.10.2	272.433	348.303	(21,78)
Benefício Definido		272.433	348.303	(21,78)
2. Equilíbrio Técnico	5.11	163.071	119.062	36,96
2.1 Resultados Realizados		163.071	119.062	36,96
Superávit Técnico Acumulado		163.071	119.062	36,96
Reserva de Contingência		163.071	119.062	-
3. Fundos	5.12.3	7.737	7.352	5,24
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial		7.737	7.352	5,24
4. Exigível Operacional		3.152	2.565	22,88
4.1 Gestão Previdencial	6.2	2.411	2.182	10,49
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.2	741	383	93,47

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

PLANO SETORIAL DE BENEFÍCIOS - REALIZEPREV

C.N.P.B Nº 20.190.026-47

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2019
Provisões Técnicas		44
1. Provisões Matemáticas	5.10	44
1.1 Benefícios a Conceder	5.10.2	44
Contribuição Definida		44

6. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

1. Características e Finalidades

A Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, na qualidade de entidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf.

A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades principais, em termos de benefícios:

- assegurar aos seus Participantes e respectivos Beneficiários as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários;
- incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, serviços assistenciais à saúde destinados aos seus Participantes, desde que sem ônus para a Fundação;
- oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar serviços assistenciais à saúde, extensivos aos seus Participantes e Beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do órgão competente, para esse fim.

Os recursos administrados pela Entidade para cumprir o seu principal objetivo são constituídos por contribuições das suas Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e a própria Fundação, de Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e legislação posterior.

2. Planos de Benefícios

2.1 De Natureza Previdencial

a) Plano de Benefício Definido – BD

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o nº 19.800.020-29 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, no qual o valor do benefício é previamente definido de acordo com o Salário Real de Benefício – SRB do participante e o valor do benefício da previdência social. O Plano encontra-se em extinção, não aceitando novas adesões. Além dos Assistidos, o Plano BD conta com os Participantes Ativos remanescentes do processo de migração, que optaram por permanecer neste Plano.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BD Benefício Definido	Ano de 2019		Ano de 2018	
	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	11	62,8	10	63,2
Assistidos e Beneficiários	5.739	73,9	5.830	73,2
Quantitativo Total	5.750	-	5.840	-

No ano de 2019 houve retorno de uma pessoa à condição de Participante Ativo, após suspensão da sua aposentadoria de auxílio doença, e por isso, há um acréscimo no quantitativo de Participantes Ativos em relação ao ano e 2018.

b) Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD

Plano instituído na modalidade de Contribuição Variável, inscrito sob o nº 20.010.021-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício vitalício. Já os benefícios de risco (invalidez e pensão por morte) possuem regras equivalentes ao Plano de Benefício Definido, ou seja, seu valor é definido com base no Salário Real de Benefícios - SRB e no valor do benefício da previdência social. Os atuais participantes ativos são os empregados da Fachesf e da Chesf que aderiram ao Plano, bem como os que optaram pela migração em 29.06.2001. Este Plano encontra-se aberto a novas adesões e desde 31 de dezembro de 2015 foi aprovada a sua segregação em duas submassas: Submassa de Benefícios a Conceder e Submassa de Benefícios Concedidos. A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO CD Contribuição Variável	Ano de 2019		Ano de 2018	
	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	3.986	49,8	4.306	49,9
Participantes Autopatrocinados	69	49,2	57	49,0
Assistidos em Benefício Proporcional Diferido	33	50,0	36	51,0
Assistidos e Beneficiários	2.321	65,4	2.139	64,8
Quantidade Total	6.409	-	6.538	-

c) Plano Saldado de Benefícios – BS

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o nº 20.010.022-38 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, que se caracteriza pelo saldamento do direito do participante no Plano de Benefício Definido ao qual o participante estava vinculado antes de sua migração. O valor do benefício saldado foi apurado em 29.06.2001 e corrigido até então pelo indexador do Plano. Este Plano encontra-se em extinção, não podendo mais receber novas adesões. Os atuais

participantes ativos deste Plano são os participantes que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido - BD.

Os Planos BS e CD, bem como a revisão do Plano BD, foram aprovados em definitivo pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, na época, por meio dos Ofícios n^{os} 2.450/SPC/GAB/COA e 2.451/SPC/GAB/COA, ambos de 18.10.2001, com data-base de migração de 29.06.2001.

Concomitantemente à migração para o Plano CD, a Fachesf promoveu o recadastramento de todos os Participantes, com o intuito principal de comprovar a exatidão das informações do tempo de vínculo à Previdência Social e ainda de aprimorar a qualidade das informações do cadastro da Fundação. A adesão ao novo Plano atingiu um percentual de 97,1% dos Participantes.

Em paralelo a esse processo, o custeio do Plano BD para os Participantes Ativos que optaram por nele permanecer foi redefinido de acordo com o previsto na legislação vigente, de forma a adequá-lo ao real custo dos benefícios oferecidos e a obedecer à Emenda Constitucional nº 20/1998. A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BS Benefício Definido	Ano de 2019		Ano de 2018	
	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	700	61,8	847	61,3
Participantes Autopatrocinados	11	60,6	5	62,2
Assistidos em Benefício Proporcional Diferido	4	64,9	6	61,8
Assistidos e Beneficiários	1.632	66,0	1.520	65,4
Quantidade Total	2.347	-	2.378	-

d) Plano Setorial RealizePrev

Em 2019 a Fachesf instituiu mais um Plano de Benefícios, aprovado pela Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria nº 910, de 18 de outubro de 2019. O Plano de Benefícios RealizePrev foi instituído na modalidade de Contribuição Definida, inscrito sob o CNPB nº 2019.0026-47 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, para funcionar na qualidade de Plano Setorial conforme Convênio de Adesão entre a Fachesf e a ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, na condição de instituidor do Plano. A adesão ao Plano RealizePrev poderá ser realizada por pessoa física associada, membro ou vinculada direta ou indiretamente ao Instituidor Setorial, cujos benefícios previdenciários são definidos com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício programado e limitado a ao respectivo patrimônio individual, devidamente capitalizado.

A Contribuição Previdenciária mínima é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e prevê recebimento de recursos por meio de Portabilidade, bem como de Contribuição Previdenciária Voluntária. O patrimônio previdencial acumulado será capitalizado por meio de aplicações financeiras que visam alcançar rentabilidade igual ou superior a 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

O Custeio Administrativo do Plano RealizePrev corresponde a 0,85% a.a. aplicado sobre os respectivos Recursos Garantidores, cuja finalidade é a cobertura das despesas administrativas.

Considerando o período de gastos administrativos pré-operacionais, bem como a necessidade de dotação inicial para cobertura da possível insuficiência temporária, entre as receitas e despesas administrativas demandadas pelo Plano RealizePrev, o Conselho Deliberativo aprovou a utilização de recursos do Fundo Patrimonial do PGA pertencente aos Planos BD, CD e BS, a título de compartilhamento de recursos administrativos para suprir as necessidades do PGA do Plano RealizePrev.

O montante aprovado para o compartilhamento dos recursos administrativos foi de R\$ 1.065.941,44, cuja autorização prevê a utilização exclusiva para cobertura de insuficiências de receitas administrativas, quando necessário, limitado ao período de sessenta meses a partir do início das operações do Plano RealizePrev.

Em 31.12.2019 o Plano de Benefícios RealizePrev registrou o quantitativo de 257 participantes, com idade média de 26,91 anos.

2.2 De Natureza Assistencial

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, particular e fechado, que em 31.12.2019 contam com 23.954 usuários (26.918 em 2018).

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de Autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

- a) **Plano FACHESF-SAÚDE Padrão:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.
- b) **Plano FACHESF-SAÚDE Básico:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.
- c) **Plano FACHESF-SAÚDE Especial:** plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.
- d) **Plano FACHESF-SAÚDE Mais:** plano Coletivo Empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no que se refere ao Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV de 2013; ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE de 2017; ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2018; e ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2019. Para os ex-empregados que aderiram aos referidos planos de incentivo ao desligamento de pessoal, a Chesf se comprometeu com a cobertura dos gastos de assistência à saúde pelo prazo máximo de sessenta meses, de acordo com o que determina cada respectivo Convênio de Adesão firmado entre a Chesf e a Fachesf.

3. Contribuições dos Planos de Benefícios

As contribuições dos planos de benefícios relacionados a seguir estão definidas nas avaliações atuariais dos planos de naturezas previdencial e assistencial emitidas pelas consultorias Prevue Consultoria Ltda., e Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial S/C Ltda., respectivamente.

Estes valores são repassados mensalmente à Fachesf. No caso dos planos de benefícios previdenciários a contribuição normal de dezembro, bem como a contribuição extraordinária do Plano CD são realizadas em dobro, totalizando 13 contribuições no ano.

3.1 De Natureza Previdencial

a) Plano de Benefícios Definidos – BD

Participantes Ativos	Participantes Assistidos e Autopatrocinados	Patrocinadora
<p>Contribuição Normal:</p> <p>Contribuição normal resultante da aplicação do percentual médio de 11,67% (2018: 11,68%) sobre a folha de salários dos participantes. Os participantes que se inscreveram nesse plano após o prazo de 90 dias contados da data de admissão na Patrocinadora, efetuam ainda contribuição a título de Joia, conforme trata o Regulamento do Plano. A destinação para o custeio administrativo corresponde a 9% dessas contribuições.</p>	<p>Contribuição Normal:</p> <p>Assistidos: Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido da Fundação, destinando 9% para o custeio administrativo.</p> <p>Autopatrocinados: Não há Participantes Autopatrocinados neste Plano.</p>	<p>Contribuição Normal:</p> <p>Contribuição com valor igual ao do participante ativo, destinando 9% para o custeio administrativo. Efetua, ainda, contribuição mensal específica para o custeio administrativo, que durante o exercício de 2019 correspondeu a R\$ 1.430 mil (2018 – R\$ 1.317 mil). De acordo com a avaliação atuarial, no exercício de 2020 essa contribuição será de R\$ 1.404 mil.</p> <p>Contribuição Extraordinária:</p> <p>Contribuição Extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir - Déficit Equacionado, referente à cobertura do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a Chesf e a Fachesf, conforme prevê o Regulamento do Plano BD, que durante o ano de 2019 correspondeu ao valor médio mensal de R\$ 9.773 mil, cujo detalhamento sobre a composição da referida dívida e movimentação realizada em 2019 está reportado na Nota Explicativa nº 10.3. O valor desta contribuição para o exercício de 2020 será no mínimo R\$ 8.907 mil.</p>

b) Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD

Participantes Ativos	Participantes Assistidos e Autopatrocinados	Patrocinadora
<p>Contribuição Normal:</p> <p>Contribuição em valores equivalentes a percentual dos respectivos salários de participação, escolhido pelos próprios participantes, sendo no mínimo 2%. Esse percentual pode ser alterado anualmente e, no ano de 2019, correspondeu em média a 7,41% (2018 – 10,63%) da folha de salários de participação desse grupo de participantes.</p>	<p>Contribuição Normal:</p> <p>Assistidos: Contribuição em valor equivalente a 0,28% do benefício recebido da Fundação, destinados integralmente ao custeio administrativo.</p> <p>Autopatrocinados: Contribuição em valor equivalente à contribuição dos participantes ativos e às contribuições de responsabilidade da Patrocinadora, inclusive, as destinadas ao custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas.</p> <p>Contribuição Extraordinário:</p> <p>A partir do ano de 2020 (inclusive) os Participantes Assistidos que se encontravam em gozo de benefício previdenciário em 31.12.2018 deverão efetuar contribuição previdenciária extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir - Déficit Equacionado, conforme regras estabelecidas no Regulamento do Plano CD. Durante o ano de 2020 essa contribuição corresponderá a 5,07% do valor do benefício recebido do Plano CD. O detalhamento sobre esse Equacionamento de Déficit está reportado na Nota Explicativa nº 10.4 (b).</p>	<p>Contribuição Normal:</p> <p><u>Contribuição Principal.</u> Valores apurados de acordo com o que determina o Regulamento do plano, cujo fator principal é o percentual de contribuição do respectivo participante. No ano de 2019 correspondeu em média a 7,41% (2018 – 7,98%) do total da folha de salários de participação.</p> <p><u>Contribuição Especial.</u> Durante o exercício de 2019 não houve necessidade de contribuição para cobertura de benefício de Pensão por Morte, bem como por invalidez (2018: não houve contribuição). De acordo com a Avaliação Atuarial, em 2020 as Patrocinadoras não precisarão contribuir para formação de provisão para cobertura de benefício de Pensão por Morte e Invalidez, uma vez que tais reservas continuam totalmente constituídas.</p> <p><u>Contribuição Extra.</u> Para cobertura do custeio administrativo que no exercício de 2019 correspondeu a R\$ 623 mil (2018 – R\$ 610 mil). De acordo com avaliação atuarial, para 2020 foi definido valor mensal de R\$ 676 mil.</p> <p>Contribuição Extraordinária:</p> <p>A partir do ano de 2020 (inclusive) as Patrocinadoras Chesf e Fachesf deverão efetuar contribuição previdenciária extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir - Déficit Equacionado, conforme regras estabelecidas no Regulamento do Plano CD. Durante o ano de 2020 essa contribuição corresponderá a 5,07% do valor do benefício recebido pelos respectivos Participantes Assistidos, que em 31.12.2018 encontravam-se em gozo desses benefícios previdenciários. O detalhamento sobre esse Equacionamento de Déficit está reportado na Nota Explicativa nº 10.4 (b).</p>

c) Plano Saldado de Benefícios – BS

Participantes Ativos	Participantes Assistidos e Autopatrocínados	Patrocinadora
Não há contribuições a serem efetuadas para este Plano.	Contribuição Normal: Assistidos: Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido do Plano, destinando 9% desse valor para custeio administrativo. Autopatrocínados: Não há contribuições normais a serem efetuadas para este Plano.	Contribuição Normal: Contribuição Extra: Contribuição mensal para cobertura das despesas administrativas, que no exercício de 2019 correspondeu a R\$ 255 mil (2018 – R\$ 233 mil). De acordo com avaliação atuarial, para o exercício de 2020 a contribuição será de R\$ 297 mil.

d) Plano Setorial RealizePrev

Participantes Ativos
Contribuição Normal: As Contribuições Previdenciárias são definidas pelos Participantes, a partir do valor de R\$ 50,00. Até 31.12.2019 o Plano registra uma contribuição média de R\$ 171,16. O Custeio Administrativo corresponde à Taxa de Administração de 0,85% a.a. sobre os Recursos Garantidores do Plano.

3.2 De Natureza Assistencial

a) Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico e Especial

- **Contribuição Normal:** estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.
- **Contribuição Extraordinária:** tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018 e PDC/2019 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

b) Plano Fachesf-Saúde Mais

- **Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV 2013:** devido a esse plano de desligamento da Chesf foi determinado custeio por meio de uma dotação inicial (receita antecipada) de R\$ 112.346,48 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses.

- **Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE 2017:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 177.169,71 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- **Plano de Demissão Consensual – PDC 2018:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 219.191,06 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- **Plano de Demissão Consensual – PDC 2019:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em trinta e seis meses corresponderá a R\$ 183.237,30 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.

4. Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis, segregadas por Plano de Benefícios, Plano de Gestão Administrativa e Consolidadas. As práticas contábeis exercidas pela Fachesf estão em conformidade com as normas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil, bem como obedece aos atos normativos específicos aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, que estão principalmente definidas na Resolução MF/CNPC nº 29, de 13.04.2018 e na Resolução MPAS/CNPC nº 8, de 31.10.2011 que ainda está em vigor no que se refere à Planificação Contábil Padrão e respectivas Demonstrações.

4.1 Estrutura Contábil

A planificação contábil se divide em quatro Atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos e Gestão Assistencial) e cada Atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, a saber:

4.1.1 Gestão Previdencial

É o ambiente contábil dos registros e controles dos fatos primários gerados pelos planos de benefícios previdenciários, onde estão mantidas as classificações de contribuições, benefícios, institutos, provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como a mutação patrimonial que justifica a apuração do equilíbrio técnico (superávit ou déficit).

4.1.2 Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém os registros e controles dos fatos secundários e inerentes à administração dos planos de benefícios, onde estão mantidas as classificações de receitas, despesas e aquisições de ativos imobilizados, bem como a apuração de resultado que justifica a formação ou reversão do fundo patrimonial administrativo.

A contabilização dos eventos administrativos é efetuada em ambiente contábil próprio, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o resultado do PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do seu próprio ambiente contábil. O referido fundo patrimonial é constituído pela diferença positiva entre as Receitas e Despesas Administrativas, com a finalidade de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado de suas operações.

Ao final de cada mês, a entidade registra nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, no ambiente contábil de cada plano de benefícios previdenciários, a parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA. Com isso, todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, mas, a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Tendo em vista que, o Fundo Administrativo estará com o saldo registrado no PGA e também em cada plano de benefícios previdenciais, de acordo as respectivas participações, para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

4.1.3 Fluxo de Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciais, bem como dos recursos patrimoniais do plano de gestão administrativa.

4.1.4 Gestão Assistencial

É o ambiente destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As entidades fechadas de previdência complementar que, também administram planos de saúde estão obrigadas ao completo atendimento às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, porém, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determina que a Gestão Assistencial esteja representada por apenas uma rubrica totalizadora alocada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. O detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde está apresentado por esta Fundação nas demonstrações contábeis em separado, exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4.2 Demonstrações Contábeis

O conjunto de informações que reportam as situações econômicas, financeiras e patrimoniais dos planos de benefícios previdenciários e do plano de gestão administrativa está estruturado de acordo com as Demonstrações Contábeis a seguir:

4.2.1 Balanço Patrimonial

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa, Assistencial e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os Planos da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo.

As principais rubricas objeto da referida eliminação são as seguintes:

- Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo do PGA (Nota Explicativa nº 4.1.2).
- Custeio Administrativo a Receber dos Planos de Benefícios e Custeio Administrativo a Repassar para o PGA (Nota Explicativa nº 7.1.1).
- Transferências Financeiras a Receber e Transferências Financeiras a Pagar (Nota Explicativa nº 5.6).

- Descontos em Folhas de Empregados e Aposentados para repasse do valor descontado para outra gestão, tais como: d1. desconto de empréstimos da Folha de Empregados: repasse do PGA para o Plano Previdenciário; d2. desconto de mensalidade do Plano de Saúde da Folha de Aposentados: repasse do Plano Previdenciário para o Plano de Saúde.

O Balanço Patrimonial é composto pelos seguintes grupos contábeis:

a) **Ativo**

- **Disponível**

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos, bem como a existência de cheques emitidos em poder da tesouraria e remessa de numerário para outras praças até a data do balanço.

- **Ativo Realizável – Gestão Previdencial**

Registra os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.

- **Ativo Realizável – Gestão Administrativa**

Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recursais.

- **Ativo Realizável – Investimentos.**

Registra os valores aplicados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

- **Ativo Permanente – Gestão Administrativa**

Registra o valor patrimonial correspondente aos bens imobilizados adquiridos e bens intangíveis gerados com recursos administrativos.

- **Gestão Assistencial**

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo Total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas está evidenciado nas demonstrações contábeis em separado, determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Nota Explicativa nº 2.2

b) Passivo

- **Exigível Operacional – Gestão Previdencial**

Registra os compromissos a pagar relativos a benefícios e institutos previdenciários, bem como retenções incidentes sobre operações previdenciais. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.

- **Exigível Operacional – Gestão Administrativo**

Registra os compromissos assumidos pela Fachesf relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros, bem como retenções incidentes sobre operações administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

- **Exigível Operacional – Investimentos**

Registra os compromissos assumidos em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

- **Exigível Contingencial**

Registra os montantes decorrentes de depósitos judiciais efetuados, bem como o saldo da provisão judicial resultante da classificação de provável perda em juízo das causas demandas contra os planos de benefícios. Estas provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base a avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos respectivos processos.

- **Patrimônio Social**

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fachesf. O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

- **Patrimônio de Cobertura do Plano:** registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano com os seus participantes, a ser convertido em benefícios conforme regulamento específico, e o valor do Equilíbrio Técnico (excedente patrimonial: Superávit Acumulado; ou insuficiência patrimonial: Déficit Acumulado).

O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído com as reservas determinadas pelos regulamentos, cujas premissas e hipóteses atuariais são avaliadas a cada exercício social e constam do Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios previdenciários.

- **Provisões Matemáticas:** montante apurado a partir de estudos técnicos (atuarial e econômico) com o objetivo principal de calcular estimativa, em determinada data-base, o custo no longo prazo de cada plano de benefícios, contemplando os valores esperados relativos tanto aos assistidos, que já recebem os benefícios, quanto àqueles que ainda estão na condição de participante.

Para apresentação do montante que corresponde às Provisões Matemáticas de cada plano de benefícios, são realizadas projeções de longo prazo, com base no conjunto de hipóteses atuariais que caracterize a versão mais realista as expectativas com relação ao futuro do plano de benefícios.

As referidas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno dos investimentos; taxa de crescimento salarial; taxa de reajuste dos benefícios; e níveis de benefícios do INSS); bem como as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; e dependentes).

O Plano Setorial RealizePrev foi constituído na modalidade de Contribuição Definida e por isso, não há aplicabilidade de estimativas técnicas atuariais para formação de suas Provisões Matemáticas. As Provisões Matemáticas desse Plano são representadas pelo total do Patrimônio de Cobertura, ou seja, o compromisso futuro do Plano RealizePrev é exatamente o patrimônio acumulado pelos respectivos participantes, acrescido dos efeitos da capitalização desses recursos.

- **Fundos:** Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não têm como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

- **Gestão Assistencial**

Registra o montante de recursos que compõem o Passivo total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas é evidenciado nas demonstrações contábeis em separado determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Nota Explicativa nº 2.2.

4.2.2 Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

4.2.3 Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

4.2.4 Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa nº 9.2.11.

4.2.5 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração com as informações segregadas por plano de benefícios é facultativa.

4.2.6 Demonstração das Provisões Técnicas – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

5. Principais Práticas Contábeis

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

5.1 Resultados das Operações

Os registros das operações que compõem as Adições e Deduções da Gestão Previdencial, as Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são efetuados com base no Regime Contábil da Competência, com exceção das Contribuições Previdenciárias de Participantes Autopatrocinaados do Plano CD, que são contabilizadas pelo Regime Contábil de Caixa, visando não causar interferências aleatórias ao cálculo da Cota Patrimonial do referido Plano, que é apurada para atualização do patrimônio dos respectivos Participantes Ativos. O registro contábil pelo Regime de Caixa é permitido aos eventos decorrentes dos Planos de Benefícios estruturados nas modalidades de contribuição variável e de contribuição definida, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

5.2 Gestão dos Investimentos

5.2.1 Meta de Retorno dos Investimentos

a) Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD e BS)

De acordo com o que estabelece a Resolução CNPC Nº 15/2014, a taxa de juros real para a meta atuarial é estabelecida em intervalos definidos em função da duração do passivo dos planos. Assim sendo, a taxa de juros real para a meta atuarial/índice de referência de 2019 foi de 5,50% ao ano, para os Planos BD e CD, e 4,75% ao ano, para o BS, dentro dos limites estabelecidos pela portaria PREVIC nº 363/2018, tendo sido esta também a meta para a rentabilidade dos investimentos.

As Políticas de Investimentos foram elaboradas com base em cenários e expectativas de rentabilidade compatíveis com os objetivos de rentabilidade de curto, médio e longo prazo, observadas as condições de liquidez e solvência características de cada plano.

b) Plano RealizePrev

O Índice de Referência para o RealizePrev em 2019 foi o DI-Cetip, conforme estabelecido em sua Política de Investimentos.

c) Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Índice de Referência para o PGA em 2019 foi o DI-Cetip, conforme estabelecido em seu Regulamento.

5.2.2 Riscos dos Investimentos

a) Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD, BS e RealizePrev)

A carteira de investimentos dos Planos está composta por Títulos Públicos federais, Ativos de Crédito Privado, Empréstimos aos Participantes com garantias contratuais e do Fundo Patrimonial dos Empréstimos, Ações negociadas na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), Investimentos em Renda Variável no Exterior, Fundos de Participações e Ativos do segmento imobiliário, composto por Fundos Imobiliários e Imóveis. Apesar dos Fundos de Participações direcionarem seus investimentos para empresas não listadas em Bolsa, que apresentam maiores incertezas e menor liquidez, e dos investimentos em imóveis também não apresentarem liquidez no curto prazo, todos os ativos possuem liquidez compatível com os compromissos atuariais dos Planos.

b) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os recursos do PGA estão alocados em Títulos Públicos Federais, com vencimentos compatíveis com o fluxo de caixa do Plano, através da carteira administrada internamente pela Fachesf e de Fundo de Investimento de Renda Fixa, o qual possui baixa probabilidade de perda e liquidez compatível com os compromissos financeiros do PGA.

5.3 Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - RPGA:

Conforme determina a Resolução MPAS/CNPC Nº 29/2018, o Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fachesf tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários e dos planos de assistência à saúde, executados pela Fundação.

5.4 Rateio e Alocação das Despesas Administrativas

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada de forma mista: a) segregação real – quando os eventos administrativos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Específica; b) segregação por rateio – quando os eventos administrativos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Comum.

Para rateio das Despesas Comuns a Fachesf utiliza o método FTE (*Full-Time Equivalent*), que visa à mensuração do grau de envolvimento de cada profissional da Fundação nas atividades das gestões (Previdencial, Administrativa, Investimentos e Assistencial) e das atividades demandadas pelos planos de benefícios previdenciários e assistenciais.

5.5 Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas requer que alguns valores sejam registrados a partir de estimativas. As estimativas atuariais e contábeis foram mensuradas e registradas com base em estudos técnicos atuariais, bem como em posicionamento da administração. Os valores constantes das demonstrações contábeis que foram registrados com base em estimativas são reportadas nos valores referentes a Provisões Matemáticas, Provisões Judiciais, Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa, Avaliação de Bens Imobilizados e Ativos de Investimentos que, na data base dos balanços patrimoniais evidenciam de forma adequada os respectivos riscos. No sentido de evitar desconformidades entre os fatores que determinam as estimativas e os valores contabilizados, a Administração procede periodicamente com a avaliação das premissas e hipóteses utilizadas, visando à revisão dos valores registrados ou à confirmação do saldo.

5.6 Transferência entre os Planos de Benefícios

A necessidade desse registro está diretamente relacionada à situação de que algumas operações financeiras envolvem participantes dos diversos planos, e a liquidação junto aos Bancos ocorre em uma única conta corrente da Fundação. Apesar da liquidação financeira de um evento que envolve os diversos planos ser efetuada em uma única conta corrente, é selecionada a conta de um plano para a liquidação total do evento. Este evento está devidamente contabilizado nas contas patrimoniais e de resultado, de forma segregada por plano em seu respectivo ambiente da estrutura contábil, conforme Nota Explicativa nº 4.

Com isso, quando o evento é liquidado, no controle do Contas a Receber ou do Contas a Pagar deve ser efetuado outro registro contábil, entre planos, no sentido de demonstrar que, o plano que recebeu em sua conta corrente recursos de outro plano, deve efetuar a respectiva transferência financeira, da mesma forma que, o plano que liquidou um compromisso de outro plano deve receber a respectiva transferência financeira. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias quando são efetuadas em conta corrente de outro plano.

Para melhor entendimento, a seguir citamos dois exemplos clássicos de eventos que geram estas transferências financeiras:

- **Pagamento da Folha de Benefícios:** a folha de benefícios previdenciários é contabilizada segregada entre os planos, porém, o arquivo eletrônico para liquidação bancária é consolidado, principalmente, pelo fato de um mesmo participante receber benefícios de mais de um plano, quando há benefício saldado. Neste caso o arquivo de pagamento bancário da folha é debitado em uma única conta corrente, e no mesmo mês são efetuados os registros contábeis a receber e a pagar entre os respectivos planos.
- **Recebimento de recursos do INSS:** o INSS credita em uma única conta corrente todo o montante devido aos planos da Fachesf, a título de repasse do valor adiantado aos assistidos pela Fachesf referentes aos benefícios de aposentadoria da previdência oficial. Neste caso, um plano recebe em sua conta corrente todo o valor do repasse, inclusive o que cabe aos outros planos, devendo imediatamente reconhecer uma obrigação para com os outros planos correspondente às respectivas partes.

5.7 Ativo Permanente

Reporta os valores oriundos dos gastos administrativos com bens tangíveis e intangíveis, que visam suprir as demandas para execução das atividades operacionais da Fachesf. É registrado pelo custo de aquisição, sendo os valores residuais e a vida útil econômica estabelecida em conformidade com a NBC TG 27 e a NBC TG 04, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

Bens	Taxa de Depreciação e Amortização	
	2019	2018
Móveis e Utensílios	10%	
Máquinas e Equipamentos	10%	
Veículos	20%	
Computadores e Periféricos	20%	
Sistema de Comunicação	10%	
Software (Aplicativo)	20%	
Prospecção de novos Planos de Benefícios	20%	-

5.8 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis de realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme os critérios estabelecidos nos itens 11 e 12 das Normas Complementares da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores.

5.9 Exigível Contingencial

5.9.1 Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

A Fachesf é parte em diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todos os processos em que a Entidade é ré e que representem perda provável, de acordo com parecer da assessoria jurídica, e para todos os processos em fase de execução. A classificação da probabilidade de perda contempla a opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. As estimativas dos desembolsos futuros para os processos de natureza previdenciária são efetuadas por objeto, considerando a expectativa de impactos financeiros nos planos administrados pela Fundação. O risco será provável quanto o entendimento majoritário dos tribunais sobre a tese em debate apontar, de forma firme, para precedentes contrários aos interesses da entidade. O risco será possível quando ainda não existe uma consolidação deste entendimento, decidindo as Cortes ora a favor, ora contra o interesse defendido, sendo, ainda, remoto quando for favorável à tese defendida. Quanto à mensuração, adota-se a média das condenações anteriores, baseados em depósitos judiciais já feitos. Quando o processo evolui para a fase de liquidação/cálculos e a Fachesf, havendo a oportunidade de serem apurados efetivamente os valores envolvidos, faz-se a substituição do montante. Quando ocorre o depósito judicial, considerando-se que o juízo resta garantido, zera-se a provisão para não ter uma dupla garantia da obrigação.

Para os processos que compõem o Passivo Contingente, ou seja, em que o risco de perda é classificado como possível é elaborada Nota Explicativa para reporte das respectivas informações. Quando a probabilidade de perda é remota, não há tratamento nas Demonstrações Contábeis.

5.9.2 Depósitos Judiciais e Recursais

Os depósitos judiciais garantem o juízo para discussão de valores que estão na fase de execução, quando a Entidade é ré no processo. Já os depósitos recursais são efetuados somente na Justiça do Trabalho e permitem que a Entidade apresente recurso caso tenha sido sucumbente na demanda.

5.9.3 Ativos Contingentes

Ativo contingente: é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Praticamente certo: reflete uma situação na qual um evento futuro é certo, com prazo e valor definido, apesar de não ocorrido. A certeza advém de situações cujo controle está com a administração da Entidade e depende apenas dela, ou de situações em que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos. Nesse caso, a Entidade reconhece o Ativo, pois este não é contingente. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R1) do CFC.

A seguir estão relatadas as informações importantes sobre o Ativo Contingente das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), onde a Fachesf é parte interessada por ter aplicados recursos do Plano BD:

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar, com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”) nas “Obrigações” deste Fundo (OFND) com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Tendo em vista a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, no ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra a União Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento- FND, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração das OFND.

Em 29.11.2010, o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial no 1.163.879/RJ), tendo como relator o Ministro Luiz Fux, dando ensejo ao início de sua fase de cumprimento de sentença/ execução perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Por força de decisão proferida no TRF 2, entendeu-se que a execução deveria ser feita por cálculos em liquidação e não em ação única, mas sim fracionadas em várias ações, individuais ou em que as entidades eram separadas por grupos. Neste contexto, a ação de liquidação da FACHESF está tombada sob o nº 012242853-2016.4.02.5101, em trâmite na 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro, estando na fase de especificação de provas. O valor do pedido é de R\$58.309.557,41 (atualizado até 05/09/2016)

Importante registrar que, em 23/01/2012, a ABRAPP foi comunicada da distribuição pela União de Ação Rescisória (Ação Rescisória Nº 2012.02.01.000858-3), perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Após os trâmites processuais cabíveis, especialmente relativos à apresentação de defesa, o julgamento da ação foi iniciado em 21/02/2013, sendo concluído em 18/04/2013, sendo os pedidos julgados improcedentes, no âmbito do TRF, o que, reflexamente, conservaram a decisão favorável às entidades na ação de origem. Irresignada a União interpôs os recursos cabíveis ao STJ e STF, não logrando êxito. Ainda se aguarda o julgamento, no STF, de agravo regimental manejado nos autos do RE nº 126743, em 27/11/2019, sendo remotas as chances de reverter a decisão do Ministro Celso Mello que inadmitiu o recurso.

Considerando que, o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, a FACHESF não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada a cada exercício social.

Apresenta-se, a seguir, os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não é recomendável a contabilização de tal direito: a) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo a ser utilizada na ação de liquidação judicial para se chegar ao valor final de crédito, bem assim relativamente aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; b) embora seja remota pelas decisões já proferidas, a ação rescisória sobre a decisão judicial ainda não transitou em julgado, remanescendo o julgamento de Agravo Regimental, manejado ao final de 2019; c) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; d) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 4.661/2018; e) cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, trata-se de Recurso Garantidor de Benefícios Previdenciários, de modo que o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização; f) O posicionamento adotado encontra-se em harmonia ao entendimento do órgão regulador, exposto na Nota Técnica 512/2018/PREVIC, de 14/06/2018 e a Nota nº 01/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, de 06/12/2011, após consultas realizadas pela ABRAPP.

5.10 Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, com a finalidade de representar os compromissos líquidos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ativos e assistidos.

5.10.1 Benefícios Concedidos: registra a cobertura dos compromissos da Entidade com os benefícios de prestação continuada, concedidos a seus assistidos e beneficiários em gozo de tais benefícios.

5.10.2 Benefícios a Conceder:

- **Contribuição definida:** registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referente às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadoras, deduzida a taxa de carregamento e a contribuição para cobertura de benefícios de risco (morte e invalidez), acrescidas da rentabilidade líquida do plano.
- **Benefício definido:** registra a diferença entre o valor atual dos compromissos futuros e o valor atual das contribuições que as patrocinadoras e os participantes irão recolher à Entidade.

5.10.3 Provisões matemáticas a constituir: são parcelas a serem integralizadas ao patrimônio de cobertura do plano, decorrente de “Serviço Passado” e “Déficit Equacionado”, e representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, na data da avaliação atuarial.

5.11 Equilíbrio Técnico

Registra o resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios previdenciários.

O resultado superavitário dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado da seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva da Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática.

Déficit é a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do plano de benefícios com seus participantes. Mediante estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, para o resultado deficitário excedente ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.

O valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, será acrescido ou deduzido, para fins de equacionamento de déficit.

5.12 Fundos

A finalidade do patrimônio que compõe cada fundo está descrita a seguir:

5.12.1 Fundo Previdencial:

- **Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**

Constituído pela parcela do saldo da *Conta Total do Participante*, que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano, mas que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

Este Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

- **Excedente da Conta Coletiva de Risco**

Constituído conforme Nota Técnica Atuarial para alocação dos recursos excedentes da Conta Coletiva pra Benefícios de Risco em relação ao valor presente desses benefícios, de forma a fornecer cobertura para oscilações decorrentes dos respectivos eventos de riscos. Este Fundo será reavaliado anualmente por ocasião da Avaliação Atuarial, bem como será atualizado mensalmente pela variação da cota patrimonial praticada no Plano.

5.12.2 Fundos Administrativos:

Constituídos pelo ativo permanente, pela diferença positiva apurada entre receitas (principalmente custeios administrativos oriundo dos planos de benefícios) e despesas, bem como pelo rendimento de suas aplicações. Os Fundos Administrativos são segregados por propósitos, conforme a seguir:

- **Fundo Administrativo para cobertura do Ativo Permanente:** sua finalidade é evidenciar os recursos da gestão administrativa que dão cobertura às depreciações e amortizações do ativo permanente, daqueles recursos que garantem o custeio das despesas correntes. É constituído pelo valor correspondente à aquisição de ativo imobilizado e diferido e revertido pelos valores das depreciações e amortizações desses ativos.
- **Fundo do Custeio Administrativo Previdencial:** trata-se de fundo para cobertura das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários, constituído da seguinte forma:

Fonte de Custeio Administrativo	Origem dos Recursos
9% sobre contribuições previdenciárias de Patrocinadora, Participantes e Assistidos.	Planos BD e BS.
Contribuição Extra da Patrocinadora.	Planos BD, CD e BS.
0,28% sobre benefícios de Assistidos.	Plano CD
Rendimento das aplicações financeiras.	Plano de Gestão Administrativa

- **Fundo Administrativo de Investimentos:** trata-se de fundo que complementa a cobertura das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários, principalmente no que se refere às despesas com a gestão interna dos investimentos. Este fundo é constituído a partir do repasse de recursos oriundos das remunerações de investimentos, obtidos com aplicações dos planos de benefícios previdenciários, para o Plano de Gestão Administrativa, cujo valor é definido anualmente por meio do Orçamento Geral.

As entidades submetidas à Lei Complementar nº 108/2009, como é o caso da Fachesf, estão sujeitas ao limite de transferência de recursos dos planos de benefícios previdenciais ao PGA de 1% dos recursos garantidores ou 9% do somatório de benefícios e contribuições. O Conselho Deliberativo da Fachesf estabeleceu o limite de transferência de recursos oriundos do conjunto dos planos de benefícios previdenciários para o PGA de até 0,95% sobre os recursos garantidores (0,95% em 2018).

5.12.3 Fundos de Investimentos:

Constituído pela variação positiva dos investimentos, referentes à taxa cobrada sobre os valores de empréstimos aos participantes, assistidos e pensionistas, com a finalidade de assegurar a cobertura do saldo devedor dos referidos empréstimos quando do falecimento dos respectivos tomadores do mútuo.

5.12 Continuidade das Operações

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios atuais, bem como está convencida sobre sua alta capacidade de captar novos planos de benefícios. Adicionalmente a Administração reporta que não tem conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a sua capacidade de continuar operando. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Fachesf.

6. Detalhamento dos Ativos e Passivos - Gestão Previdencial

Valores em R\$ mil

Planos de Benefícios Previdenciários	Plano BD		Plano CD		Plano BS		Plano RealizePrev	Total	
	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2019	Exercício 2018
6.1 Ativos									
6.1.1 Contribuições a receber									
- Patrocinadora	2.894	-	8.789	248	510	-	-	12.193	248
- Participantes	32	-	10.548	327	-	-	-	10.580	327
6.1.2 Convênio INSS	10.634	10.703	6.726	6.533	2.614	2.423	-	19.974	19.659
6.1.3 Transferências financeiras	8	1	22	-	-	-	-	31	1
6.1.4 Depósitos Judiciais / Recursais	202.618	231.377	0	-	22	-	-	202.640	231.377
6.1.5 Outros valores a receber	997	1.389	1.424	58.122	60	68	41	2.522	59.579
	217.184	243.470	27.509	65.231	3.206	2.491	41	247.940	311.191
6.2 Passivos									
6.2.1 Benefícios a pagar	81	249	117	646	11	108	-	209	1.003
6.2.2 Tributos a recolher	3.310	2.944	2.848	2.648	1.314	1.070	-	7.472	6.663
6.2.3 Transferências financeiras	-	-	-	3	22	2	-	22	5
6.2.4 Créditos judiciais retidos	13.273	17.574	-	-	-	-	-	13.273	17.574
6.2.5 Custeio Administrativo a pagar	2.976	2.743	1.154	1.105	542	493	-	4.671	4.341
6.2.6 Outros valores a pagar	2.742	2.310	5.915	58.999	522	510	-	9.179	61.819
	22.382	25.821	10.033	63.401	2.411	2.182	-	34.827	91.405
6.2.7 Contingencial	134.581	157.309	-	-	-	-	-	134.581	157.309
	156.963	183.130	10.033	63.401	2.411	2.182	-	169.408	248.714

6.1 Ativos

6.1.1 Contribuições a Receber: contribuições normais das patrocinadoras, bem como dos participantes ativos, cujos valores são descontados em folha de pagamento e repassados pela patrocinadora Chesf no terceiro dia útil do mês seguinte. Neste grupo contábil não são registradas as contribuições a receber dos participantes ativos na qualidade de autopatrocinados, pelo fato de adotarmos o Regime Contábil de Caixa para reconhecimento das respectivas contribuições, do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD. Em dezembro de 2018 a Patrocinadora Chesf realizou o repasse de contribuições no mesmo mês de competência, ficando apenas uma parte das contribuições do Plano CD para crédito à Fachesf no mês seguinte. Em dezembro de 2019 as contribuições previdenciais foram apropriadas para liquidação financeira no mês seguinte.

6.1.2 Convênio com Instituto Nacional Seguridade Social – INSS: valor a receber do INSS decorrente do adiantamento concedido pela Fachesf para crédito aos assistidos referente ao benefício de aposentadoria do INSS, cujo ressarcimento deve ser efetuado a esta Fundação até o quinto dia útil do mês seguinte ao que se referiu o adiantamento.

6.1.3 Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 5.6.

6.1.4 Depósitos Judiciais/Recurrais: valores depositados em juízo em decorrência de processos judiciais em andamento contra planos de benefícios administrados pela Fachesf, cuja utilização definitiva ou devolução dos respectivos recursos ocorrerão quando da decisão judicial final, sobre as causas e respectivos processos judiciais.

6.1.5 Outros Valores a receber: adiantamentos de benefícios previdenciários concedidos aos assistidos para desconto em folha de benefícios do mês seguinte. No caso do Plano CD predomina nesta rubrica o montante de recursos a receber decorrente das operações de concessão de aposentadoria que resultam em transferências da Submassa de Benefícios a Conceder para a Submassa de Benefícios Concedidos.

6.2 Passivo

6.2.1 Benefícios a Pagar: benefícios previdenciários a pagar aos assistidos no mês seguinte ao da folha.

6.2.2 Tributos a Recolher: valor a recolher correspondente à retenção de tributos efetuada sobre os pagamentos previdenciários.

6.2.3 Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 5.6.

6.2.4 Créditos Judiciais Retidos: valores creditados por ordem judicial, a título de devolução de depósitos em juízo, cujos dados de processos e composição de valores principal e correção ainda estão pendentes para classificação contábil definitiva.

6.2.5 Custeio Administrativo a Pagar: compromisso a pagar correspondente ao repasse de custeio administrativo do plano de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa.

6.2.6 Outros Valores a Pagar: saldo de benefícios retidos devido ao não recadastramento dos assistidos, bem como outros eventos decorrentes do desconto em folha de benefícios que serão repassados aos planos administrativos e de assistência à saúde. No caso do Plano CD predomina nesta rubrica o montante de recursos a pagar decorrente das operações de concessão de aposentadoria que resultam em transferências da Submassa de Benefícios a Conceder para a Submassa de Benefícios Concedidos, bem como os valores que estão retidos para repasse à Patrocinadora Chesf, em decorrência de recursos creditados a maior em conta da Fachesf.

6.2.7 Contingencial: registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade de perda das ações que foram demandadas contra os planos de benefícios previdenciários, cujos riscos são calculados por conta das demandas judiciais oriundas das reclamações de participantes, assistidos e de seus sucessores contra o plano de benefícios previdenciários. Estes processos se encontram em variados estágios de julgamento. O valor total dos recursos vinculados às contingências previdenciais registradas na data de 31.12.2019 são relacionadas às causas descritas a seguir:

- **Benefício proporcional – Risco provável:** A tese é ligada ao cálculo hipotético. Até 2001, o Regulamento do Plano exigia daquele que se desligasse antecipadamente da Chesf pagar de uma única vez ou em parcelas, contribuições necessárias para completar a integralidade do custeio (Arts. 88 e 88.1.), pois não havia previsão normativa da hipótese de conceder benefício proporcional às contribuições pagas. Como os participantes desligados da Chesf alegavam não ter renda para arcar com o aporte, pois com a aposentadoria a renda disponível era apenas a do INSS, a Fundação adotou um redutor atuarial para não os deixar sem concessão. Mais uma vez, como a prática não estava prevista em Regulamento, ao descumprir nossas próprias normas, atraiu-se a condenação.

- **Cálculo hipotético – Risco provável:** O risco é provável, porque o Regulamento vigente até 2001 somente previa o uso do cálculo hipotético no caso da adesão do participante a Fundação após aposentado. Para aqueles que se aposentaram pelo INSS e continuaram trabalhando na Chesf, desligando-se posteriormente, não havia a previsão, sendo, mesmo assim, praticada. Como foi descumprido o próprio Regulamento, todos os precedentes voltam-se para a condenação da entidade. Os valores provisionados são os obtidos nas liquidações de sentença, a partir da análise da BGC com base no valor efetivo do INSS na data de aposentadoria trazido a valor presente, atualizado pelo índice do regulamento, bem como são apuradas as diferenças mensais devidas. Os valores por processo são variáveis, em razão do benefício pago a cada participante, decorrente de suas rendas, que são distintas.
- **Taxa de Contribuição – Risco possível/provável:** A tese questiona a majoração do percentual de contribuição do assistido de 2,8% para 3,08 de seus benefícios, que corresponde ao custeio administrativo da entidade, e até meados dos anos 90 era suportado pela Chesf. Como o Decreto nº 606/92 proibiu a prática, o custo foi repassado aos associados. Na época da competência da Justiça do Trabalho, o risco era provável e a entidade suportou sucessivas derrotas em razão da Súmula nº 288, que assinalava prevalecer na aposentadoria as regras da data de ingresso, salvo as alterações mais benéficas. Com a mudança de competência para a Justiça Comum, mostrou-se viável a gradação de risco de provável para possível, pois existem precedentes dos tribunais, entendendo que as entidades de previdência podem rever periodicamente seu custeio sem que isso implique ofensa a pretensos direitos adquiridos. A provisão trata da devolução da diferença de percentual cobrado. Contudo, os processos que permaneceram na Justiça do Trabalho são de risco provável, como dito, em razão da decisão estar baseada na redação da Súmula 288 do TST vigente a época dos fatos.
- **Devolução de Reserva de Poupança – Risco provável:** O Reg. 001 da Fachesf vigente até o início dos anos 80 não previa o resgate das contribuições vertidas caso o participante se desligasse do plano antes da aposentadoria. Em que pese hoje parecer estranho e absurdo, isso era possível na época, pois somente com a Lei nº 6.435/77 é que se instituiu no Brasil um marco regulamentar para a previdência complementar, estabelecendo-se as balizas e condições que deveriam constar dos regulamentos, o que inclui a hipótese de resgate. A provisão se dá porque nossa tese de decadência e legalidade do contrato não vem sendo acolhida nos Tribunais. A jurisprudência tem se orientado pela devolução de valores, mesmo sem a previsão regulamentar específica, sob pena de restar configurado enriquecimento ilícito da entidade em desfavor do participante.
- **Repercussão de Verbas Trabalhistas – Risco provável:** Os processos de repercussão de verbas trabalhistas, neles estando inclusos o adicional de periculosidade, são de risco provável, uma vez que nascem de processo já vencido pelo participante contra a Chesf e que determinam a repercussão nos benefícios da Fachesf. Em tese, essas ações não possuem impacto na Fundação, pois o acréscimo no benefício deve ser precedido do aporte das contribuições respectivas. Contudo, como o critério é discutido em perícia contábil, provisiona-se aquilo que destoa dos valores inicialmente calculados, especialmente porque em muitos casos o perito do Juízo não consegue alcançar ou compreender como deve ser efetivamente calculada a contribuição patronal e a do participante, remanescendo um prejuízo para a entidade. Espera-se que, para o futuro, a classificação de risco seja alterada para remoto, especialmente em razão da decisão proferida, em dia 16 de agosto de 2018, a Seção de Direito Privado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, no rito do recursos repetitivos, nos autos do Recurso Especial (REsp) 1.312.736/RS, acolher a tese da impossibilidade de reabrir o benefício previdenciário já concedido em razão de reflexos de verbas trabalhistas. A questão tratou sobre horas extras, mas deverá ser usada por analogia para outras rubricas. Para as ações já ajuizadas até a data do julgamento, o STJ modulou os efeitos de tal decisão, admitindo o recálculo do benefício previdenciário em razão de reflexos de verbas trabalhistas.

- **IRSM – Risco provável:** Estas ações decorrem da não aplicação dos efeitos da Lei nº 10.999/04, na qual o INSS reviu o Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM) nas concessões de 1º/03/94 a 28/02/97, o que deveria levar as Fundações que apuram seus benefícios com base no valor de INSS a rever suas concessões do período também. Estudo atuarial realizado a época apontava que 1.569 participantes deveriam devolver recursos a Fachesf, ao passo que 283 teriam dinheiro a receber. Contudo, na dúvida, se a Lei se aplicava ou não aos entes privados, o Conselho Deliberativo solicitou do jurista Sérgio D’andrea Ferreira um parecer sobre a obrigatoriedade de a FACHESF atender ou não às disposições da aludida legislação, concluindo-se no opinativo que a Fachesf não estava obrigada a atender a citada norma. Em razão disto, o Conselho Deliberativo decidiu pela não aplicação da norma, o que favoreceu ao primeiro grupo de participantes, mas os que se sentiram lesados ingressaram contra a entidade, havendo precedentes favoráveis a eles.
- **URV - Risco remoto/provável:** Os participantes alegam que, a partir de outubro de 1993, ocorreu defasagem na atualização de seus benefícios pagos pela Fachesf em razão de atualização por índice diverso do previsto no Regulamento (IRSM, URV, IGP2 x IGPM). Esta tese, ao longo dos anos, foi garantida por depósitos judiciais (o que, em parte, justifica o fato destes serem maiores que o exigível contingencial). Ademais, a decisão da SBDI-II do TST, ao julgar o RO-2217-43.2011.5.06.0000, reconheceu a validade dos índices exigidos pelo Plano Real em detrimento de quaisquer outros, ainda que previstos em Regulamento. Este precedente serviu de paradigma para as demais ações posteriormente à sua prolatação. No entanto, sobretudo em razão das decisões que transitaram em julgado, dando ensejo às ações rescisória, bem assim quanto às ações com decisões desfavoráveis, no âmbito da Justiça Comum, onde o entendimento ainda não resta pacificado, há processos que são classificados com risco provável.

A seguir apresentamos a composição dos montantes classificados como passivos contingenciais, em decorrência da gradação de risco classificar as respectivas causas como perda provável aos planos:

PASSIVO CONTINGENCIAL	PLANO BD
Saldo em 31.12.2019 em R\$ Mil	
Cálculo Hipotético	64.025
Benefício Proporcional	49.818
IRSM	10.569
URV	4.540
Repercussão Previdencial de Verba Trabalhista	2.216
Devolução de Reserva de Poupança	504
Taxa de Contribuição	643
Outras Teses	2.266
Total do Passivo Contingencial	134.581

Além das causas/processos que estão com os respectivos valores provisionados há outras demandas com gradação de risco de Possível e Remota, cuja contabilização não é efetuada devido à baixa possibilidade de uma decisão judicial ser desfavorável aos Planos de Benefícios reclamados.

Em 31.12.2019 os valores das referidas causas/processos são: a) Risco Possível de R\$ 23.297 mil (R\$ 23.277 para o Plano BD e R\$ 20 mil para o Plano CD -Submassa de Benefícios Concedidos); e b) Risco Remoto de R\$. 82.134 mil (R\$ 82.132 mil para o Plano BD e R\$ 2 mil para o Plano CD – Submassa de Benefícios Concedidos.

7. Detalhamento dos Ativos e Passivos – Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Plano de Gestão Administrativa - PGA		Valores em R\$ mil	
		31.12.2019	31.12.2018
7.1	Ativos		
7.1.1	Contas a receber		
	- Contribuições para custeio: patrocinadora e participantes	4.671	4.341
	- Responsab. dos empregados	815	564
	- Responsabilidade de terceiros	9.424	8.014
	- INSS a compensar	6.077	7.364
	- Outros recursos a receber	1.033	1.813
		22.021	22.095
7.1.2	Depósitos Judiciais/Recursais	505	365
7.1.3	Total de Ativos - Realizável	22.526	22.461
7.2	Passivos		
7.2.1	Contas a pagar		
	- Obrigações com pessoal, prestadores de serviço e outros	3.594	3.718
	- Tributos a pagar	2.048	1.603
	- Outras Retenções	3.066	3.470
		8.708	8.791
7.2.2	Transferências financeiras	12	1
7.2.3	Compromisso com o Convênio Chesf	8.553	26.655
7.2.4	Outras exigibilidades	261	15
		17.535	35.461
7.2.5	Contingencial	1.272	50
	Total de Passivos - Exigível	18.807	35.511

7.1 Ativos

7.1.1 Contas a Receber: valor a receber referente ao custeio administrativo previdencial, assistencial e de investimentos a ser repassado pelos planos de benefícios, bem como por empregados e assistidos referentes ao financiamento de despesas médicas e também, da patrocinadora Chesf referente aos eventos relacionados ao Convênio mantido com a Fachesf, que inclui o valor a compensar de INSS recolhido indevidamente sobre cooperativas médicas.

7.1.2 Depósitos Judiciais/Recursais: valor desembolsado por ordem judicial, para condução dos processos impetrados contra a Fundação.

7.1.3 Outros Valores Realizáveis: corresponde aos valores desembolsados a título de despesa antecipada para posterior prestação de contas, bem como valores a classificar após a data do balanço.

7.2 Passivo

7.2.1 Contas a Pagar: valores a pagar a empregados, prestadores de serviços, bem como valores para recolhimento de tributos de obrigação da Fundação e retidos de terceiros.

7.2.2 Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 5.6.

7.2.3 Compromisso com o Convênio Chesf: valor a ser repassado à patrocinadora em decorrência de Convênio estabelecido com esta Fundação.

7.2.4 Outras Exigibilidades: retenção de valores a classificar após a data do balanço.

7.2.5 Contingencial: registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade de perda das ações de origem administrativa que foram demandadas contra a Fachesf, cuja ação segue descrita:

- **Seguro de vida em grupo:** na apólice de seguro de vida a Fachesf é apenas estipulante e por isso, sempre a seguradora estará diretamente envolvida no processo, quando esta não o integra desde o início, cabendo a ela a assunção dos pagamentos em razão dos prêmios recebidos. Contra a referida apólice existe um único caso, que resulta na probabilidade de perda provável decorrente de indenização em dano moral. O processo nº 0193731-90.2012.8.17.0001, o qual já foi objeto de ingresso pela Fachesf da ação rescisória n.º 0002459-05.2015.8.17.0000, na qual foi deferida liminar para suspender a execução até o julgamento definitivo da rescisória. Não há risco de casos similares já que o prazo para ação semelhante está prescrito.

Além das causas/processos que estão com os respectivos valores provisionados há outras demandas com gradação de risco de Possível e Remota, cuja contabilização não é efetuada devido à baixa possibilidade de a decisão judicial ser desfavorável à Fundação. Em 31.12.2019 os valores das referidas causas/processos são: a) Risco Possível de R\$ 456 mil; e b) Risco Remoto de R\$ 48 mil.

8. Ativo Permanente

Os bens imobilizados, direitos de uso e intangíveis são registrados ao custo de aquisição e depreciados ou amortizados pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. Apresentamos a seguir a composição patrimonial do Ativo Permanente em 31 de dezembro:

Categoria de Bens	Valor em R\$ mil	
	2019	2018
Imobilizado	1.881	2.015
Móveis e Utensílios	32	185
Máquinas e Equipamentos	76	230
Computadores e Periféricos	1.312	1.248
Sistemas Aplicativos (Software)	412	352
Sistema de Comunicação	49	-
Intangível	154	-
Prospecção de novo Plano de Benefícios	154	-
Total	2.035	2.015

9. Investimentos

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf ocorre no âmbito do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, sob a fiscalização do Conselho Fiscal, cujas decisões atendem ao que determina principalmente a Resolução CMN 4.661/2018 (substituiu a Resolução CMN 3.792/09). Esta norma dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos Planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Os montantes de recursos administrados pela Fachesf, aplicados nos mercados financeiro e de capitais, são segregados por plano (BD, CD, BS e PGA), e no caso do Plano CD também pelas Submassas de Benefícios Concedidos – BC e Benefícios a Conceder - BAC, de forma real e custodiados no Banco Itaú Unibanco S.A.

Conforme a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, para apuração da taxa de juros real anual, a ser utilizada como meta para evolução do patrimônio de cada plano de benefícios, a entidade deve demonstrar, em estudo técnico, a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. O referido estudo é elaborado por profissional atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, para aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como deverá estar acompanhado por parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A Resolução CNPC nº 30/2018 também contempla o conceito de “duração do passivo”, cujo fator deverá ser rigorosamente observado para gerenciamento do plano, pelo fato de representar a métrica mais ajustada às características e especificidades de cada plano de benefícios previdenciários. Para esse fim, “duração do passivo” corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, ponderada pelo patrimônio destes mesmos fluxos, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

De acordo com a metodologia constante no referido normativo e respectivas instruções apresentamos a seguir a “duração do passivo” e a taxa real de desconto (referência para rentabilidade dos investimentos) calculadas e esperadas para os planos de benefícios BD, CD e BS:

Plano de Benefícios	Taxa Real de Juros (a.a.)		Duração do Passivo (anos)	
	2019	2018	2019	2018
PLANO BD	5,5%	5,5%	8,36	8,55
PLANO CD	5,5%	5,5%	10,64	10,71
PLANO BS	4,75%	4,75%	11,05	10,96

No que se refere ao RealizePrev (novo Plano Setorial instituído em novembro/2019 pelo Convênio de Adesão entre Fachesf e Abrapp), bem como de acordo com a sua modalidade de Contribuição Definida, os resultados de investimentos esperados são reportados por meio de um alvo definido a partir de estudos técnicos, que evidenciaram a melhor oportunidade de rentabilidade na relação entre risco e retorno sobre as aplicações financeiras. Desta forma, a referência da rentabilidade esperada pela gestão da Fachesf para capitalização dos recursos garantidores do Plano RealizePrev é de 100% do CDI. Para o Plano RealizePrev não há a apuração da Duração do Passivo, pois ainda não há elementos suficientes para projeção de fluxo de futuras contribuições e benefícios previdenciais.

O Plano CD administrado pela Fachesf está estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV, conforme legislação vigente.

Tendo em vista que, as Provisões Matemáticas são evidenciadas de forma segregada entre Benefícios Concedidos (compromisso com assistidos) e Benefícios a Conceder (compromisso com participantes ativos), bem como cada parte dessas provisões demanda estudos técnicos, premissas, critérios específicos para gestão do plano, a Fachesf, desde o ano de 2016, passou a conduzir a gestão dos investimentos do Plano CD de forma segregada, com estudos técnicos de risco, alocação de ativos e rentabilidade esperada específicos para o patrimônio de cada massa do plano (benefícios concedidos e benefícios a conceder). Esta segregação propicia melhores condições de alocação dos investimentos, principalmente pelo fato da estratégia para aplicações de recursos financeiros, contemplar a seleção de ativos, a relação risco e retorno e a adequação às características e necessidades de cada massa do plano.

Em 2019 a Gerência de Investimentos realizou um movimento de venda das NTN-Bs, aproveitando o fechamento da curva de juros nos prazos mais longos, substituindo-as por LFTs, num primeiro momento, dada a realização de um novo Plano de Demissão Consensual - PDC na Patrocinadora Chesf, assegurando uma reserva de liquidez através das LFTs. Em seguida, a FGI promoveu realocações estratégicas em FIPs e em um FIDC, assim como em um Fundo de renda fixa fechado. Posteriormente, no final do exercício, iniciou-se um movimento de alocação em renda variável, que será continuado no exercício seguinte, concomitantemente com alocações em outros segmentos com maior exposição ao risco, como Estruturados e Exterior, em função da nova alocação estratégica (AE) definida e do processo de seleção de gestores, que se encontra na sua fase final.

As Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Fachesf, que reúnem as estratégias para alocação de recursos em prol do alcance da rentabilidade esperada, são elaboradas anualmente de acordo com as exigências legais e aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. Durante a reavaliação das referidas políticas foi verificado que o cenário para o ano de 2019 era de juros reais baixos, e com isso os estudos de macroalocação indicaram elevação em posições de risco dos planos de benefícios, o que se reafirmou com mais nitidez no cenário para 2020. Com relação ao segmento de Renda Fixa, esses estudos indicam a remarcação dos títulos públicos de curva para mercado, em caso de aprovação pela PREVIC, a redução na posição em títulos públicos com realocação desses recursos nos segmentos de renda variável, estruturados e investimentos no exterior. As movimentações estratégicas devem acontecer de forma gradual, considerando que o cenário é de aumento na volatilidade do mercado financeiro, sobretudo em eventos específicos cujo cenário de risco tenha como destaque as eleições domésticas, as eleições norte americanas, a possibilidade, ainda que cada vez mais remota de recessão na economia americana, guerra comercial entre Estados Unidos e China, e condução desastrosa do Brexit, muito embora a percepção da FGI seja de concretização de um acordo sem precedentes entre EUA e China e de um Brexit exitoso para o Reino Unido, principalmente no médio prazo.

As carteiras definidas nos estudos de macroalocação foram as que apresentaram menor risco considerando os parâmetros de liquidez e solvência dos planos. No caso dos planos BD e BS e do plano CD - Benefícios Concedidos, a alocação sugerida foi determinada por estudos de ALM, enquanto para a Submassa de Benefícios a Conceder e do RealizePrev a alocação foi definida com base em Estudos de Fronteira Eficiente.

A seguir apresentamos informações sobre as macroalocações dos Investimentos por plano de benefícios que foram efetivas em 2019, bem como sobre o ano de 2020, cujas alocações desses investimentos já estão aprovadas:

PLANO BD

Segmento de Aplicação	Limite Inferior (%)		Alocação Estratégica (%) *		Limite Superior (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Renda Fixa	50	51	65	67,5	100	100
Renda Variável	-	-	24	12,7	30	18
Estruturado	-	-	3	6,9	8	12
Exterior	-	-	-	5,1	5	9
Imobiliário	-	-	2	1,8	4	5
Operações com Participantes	-	-	6	6	8	8

PLANO BS

Segmento de Aplicação	Limite Inferior (%)		Alocação Estratégica (%) *		Limite Superior (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Renda Fixa	75	55	92	85,7	100	100
Renda Variável	-	-	2	1,8	5	8
Estruturado	-	-	3	4,7	10	10
Exterior	-	-	-	2,2	2	8
Imobiliário	-	-	1	3,1	2	6
Operações com Participantes	-	-	2	2,5	4	5

PLANO CD

Segmento de Aplicação	Limite Inferior (%)		Alocação Estratégica (%) *		Limite Superior (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Renda Fixa	40	50	55,0	60,6	100	100
Renda Variável	-	-	18,4	13,8	30	20
Estruturado	-	-	12,1	12,8	20	18
Exterior	-	-	7,9	6,7	10	10
Imobiliário	-	-	2,2	2,4	10	6
Operações com Participantes	-	-	4,4	3,7	8	8

* A partir de 2020 a Alocação Estratégica (AE) compreende uma “Previsão de Alocação”, com a alocação ótima para o cenário base e o intervalo de variação entre a Banda Inferior AE e a Banda Superior AE, que refletem alterações na alocação estratégica decorrentes de mudanças na configuração de cenários mais pessimistas ou otimistas, respectivamente. Considera uma banda de ± 15 para o segmento de RF, e de ± 20 para os demais segmentos, exceto Op.com participantes, cuja alocação é fruto da decisão individual dos participantes.

9.1 Rentabilidade dos Investimentos

9.1.1 Plano BD

No ano de 2019 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BD, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 14,60% (2018: 13,32%), superando a meta de rentabilidade dos investimentos de 13,21% (2018: 13,45%).

PLANO BD	
Segmento	Rentabilidade (%)
Renda Fixa	12,73
Renda Variável	33,76
Estruturado	-3,03
Imobiliário	29,64
Operações com Participantes	11,00
Rentabilidade total no ano de 2019	14,60
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2019	13,21

O Plano BD, com aproximadamente 81% da carteira administrada marcada na curva de juros, obteve retorno inferior ao índice de referência, o que pode ser atribuído ao descasamento entre os índices IGP-M que acumulou alta de 7,54% e IPCA, que registou alta de 3,75% no ano. Em relação ao segmento da Renda Fixa, 68% do volume está marcado na curva. Esta abertura de 3,79 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos Títulos Públicos Federais está indexado ao IPCA. Aproximadamente 12% dos recursos da renda fixa está alocado em fundos de liquidez com retorno próximo ao CDI.

A renda variável acompanhou o movimento da Bolsa, avançando mais fortemente após definição do cenário eleitoral e consequente melhora nas expectativas do mercado. A reavaliação de ativos do Ennesa FIA, impactou positivamente no desempenho do segmento neste ano de 2018. O segmento Estruturado, formado por Fundos de Investimento em Participações, auferiu retorno positivo no ano, rentabilidade atribuída ao bom desempenho do Mercato Alimentos FIP EE, atualmente em fase de desinvestimento. Com relação ao segmento de investimento imobiliário, 59% do desempenho é atribuído aos imóveis de uso próprio, cujo retorno foi de 5,78% neste ano de 2018. 35% do resultado, deve-se ao desempenho dos fundos imobiliários, cujo desempenho foi - 3,15%. Considerando o desempenho do plano desde o seu início, o resultado acumulado foi de 854,21% frente uma meta atuarial de 839,75%. O excesso de retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete num prêmio de rentabilidade de 14 pontos percentuais.

9.1.2 Plano CD – Benefício a Conceder

No ano de 2019 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefícios a Conceder, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 23,33% (2018: 15,04%), superando a meta de rentabilidade dos investimentos de 13,21% (2017: 13,45%).

PLANO CD - A Conceder	
Segmento	Rentabilidade (%)
Renda Fixa	20,62
Renda Variável	46,02
Estruturado	42,38
Exterior	29,74
Imobiliário	46,86
Operações com Participantes	10,96
Rentabilidade total no ano de 2019	23,33
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2019	13,21

O desempenho da renda fixa foi influenciado pelo fechamento da curva de juros, o que impactou positivamente no preço dos títulos públicos marcados a mercado. A renda variável acompanhou o movimento da Bolsa, avançando mais fortemente após definição do cenário eleitoral e consequente melhora nas expectativas do mercado. O segmento Estruturado, formado por Fundos de Investimento em Participações, auferiu retorno negativo devido ao período de maturação dos fundos, em fase inicial, período conhecido como curva jota. Com relação ao segmento imobiliário 84% do desempenho é atribuído à performance dos Fundos Imobiliários, cujo retorno consolidado foi de 1,09% no ano de 2018. O desempenho dos investimentos no exterior foi superior ao índice MSCI-World em 16,06 pontos percentuais. O ano de 2018 foi marcado por tensões nos mercados internacionais principalmente decorrentes da guerra comercial entre China e Estados Unidos e pelas expectativas de elevação dos juros americanos. Ao se considerar o desempenho do plano desde o início, o resultado acumulado foi de 1013,31% frente uma meta atuarial de 839,75%. O excesso de retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete num prêmio de rentabilidade de 174 pontos percentuais.

9.1.3 Plano CD - Benefício Concedido

No ano de 2019 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefício Concedido, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 8,94% (2018: 10,82%), porém não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 13,21% (2018: 13,45%).

PLANO CD – Benefício Concedido	
Segmento	Rentabilidade (%)
Renda Fixa	8,64
Renda Variável	6,51
Operações com Participantes	11,00
Rentabilidade total no ano de 2019	8,94
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2019	13,21

O Plano CD Benefício Concedido carrega 100% da carteira administrada marcada na curva de juros, o que representa 60% da Renda Fixa. O retorno do segmento pode ser atribuído ao descasamento entre os índices IGP-M, que acumulou alta de 7,54% e IPCA, que registou alta de 3,75% no ano. Esta abertura de 3,79 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos títulos públicos federais está indexado ao IPCA. O restante dos recursos da renda fixa, está alocado em fundos de liquidez com retorno próximo ao CDI. Ao se considerar o desempenho do plano desde o início, o resultado acumulado foi de 851,58% frente uma meta atuarial de 839,75%. O excesso de retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete num prêmio de rentabilidade de 12 pontos percentuais.

9.1.4 Plano BS

No ano de 2019 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BS, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno, foi positiva em 10,63% (2018: 11,72%), porém não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 12,40% (2018: 13,45%).

PLANO BS	
Segmento	Rentabilidade (%)
Renda Fixa	10,16
Renda Variável	34,47
Estruturado	-5,52
Imobiliário	61,90
Operações com Participantes	11,01
Rentabilidade total no ano de 2019	10,63
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2019	12,40

O Plano BS, com 74% da carteira administrada marcada na curva de juros, obteve retorno inferior ao índice de referência, o que pode ser atribuído ao descasamento entre os índices IGP-M que acumulou alta de 7,54% e IPCA, que registou alta de 3,75% no ano. Em relação ao segmento da renda fixa, 57% do volume está marcado na curva. Esta abertura de 3,79 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos títulos públicos federais está indexado ao IPCA. Aproximadamente 28% dos recursos da renda fixa está alocado em fundos de liquidez com retorno próximo ao CDI. A renda variável acompanhou o movimento da Bolsa, avançando mais fortemente após definição do cenário eleitoral. A reavaliação de ativos do Ennesa FIA, impactou positivamente no desempenho do segmento neste ano de 2018. O segmento Estruturado, formado por Fundos de Investimento em Participações, auferiu retorno positivo no ano, rentabilidade atribuída ao bom desempenho do Mercado Alimentos FIP EE, atualmente em fase de desinvestimento.

Ao se considerar o desempenho do plano desde o início, o resultado acumulado foi de 851,03% frente uma meta atuarial de 839,75%. O excesso de retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete num prêmio de rentabilidade de 11 pontos percentuais.

9.1.5 Plano RealizePrev

Em 2019 (novembro e dezembro), ano de início das operações do Plano RealizePrev, sua rentabilidade nominal com os investimentos realizados, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno, foi positiva em 0,50%, porém não foi suficiente para superar o alvo de rentabilidade de 0,53%.

PLANO REALIZEPREV	
Segmento	Rentabilidade (%)
Renda Fixa	0,50
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2019	0,53

9.1.6 Plano PGA

Em 2019, o PGA possuía aproximadamente 14% alocado em títulos públicos do tesouro nacional cujo retorno é similar ao CDI. Os outros 86% dos recursos estavam alocados no BB Institucional FI RF, Fundo de Renda Fixa de liquidez diária cujo retorno relativo foi de 96,95% do índice de referência.

PLANO PGA	
Segmento	Rentabilidade (%)
Renda Fixa	5,81
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2019	5,96

9.2 Composição dos Investimentos

Em 31 de dezembro, os planos administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos, em garantia do exigível atuarial, com base na Resolução CMN nº 4.661/2018:

Ativos de Investimentos	Valores em R\$ mil									
	Exercício de 2019					Exercício de 2018				
	Plano BD	Plano CD	Plano BS	PGA	Total	Plano BD	Plano CD	Plano BS	PGA	Total
9.2.1 Ativos										
9.2.1.1 Títulos Públicos	1.669.103	1.782.984	934.140	12.354	4.398.581	1.647.358	1.814.312	975.598	11.658	4.448.927
9.2.1.2 Créditos Privados e Depósitos	2.111	1.039	909	-	4.060	1.082	533	466	-	2.081
9.2.1.3 Ações	9	5	4	-	18	9	5	4	-	18
9.2.1.4 Fundos de Investimentos	614.060	1.793.462	544.623	73.520	3.025.664	538.461	1.257.791	440.469	49.306	2.286.028
9.2.1.5 Investimentos Imobiliários	27.990	5.551	-	-	33.541	27.715	5.497	-	-	33.212
9.2.1.6 Empréstimos a Participantes	141.667	134.494	30.938	-	307.100	145.395	141.534	32.981	-	319.910
9.2.1.7 Outros Realizáveis		116								
	2.454.941	3.717.651	1.510.615	85.874	7.769.081	2.360.021	3.219.672	1.449.519	60.964	7.090.176
9.2.2 Passivos										
9.2.2.1 Títulos Públicos	12	-	-	-	12	11	1	1	1	13
9.2.2.2 Fundos de Investimentos	1	3	1	37	41	0	1	0	36	38
9.2.2.3 Investimentos Imobiliários	-	-	-	-	0	42	-	-	-	42
9.2.2.4 Empréstimos a Participantes	348	320	73	-	741	357	350	79	-	786
9.2.2.5 Outros exigibilidades	-	737	667	-	1.403	485	490	304	-	1.279
	361	1.059	741	37	2.197	895	843	384	36	2.158
Investimentos Líquidos	2.454.581	3.716.592	1.509.874	85.837	7.766.883	2.359.126	3.218.829	1.449.135	60.928	7.088.018

9.2.1.1 Títulos Públicos

A Resolução CNPC 29, de 13.04.2018, estabelece os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, conforme a seguir:

- Títulos para negociação – valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- Títulos mantidos até o vencimento (exceto ações não resgatáveis) – quando há intenção e capacidade financeira do plano para sua manutenção até o vencimento.

Considerando as disposições da referida Resolução, os planos de benefícios administrados pela Fachesf possuem títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação” e na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”. Os títulos públicos alocados na Carteira Administrada pela Fachesf, na data-base de 31.12.2019, são todos de emissão do Tesouro Nacional, a maioria indexada a Índices de Preços com vencimentos variando de 2020 a 2050.

A Resolução CNPC nº 30/2018, e posteriores instruções, estabelecem novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar a partir da apuração de superávit e déficit dos seus planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no Balanço. As sobras ou insuficiências, somente poderão ser destinadas e equacionadas, respectivamente, após a incorporação do montante de recursos que corresponde ao “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”. O montante correspondente ao referido ajuste deverá ser apresentado em demonstração contábil complementar, podendo resultar em valores positivos ou negativos, acrescentando ou deduzindo o resultado dos planos reportado no Balanço.

O “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais” de que trata a Resolução CNPC nº 30/2018 corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

A seguir são apresentados os demonstrativos posicionados em 31 de dezembro, com a composição dos Títulos Públicos da Carteira Administrada dos Planos de Benefícios conforme estabelece a Resolução CNPC 29/2018, acrescidos dos valores que correspondem à apuração do “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018:

a) Plano BD

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano BD tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano BD, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de “Títulos mantido até o vencimento”.

PLANO BD - ANO DE 2019											
valores em R\$ mil											
(Exceto Quantidade)											
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação		Ajuste
							Mercado	Vencimento	Contabilizado x Mercado		
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	8.417	14.012	27.831	Vencimento	32.614	27.831	(4.783)	911	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	10.402	14.901	34.395	Vencimento	40.305	34.395	(5.910)	1.126	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	15.134	21.314	50.042	Vencimento	58.641	50.042	(8.599)	1.638	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.548	5.180	8.254	Vencimento	10.696	8.254	(2.441)	613	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.500	7.992	Vencimento	10.494	7.992	(2.502)	709	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.502	8.004	Vencimento	10.494	8.004	(2.490)	697	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.508	8.010	Vencimento	10.494	8.010	(2.485)	691	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.512	8.004	Vencimento	10.494	8.004	(2.491)	697	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.520	8.022	Vencimento	10.494	8.022	(2.473)	679	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.524	8.016	Vencimento	10.494	8.016	(2.479)	685	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.526	8.027	Vencimento	10.494	8.027	(2.467)	674	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.530	8.021	Vencimento	10.494	8.021	(2.473)	679	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.045	10.373	16.344	Vencimento	21.178	16.344	(4.834)	1.215	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.321	15.749	26.957	Vencimento	34.930	26.957	(7.973)	2.003	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	18.800	50.001	60.904	Vencimento	78.918	60.904	(18.013)	4.526	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.478	13.986	26.802	Vencimento	37.051	26.802	(10.248)	2.624	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	18.307	25.979	57.876	Vencimento	80.006	57.876	(22.130)	5.667	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	20.480	33.682	64.746	Vencimento	89.502	64.746	(24.756)	6.340	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	33.443	52.763	105.727	Vencimento	146.153	105.727	(40.426)	10.353	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.500	6.461	7.891	Vencimento	11.472	7.891	(3.581)	986	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.019	10.410	15.928	Vencimento	23.032	15.928	(7.104)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	13.522	25.185	42.912	Vencimento	62.051	42.912	(19.139)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	18.361	50.014	58.269	Vencimento	84.257	58.269	(25.988)	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.560	2.599	4.853	Vencimento	7.278	4.853	(2.425)	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.061	13.052	25.077	Vencimento	37.609	25.077	(12.532)	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	16.963	26.925	52.771	Vencimento	79.142	52.771	(26.371)	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	26.524	42.258	82.514	Vencimento	123.749	82.514	(41.235)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.523	5.310	7.914	Vencimento	12.327	7.914	(4.414)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	7.869	Vencimento	12.215	7.869	(4.346)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	7.879	Vencimento	12.215	7.879	(4.336)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.080	13.514	18.810	Vencimento	29.706	18.810	(10.896)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	7.489	15.590	23.490	Vencimento	36.591	23.490	(13.101)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.545	31.040	Vencimento	48.859	31.040	(17.819)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.133	25.522	28.646	Vencimento	44.623	28.646	(15.977)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	14.897	39.971	46.726	Vencimento	72.786	46.726	(26.060)	-	
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	11.509	24.417	48.212	Vencimento	51.461	48.212	(3.249)	281	
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47.275	167.135	293.588	Vencimento	362.766	293.588	(69.177)	13.068	
SUBTOTAL - VENCIMENTO			375.791	814.869	1.348.363		1.826.087	1.348.363	(477.723)	56.862	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	665	1.217	2.307	Mercado	2.307	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	1.080	1.782	3.747	Mercado	3.747	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	5.097	10.415	17.685	Mercado	17.685	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	8.425	15.532	29.231	Mercado	29.231	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	19.739	50.001	73.265	Mercado	73.265	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.340	3.449	10.917	Mercado	10.917	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.058	10.091	28.264	Mercado	28.264	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.657	10.562	31.059	Mercado	31.059	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	48.531	Mercado	48.531	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	72.797	Mercado	72.797	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	601	1.960	2.936	Mercado	2.936	-	-	-	
SUBTOTAL - MERCADO			76.667	146.166	320.740		320.740	-	-	-	
TOTAL GERAL			452.458	961.035	1.669.103		2.146.827	-	(477.723)	56.862	

PLANO BD - ANO DE 2018									Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)	
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação	
							Mercado	Vencimento	Contabilizado x Mercado	AJUSTE
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	8.417	14.012	26.748	Vencimento	29.171	26.748	(2.423)	1.041
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	10.402	14.901	33.056	Vencimento	36.051	33.056	(2.995)	1.286
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	15.134	21.314	48.094	Vencimento	52.451	48.094	(4.357)	1.871
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.502	7.687	Vencimento	8.919	7.687	(1.232)	692
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.526	7.711	Vencimento	8.919	7.711	(1.208)	698
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.508	7.693	Vencimento	8.919	7.693	(1.226)	733
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.520	7.705	Vencimento	8.919	7.705	(1.214)	704
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.500	7.675	Vencimento	8.919	7.675	(1.244)	710
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.530	7.705	Vencimento	8.919	7.705	(1.214)	716
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.524	7.699	Vencimento	8.919	7.699	(1.220)	716
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.512	7.687	Vencimento	8.919	7.687	(1.232)	728
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.548	5.180	7.934	Vencimento	9.091	7.934	(1.157)	631
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.045	10.373	15.709	Vencimento	17.999	15.709	(2.290)	1.249
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.321	15.749	25.910	Vencimento	29.687	25.910	(3.777)	2.060
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	18.800	50.001	58.540	Vencimento	67.074	58.540	(8.534)	4.654
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.478	13.986	25.775	Vencimento	30.212	25.775	(4.437)	2.630
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	18.307	25.979	55.657	Vencimento	65.237	55.657	(9.580)	5.678
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	20.480	33.682	62.264	Vencimento	72.981	62.264	(10.717)	6.352
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	33.443	52.763	101.674	Vencimento	119.175	101.674	(17.501)	10.373
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.500	6.461	7.591	Vencimento	9.179	7.591	(1.588)	973
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.019	10.410	15.324	Vencimento	18.427	15.324	(3.103)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	13.522	25.185	41.284	Vencimento	49.645	41.284	(8.361)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	18.361	50.014	56.059	Vencimento	67.412	56.059	(11.353)	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.560	2.599	4.670	Vencimento	5.694	4.670	(1.024)	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.061	13.052	24.133	Vencimento	29.424	24.133	(5.291)	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	16.963	26.925	50.784	Vencimento	61.918	50.784	(11.134)	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	26.524	42.258	79.408	Vencimento	96.818	79.408	(17.410)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	7.575	Vencimento	9.348	7.575	(1.773)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	7.585	Vencimento	9.348	7.585	(1.763)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.523	5.310	7.618	Vencimento	9.434	7.618	(1.817)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.080	13.514	18.104	Vencimento	22.735	18.104	(4.630)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	7.489	15.590	22.611	Vencimento	28.003	22.611	(5.392)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.133	25.522	27.575	Vencimento	34.151	27.575	(6.576)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.545	29.876	Vencimento	37.392	29.876	(7.516)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	14.897	39.971	44.978	Vencimento	55.704	44.978	(10.726)	-
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	11.509	24.417	44.984	Vencimento	47.783	44.984	(2.799)	461
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47.275	167.135	278.989	Vencimento	317.164	278.989	(38.175)	13.208
SUBTOTAL - VENCIMENTO			375.791	814.869	1.292.073		1.510.063	1.292.073	(217.990)	58.165
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	665	1.217	2.241	Merca do	2.241	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	1.080	1.782	3.639	Merca do	3.639	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	5.097	10.415	17.173	Merca do	17.173	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	8.425	15.532	28.386	Merca do	28.386	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	19.739	50.001	67.590	Merca do	67.590	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.340	3.449	8.541	Merca do	8.541	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.058	10.091	22.113	Merca do	22.113	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.657	10.562	24.299	Merca do	24.299	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	37.969	Merca do	37.969	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	56.954	Merca do	56.954	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	121	401	452	Merca do	452	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.241	9.348	Merca do	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.264	9.348	Merca do	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.220	9.348	Merca do	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.151	9.348	Merca do	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.232	9.348	Merca do	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.243	9.348	Merca do	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.980	9.875	11.143	Merca do	11.143	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	16.504	18.696	Merca do	18.696	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			99.167	220.337	355.285		355.285	-	-	-
TOTAL GERAL			474.958	1.035.206	1.647.358		1.865.348	1.292.073	(217.990)	58.165

b) Plano CD

Em decorrência da segregação de submassa no Plano CD, em 31.12.2015 os títulos públicos federais que fazem parte da carteira dos Benefícios Concedidos foram reclassificados da categoria “Títulos para negociação” para a categoria “Títulos mantidos até o vencimento”, conforme Política de Investimentos do Plano.

Esta decisão teve como base os seguintes fundamentos para aplicabilidade:

- Resultados dos Estudos de Asset Liability Management – ALM realizados para subsidiar as revisões da Política de Investimentos, o qual mostra o atendimento às necessidades de liquidez do Plano CD.
- A manutenção da classificação desses títulos na categoria “Títulos para negociação” tem causado uma elevada volatilidade no equilíbrio técnico do plano CD.
- Plenas condições de atendimento às exigências legais, para reclassificação desses títulos para a categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano CD tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano CD, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de “Títulos mantido até o vencimento”.

PLANO CD Benefício Concedido - ANO DE 2019										
valores em R\$ mil (Exceto Quantidade)										
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação	Ajuste
							Mercado	Vencimento	Contabilizado x Mercado	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	7.708	21.050	25.621	Vencimento	26.744	25.621	(1.123)	255
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.508	6.849	8.336	Vencimento	8.702	8.336	(365)	83
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	532	1.453	1.768	Vencimento	1.846	1.768	(78)	18
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	4.146	11.323	13.781	Vencimento	14.385	13.781	(604)	137
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	7.447	19.625	23.744	Vencimento	28.855	23.744	(5.112)	1.686
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	5.118	13.488	16.318	Vencimento	19.831	16.318	(3.513)	1.159
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.142	10.916	13.206	Vencimento	16.049	13.206	(2.843)	938
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	445	1.173	1.419	Vencimento	1.724	1.419	(305)	101
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.254	3.194	3.824	Vencimento	5.264	3.824	(1.440)	540
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	(2.871)	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	(2.871)	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.000	5.095	6.099	Vencimento	8.396	6.099	(2.297)	862
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.000	20.379	24.396	Vencimento	33.582	24.396	(9.186)	3.447
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	(2.871)	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	(2.871)	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	(2.871)	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	4.095	10.432	12.488	Vencimento	17.190	12.488	(4.702)	1.764
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	(2.871)	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	(2.871)	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.624	Vencimento	10.494	7.624	(2.871)	1.077
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.482	6.323	7.569	Vencimento	10.419	7.569	(2.850)	1.069
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	29.090	Vencimento	43.702	29.090	(14.612)	5.619
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	9.008	21.999	26.205	Vencimento	39.367	26.205	(13.162)	5.062
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	4.171	10.186	12.134	Vencimento	18.228	12.134	(6.095)	2.344
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.077	24.609	29.314	Vencimento	44.039	29.314	(14.724)	5.663
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	16.455	40.185	47.868	Vencimento	71.912	47.868	(24.044)	9.247
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	29.090	Vencimento	43.702	29.090	(14.612)	5.619
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	14.689	36.174	42.839	Vencimento	67.406	42.839	(24.567)	9.318
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3.361	8.277	9.802	Vencimento	15.423	9.802	(5.621)	2.132
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	29.164	Vencimento	45.889	29.164	(16.725)	6.344
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	29.164	Vencimento	45.889	29.164	(16.725)	6.344
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	29.164	Vencimento	45.889	29.164	(16.725)	6.344
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.313	14.582	Vencimento	22.944	14.582	(8.363)	3.172
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	10.000	25.474	30.495	Vencimento	41.978	30.495	(11.483)	4.309
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.582	27.591	32.588	Vencimento	54.036	32.588	(21.448)	8.251
SUBTOTAL - VENCIMENTO			204.220	511.777	611.056		877.347	-	(266.291)	100.443
TOTAL GERAL			204.220	511.777	611.056		877.347	-	(266.291)	100.443

PLANO CD - Benefício Concedido - ANO DE 2018								Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)		
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação	AJUSTE
							Mercado	Vencimento	Contabilizado x Mercado	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	7.708	21.050	24.421	Vencimento	25.970	24.421	(1.550)	620
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.508	6.849	7.946	Vencimento	8.450	7.946	(504)	202
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	532	1.453	1.685	Vencimento	1.792	1.685	(107)	43
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	4.146	11.323	13.135	Vencimento	13.969	13.135	(833)	334
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	7.447	19.625	22.667	Vencimento	25.809	22.667	(3.142)	1.919
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	5.118	13.488	15.578	Vencimento	17.738	15.578	(2.159)	1.319
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.142	10.916	12.608	Vencimento	14.355	12.608	(1.748)	1.067
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	445	1.173	1.355	Vencimento	1.542	1.355	(188)	115
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.254	3.194	3.661	Vencimento	4.474	3.661	(813)	554
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.000	5.095	5.839	Vencimento	7.136	5.839	(1.296)	883
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.000	20.379	23.357	Vencimento	28.542	23.357	(5.185)	3.534
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.482	6.323	7.247	Vencimento	8.855	7.247	(1.609)	1.096
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	27.889	Vencimento	35.635	27.889	(7.746)	5.615
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	9.008	21.999	25.122	Vencimento	32.100	25.122	(6.978)	5.058
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	4.171	10.186	11.633	Vencimento	14.863	11.633	(3.231)	2.342
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.077	24.609	28.104	Vencimento	35.910	28.104	(7.806)	5.658
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	16.455	40.185	45.891	Vencimento	58.638	45.891	(12.746)	9.239
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	27.889	Vencimento	35.635	27.889	(7.746)	5.615
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	14.689	36.174	41.137	Vencimento	53.930	41.137	(12.793)	9.183
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3.361	8.277	9.412	Vencimento	12.340	9.412	(2.927)	2.101
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	28.005	Vencimento	36.715	28.005	(8.710)	6.252
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	28.005	Vencimento	36.715	28.005	(8.710)	6.252
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	28.005	Vencimento	36.715	28.005	(8.710)	6.252
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.313	14.002	Vencimento	18.357	14.002	(4.355)	3.126
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	10.000	25.474	29.196	Vencimento	35.678	29.196	(6.481)	4.417
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.582	27.591	31.315	Vencimento	42.277	31.315	(10.961)	8.072
SUBTOTAL - VENCIMENTO			204.220	511.777	585.454		730.104	585.454	(144.650)	101.510
TOTAL GERAL			204.220	511.777	585.454		730.104	585.454	(144.650)	101.510

PLANO CD a Conceder - ANO DE 2019

valores em R\$ mil
(Exceto Quantidade)

Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado	Ajuste
							Mercado	Vencimento		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.123	3.536	9.905	Mercado	9.905	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	5.375	Mercado	5.375	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	15.284	Mercado	15.284	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	38.939	Mercado	38.939	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	6.854	Mercado	6.854	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	35.817	Mercado	35.817	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	18.508	Mercado	18.508	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	23.878	Mercado	23.878	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.385	15.028	31.197	Mercado	31.197	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.485	22.114	46.343	Mercado	46.343	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.900	16.795	33.713	Mercado	33.713	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	48.859	Mercado	48.859	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	48.859	Mercado	48.859	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	12.215	Mercado	12.215	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	12.215	Mercado	12.215	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	24.430	Mercado	24.430	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	510	1.149	1.893	Mercado	1.893	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	17.938	22.466	69.506	Mercado	69.506	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	32.040	38.663	124.148	Mercado	124.148	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	7.365	21.170	35.985	Mercado	35.985	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	8.850	28.493	43.241	Mercado	43.241	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.750	12.023	18.322	Mercado	18.322	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.750	11.949	18.322	Mercado	18.322	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	31.863	48.859	Mercado	48.859	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.224	44.780	Mercado	44.780	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.264	44.780	Mercado	44.780	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	835	2.666	4.080	Mercado	4.080	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	835	2.663	4.080	Mercado	4.080	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.906	24.430	Mercado	24.430	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.000	6.362	9.772	Mercado	9.772	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.000	9.544	14.658	Mercado	14.658	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	24.430	Mercado	24.430	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	24.430	Mercado	24.430	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	23.262	82.240	178.501	Mercado	178.501	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	5.663	12.014	25.322	Mercado	25.322	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			239.026	569.810.025	1.171.927.751		1.171.927.751	-	-	-
TOTAL GERAL			239.026	569.810.025	1.171.927.751		1.171.927.751	-	-	-

PLANO CD - Benefícios a Conceder - ANO DE 2018								Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)			
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado	Ajuste	
							Mercado	Vencimento			
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.123	3.536	7.749	Mercado	7.749	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	4.205	Mercado	4.205	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	11.958	Mercado	11.958	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	30.465	Mercado	30.465	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	5.362	Mercado	5.362	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	28.023	Mercado	28.023	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	14.480	Mercado	14.480	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	18.682	Mercado	18.682	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	8.885	24.742	33.223	Mercado	33.223	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.536	37.392	Mercado	37.392	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.314	37.392	Mercado	37.392	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.340	37.392	Mercado	37.392	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	37.392	Mercado	37.392	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	37.392	Mercado	37.392	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	18.696	Mercado	18.696	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	510	1.149	1.746	Mercado	1.746	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	17.938	22.466	62.168	Mercado	62.168	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	32.040	38.663	111.042	Mercado	111.042	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	28.744	37.392	Mercado	37.392	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.100	10.258	11.592	Mercado	11.592	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.075	3.543	4.020	Mercado	4.020	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.425	4.697	5.328	Mercado	5.328	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.380	4.562	5.160	Mercado	5.160	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.120	3.702	4.188	Mercado	4.188	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	142	469	531	Mercado	531	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.120	3.697	4.188	Mercado	4.188	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.738	12.339	13.977	Mercado	13.977	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.243	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.220	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.151	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.232	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.000	6.518	7.478	Mercado	7.478	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.000	9.777	11.218	Mercado	11.218	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	32.636	37.392	Mercado	37.392	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.000	6.518	7.478	Mercado	7.478	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	32.195	37.392	Mercado	37.392	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.049	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	32.062	37.392	Mercado	37.392	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	31.863	37.392	Mercado	37.392	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	31.863	37.392	Mercado	37.392	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.224	34.270	Mercado	34.270	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.264	34.270	Mercado	34.270	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	835	2.666	3.122	Mercado	3.122	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	835	2.663	3.122	Mercado	3.122	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.906	18.696	Mercado	18.696	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.000	6.362	7.478	Mercado	7.478	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.000	9.544	11.218	Mercado	11.218	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	18.696	Mercado	18.696	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	18.696	Mercado	18.696	-	-	-	
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	23.262	82.240	156.063	Mercado	156.063	-	-	-	
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	5.663	12.014	23.512	Mercado	23.512	-	-	-	
SUBTOTAL - MERCADO			314.026	802.647	1.228.858		1.228.858	-	-	-	
TOTAL GERAL			314.026	802.647	1.228.858		1.228.858	-	-	-	

c) Plano BS

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano BS tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano BS, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de “Títulos mantido até o vencimento”.

PLANO BS - ANO DE 2019										
valores em R\$ mil (Exceto Quantidade)										
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado	Ajuste
							Mercado	Vencimento		
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.174	13.106	17.197	Vencimento	19.204	17.197	(2.007)	635
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.098	2.232	3.557	Vencimento	4.609	3.557	(1.052)	487
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.173	4.468	7.040	Vencimento	9.122	7.040	(2.082)	964
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3.584	6.783	11.611	Vencimento	15.045	11.611	(3.434)	1.590
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.039	16.043	Vencimento	20.989	16.043	(4.946)	2.373
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.004	16.008	Vencimento	20.989	16.008	(4.981)	2.408
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.051	16.055	Vencimento	20.989	16.055	(4.934)	2.362
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.015	16.020	Vencimento	20.989	16.020	(4.969)	2.397
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.047	16.031	Vencimento	20.989	16.031	(4.958)	2.385
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.000	15.984	Vencimento	20.989	15.984	(5.004)	2.432
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.024	16.008	Vencimento	20.989	16.008	(4.981)	2.409
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.059	16.043	Vencimento	20.989	16.043	(4.946)	2.374
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	11.280	30.001	36.543	Vencimento	47.351	36.543	(10.808)	5.005
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	11.542	Vencimento	15.956	11.542	(4.413)	2.110
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	7.885	11.189	24.928	Vencimento	34.459	24.928	(9.531)	4.556
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.821	14.507	27.887	Vencimento	38.550	27.887	(10.663)	5.097
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	14.404	22.725	45.537	Vencimento	62.949	45.537	(17.412)	8.323
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.162	4.484	6.861	Vencimento	9.921	6.861	(3.060)	1.522
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.921	15.782	Vencimento	22.944	15.782	(7.162)	3.606
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.824	10.847	18.483	Vencimento	26.726	18.483	(8.243)	4.101
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	672	1.120	2.091	Vencimento	3.135	2.091	(1.045)	527
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.008	1.486	3.136	Vencimento	4.703	3.136	(1.567)	791
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.867	4.549	8.919	Vencimento	13.376	8.919	(4.457)	2.250
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.472	5.622	10.801	Vencimento	16.199	10.801	(5.398)	2.725
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.987	6.642	12.403	Vencimento	18.602	12.403	(6.198)	3.129
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	4.480	7.005	13.937	Vencimento	20.902	13.937	(6.965)	3.516
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.720	10.721	20.905	Vencimento	31.353	20.905	(10.447)	5.274
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.306	11.596	22.728	Vencimento	34.087	22.728	(11.358)	5.734
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.425	18.202	35.542	Vencimento	53.304	35.542	(17.762)	8.967
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.086	2.286	3.406	Vencimento	5.306	3.406	(1.900)	939
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.226	6.716	10.119	Vencimento	15.762	10.119	(5.643)	2.789
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.920	8.713	12.128	Vencimento	19.153	12.128	(7.025)	3.556
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.912	15.758	Vencimento	24.430	15.758	(8.671)	4.247
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.895	15.738	Vencimento	24.430	15.738	(8.692)	4.267
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.852	16.353	18.355	Vencimento	28.592	18.355	(10.237)	0
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.912	26.595	31.090	Vencimento	48.429	31.090	(17.340)	8.568
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.514	33.389	Vencimento	48.859	33.389	(15.470)	0
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	22.441	31.730	Vencimento	48.859	31.730	(17.129)	0
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	4.957	10.516	20.765	Vencimento	22.165	20.765	(1.399)	301
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	20.362	71.987	126.453	Vencimento	156.248	126.453	(29.796)	12.490
SUBTOTAL - VENCIMENTO			232.308	525.398	804.552		1.112.638	804.552	(294.565)	127.204
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	466	769	1.617	Mercado	1.617	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.195	4.485	7.616	Mercado	7.616	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	3.629	6.690	12.591	Mercado	12.591	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	6.747	12.343	23.409	Mercado	23.409	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	6.669	16.893	24.753	Mercado	24.753	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	3.625	6.035	14.046	Mercado	14.046	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.480	6.418	17.359	Mercado	17.359	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	6.519	9.181	25.260	Mercado	25.260	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	601	1.960	2.936	Mercado	2.936	-	-	
SUBTOTAL - MERCADO			34.931	64.773	129.588		129.588	-	-	0
TOTAL GERAL			267.239	590.171	934.140		1.242.226	-	(294.565)	127.204

PLANO BS - ANO DE 2018										Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)	
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação		AJUSTE
							Mercado	Vencimento	Contabilizado x Mercado		
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.174	13.106	16.524	Vencimento	17.717	16.524	(1.192)	827	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.098	2.232	3.419	Vencimento	3.917	3.419	(498)	502	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.173	4.468	6.766	Vencimento	7.753	6.766	(986)	994	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3.584	6.783	11.160	Vencimento	12.787	11.160	(1.627)	1.640	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.051	15.422	Vencimento	17.839	15.422	(2.416)	2.434	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.039	15.411	Vencimento	17.839	15.411	(2.428)	2.446	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.059	15.410	Vencimento	17.839	15.410	(2.429)	2.447	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.047	15.398	Vencimento	17.839	15.398	(2.441)	2.459	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.015	15.387	Vencimento	17.839	15.387	(2.452)	2.470	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.004	15.375	Vencimento	17.839	15.375	(2.464)	2.482	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.024	15.374	Vencimento	17.839	15.374	(2.464)	2.482	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.000	15.351	Vencimento	17.839	15.351	(2.488)	2.506	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	11.280	30.001	35.124	Vencimento	40.244	35.124	(5.120)	5.161	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	11.100	Vencimento	13.010	11.100	(1.911)	2.119	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	7.885	11.189	23.972	Vencimento	28.098	23.972	(4.126)	4.577	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.821	14.507	26.818	Vencimento	31.434	26.818	(4.616)	5.121	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	14.404	22.725	43.791	Vencimento	51.329	43.791	(7.538)	8.362	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.162	4.484	6.601	Vencimento	7.938	6.601	(1.337)	1.507	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.921	15.182	Vencimento	18.357	15.182	(3.176)	3.569	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.824	10.847	17.781	Vencimento	21.383	17.781	(3.601)	4.059	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	672	1.120	2.012	Vencimento	2.453	2.012	(441)	518	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.008	1.486	3.018	Vencimento	3.679	3.018	(662)	777	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.867	4.549	8.583	Vencimento	10.465	8.583	(1.882)	2.210	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.472	5.622	10.394	Vencimento	12.673	10.394	(2.279)	2.677	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.987	6.642	11.936	Vencimento	14.553	11.936	(2.617)	3.074	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	4.480	7.005	13.412	Vencimento	16.353	13.412	(2.941)	3.454	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.720	10.721	20.118	Vencimento	24.529	20.118	(4.411)	5.180	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.306	11.596	21.873	Vencimento	26.668	21.873	(4.796)	5.632	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.425	18.202	34.204	Vencimento	41.703	34.204	(7.499)	8.808	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.086	2.286	3.279	Vencimento	4.061	3.279	(782)	917	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.226	6.716	9.740	Vencimento	12.063	9.740	(2.323)	2.724	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.920	8.713	11.672	Vencimento	14.658	11.672	(2.985)	3.473	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.912	15.170	Vencimento	18.696	15.170	(3.527)	4.148	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.895	15.150	Vencimento	18.696	15.150	(3.546)	4.168	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.852	16.353	17.669	Vencimento	21.882	17.669	(4.213)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.912	26.595	29.927	Vencimento	37.063	29.927	(7.136)	8.369	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.514	32.163	Vencimento	37.392	32.163	(5.230)	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	22.441	30.547	Vencimento	37.392	30.547	(6.845)	-	
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	4.957	10.516	19.375	Vencimento	20.581	19.375	(1.206)	495	
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	20.362	71.987	120.164	Vencimento	136.607	120.164	(16.443)	12.657	
SUBTOTAL - VENCIMENTO			232.308	525.398	771.775		908.848	771.775	(137.073)	127.446	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	466	769	1.570	Mercado	1.570	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.195	4.485	7.395	Mercado	7.395	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	3.629	6.690	12.227	Mercado	12.227	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	6.747	12.343	22.732	Mercado	22.732	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	6.669	16.893	22.836	Mercado	22.836	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	3.625	6.035	12.563	Mercado	12.563	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.480	6.418	15.527	Mercado	15.527	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	6.519	9.181	22.593	Mercado	22.593	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.241	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.264	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.220	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.243	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.151	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.232	9.348	Mercado	9.348	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.101	10.276	11.595	Mercado	11.595	-	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	16.504	18.696	Mercado	18.696	-	-	-	
SUBTOTAL - MERCADO			57.431	138.944	203.824		203.824	-	-	-	
TOTAL GERAL			289.739	664.341.854	975.598.452		1.112.672	771.775	(137.073)	127.446	

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

PGA – ANO DE 2019										
Valores em R\$ mil (Exceto Quantidade)										
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado X Mercado	Ajuste
							Mercado	Vencimento		
LFT	TESOURO	01/03/2021	1.180	8.006	12.354	Mercado	12.354	-	-	-

PGA – ANO DE 2018										
Valores em R\$ mil (Exceto Quantidade)										
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado X Mercado	Ajuste
							Mercado	Vencimento		
LFT	TESOURO	01/03/2021	1.180	11.658	12.354	Mercado	11.658	-	-	-

9.2.1.2 Créditos Privados e Depósitos

Os títulos privados de renda fixa alocados na Carteira Administrada dos Planos são debêntures, indexadas a Índices de Preços.

9.2.1.3 Ações

As ações registradas em 31.12.2019 são de emissão da Chesf e estão precificadas pelo valor patrimonial, tendo em vista que não foram negociadas em bolsa nos últimos 90 (dias).

9.2.1.4 Fundos de Investimentos

A alocação em fundos de investimentos é realizada de acordo com a classificação e precificação descritas a seguir, conforme instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM:

Valores em R\$ mil

Ano de 2019

Descrição	Plano BD	Plano CD	Plano BS	PGA	TOTAL	Precificação
Fundo Multimercado	-	38.840	-	-	38.840	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	180.949	1.276.213	467.682	73.520	1.998.364	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	2.468	16.457	1.645	-	20.570	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	344.833	403.689	31.569	-	780.091	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	62.089	16.203	28.562	-	106.854	Valor Justo
Fundo Imobiliário	23.721	42.060	15.165	-	80.946	Valor de Mercado
TOTAL	614.060	1.793.462	544.623	73.520	3.025.665	-

- Em 31.12.2019 o Plano CD possuía o valor de R\$ 38.840 mil, aplicados em ativos no exterior, compondo o grupo de Fundo Multimercado.

Valores em R\$ mil

Ano de 2018						
Descrição	Plano BD	Plano CD	Plano BS	PGA	TOTAL	Precificação
Fundo Multimercado	136.608	737.030	235.121	-	1.108.759	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	103.671	283.791	143.170	49.306	579.938	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	425	2.835	284	-	3.544	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	222.287	202.159	24.106	-	448.552	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	59.691	3.123	27.421	-	90.235	Valor Justo
Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes	806	-	423	-	1.229	Valor Justo
Fundo Imobiliário	14.973	28.853	9.945	-	53.771	Valor de Mercado
TOTAL	538.461	1.257.791	440.470	49.306	2.286.028	

- Em 31.12.2018 o Plano CD possuía o valor de R\$ 29.936 mil, aplicados em ativos no exterior, compondo o grupo de Fundo Multimercado.
- Em 31.12.2018 no Fundo Renda Fixa - BB Milênio 33 FI estava mantido o valor de R\$ 10.298 mil a título de garantia de causas judiciais impetradas contra o Plano BD.

9.2.1.5 Investimentos Imobiliários

Os ativos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, precificados por reavaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos por empresa especializada e registradas em 31.12.2017, como determina o normativo em vigor. Apresentamos a seguir a posição dos investimentos imobiliários em 31.12.2019:

Investimentos Imobiliários	Custo Atualizado	
	Plano BD	Plano CD
Imóveis de Uso Próprio		
Sede da Fachesf - Recife/PE	24.653	-
Escritório Regional - Rio de Janeiro/RJ	756	-
Imóveis para Renda		
Salas Comerciais - Recife/PE	-	5.551
Participação em Shopping - Valor a receber da venda	2.581	-
	27.990	5.551

As informações mais relevantes sobre as empresas responsáveis pelos últimos Laudos de Avaliação dos Imóveis estão descritas a seguir:

Empresa de Avaliação	Imóvel Avaliado	Responsável Técnico
Caldas & Acosta Engenheiros Associados Ltda. MF/CNPJ nº 10.458.974/0001-77 Endereço: Rua Carlos Estevão, nº 64 – Madalena – Recife – PE – CEP 50.720-050.	Sede da Fachesf – Recife/PE	1. Joselino de Queiroz Caldas (Engenheiro Civil – CREA nº 3.304-D/PE – IPEA/PE nº 296).
	Escritório Regional – Rio de Janeiro/RJ	2. Fernando Acosta Rodriguez (Engenheiro Civil – CREA nº 3.164-D/PE – IPEA/PE nº 297).
	Salas Comerciais – Recife/PE	
Consult Engenharia e Avaliações Ltda MF/CNPJ nº 48.882.971/0001-39 Rua Nelson Camargo nº 393, 1º andar – Centro – Osasco – SP – CEP 06.010-070.	Shopping Tacaruna – Recife/PE	Roberto Mauro Costa (Engenheiro Civil – CREA nº 600.633.883)

9.2.1.6 Empréstimos a Participantes e Assistidos

Sob este título está registrado o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data de 31.12.2019, bem como deduzido de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Em conformidade com a legislação em vigor a Fachesf procedeu com a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa para fazer face à atual inadimplência da carteira de empréstimos. Em 31.12.2019 o valor da referida provisão está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 90 mil no Plano BD (2018: R\$ 77 mil); R\$ 232 mil no Plano CD (2018: R\$ 163); e R\$ 123 mil no Plano BS (2018: R\$ 108 mil).

Em decorrência dessa operação de investimentos é formado fundo patrimonial em cada plano de benefícios previdenciários, a partir da cobrança de taxa sobre o montante emprestado a participantes e assistidos, com a finalidade de proporcionar cobertura financeira dos saldos de empréstimos deixados por participantes e assistidos falecidos.

9.3 Custeio Administrativo dos Investimentos

Corresponde ao valor repassado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA a título de custeio administrativo oriundo dos rendimentos das aplicações financeiras de origem previdencial, bem como de taxa específica cobrada sobre o montante de empréstimos concedidos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios previdenciários.

10. Patrimônio dos Planos de Benefícios

10.1 Patrimônio Social

O Patrimônio Social dos Planos de Benefícios Previdenciários é apurado a partir da soma do Patrimônio de Cobertura e dos Fundos Patrimoniais.

10.2 Patrimônio de Cobertura dos Planos

O Patrimônio de Cobertura do Plano é composto dos recursos próprios dos planos destinados exclusivamente para cobertura dos benefícios previdenciários futuros dos respectivos planos de benefícios, cuja mensuração desses compromissos está reportada na apuração das Provisões Matemáticas.

10.3 Provisões Matemáticas

Para avaliação das Provisões Matemáticas, que constam das demonstrações contábeis de 2019, foram utilizados dados individuais dos participantes ativos, dos participantes em BPD, dos assistidos e dos beneficiários de cada Plano de Benefícios, bem como o conjunto de hipóteses atuariais e econômicas aprovadas, cujas principais estão descritas a seguir, conforme trabalhos técnicos da empresa Prevue Consultoria Atuarial constante das Avaliações Atuariais emitidas em 20.01.2020, segregadas pelos planos de benefícios BD, CD e BS:

Hipóteses		
Descrição	2019	2018
Taxa real anual de juros	Plano BD e CD: 5,50% aa Plano BS: 4,75% aa	
Projeção de crescimento real de salário	Planos BD e CD: 1,50% aa Plano BS: não se aplica	
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: Salários	Planos BD e CD: 1,00 Plano BS: não aplicável	
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: Benefícios	Planos BD, CD e BS: 0,98	
Hipótese sobre rotatividade	Plano CD: 3,16% por ano Planos BD e BS: 0,00% por ano	
Tábua de mortalidade geral	Plano BD: <i>AT2000 Basic</i> suavizada em 5%, segregada por sexo Planos CD e BS: <i>AT2000 Basic</i> desagravada em 30%, segregada por sexo	
Tábua de mortalidade de inválidos	Planos BD, CD e BS: <i>AT49</i> , segregada por sexo	
Tábua de entrada em invalidez	<i>Álvaro-Vindas</i>	
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício.	
Diferença de Idade entre Cônjuges adotada antes da aposentadoria para cálculo atuarial:		
<ul style="list-style-type: none">Plano BD: Considera-se que o marido tem seis anos a mais que a esposa.Plano CD e BS: Considera-se que o marido tem cinco anos a mais que a esposa.		
Composição Familiar:		
Antes da Aposentadoria		
<ul style="list-style-type: none">Plano BD: Considera-se que 80% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes.Plano CD e BS: Considera-se que 85% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes.		
Após a Aposentadoria		
Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os pensionistas.		

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2019. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no § 7º do art. 32 da Instrução nº 10/2018, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC. O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela consultoria de investimentos i9 Advisory e validado pela Pevue Consultoria.

É importante destacar que, no caso do Plano CD, apesar da Taxa Real Anual de Juros (5,5%) ter se mantido sem alteração em relação ao ano anterior, para cálculo dos benefícios a Fachesf adota as seguintes taxas reais de juros:

Participantes	Taxa de Juros Real
Elegíveis ao benefício até 31.12.2013	6,00% a.a.
Elegíveis ao benefício de 01.01.2014 até 31.12.2014	5,75% a.a.
Elegíveis ao benefício a partir de 01.01.2015	5,50% a.a.

Os regimes, métodos e hipóteses utilizados nas Avaliações Atuariais dos Planos BD, CD e BS estão em conformidade com o art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018, bem como foram fundamentadas por estudos específicos realizados pelo atuário independente (contratado para avaliação e emissão de parecer atuarial sobre as obrigações atuariais e solvência dos planos de benefícios) e pela consultoria de investimentos e riscos (contratada para elaboração dos estudos específicos, visando à comprovação da adequação da hipótese da taxa real de juros, que foi utilizada na avaliação atuarial). As hipóteses e todas as informações constantes da Avaliações Atuariais foram validadas pelo atuário independente e aprovadas pela Administração, cujas Provisões Matemáticas reportadas nas demonstrações contábeis variaram em relação ao ano anterior principalmente pelas seguintes causas:

PLANO BD	Redução no valor presente dos benefícios definidos a conceder reavaliado para o encerramento do exercício, em comparação com o valor apurado em 31/12/2018 e atualizado para 31/12/2019, em função do descolamento observado entre o índice de correção das provisões matemáticas e o índice efetivamente aplicado aos salários dos Participantes Ativos, e do ganho atuarial observado com a postergação da entrada em aposentadoria pelos Participantes já elegíveis a este benefício.
PLANO CD	Redução de R\$ 6,9 milhões no valor presente dos benefícios definidos a conceder, reavaliados para o encerramento do exercício, em função da variação salarial observada ter sido abaixo da esperada para o período, com efeito sobre a Conta Coletiva para Benefícios de Risco.
PLANO BS	Ganho atuarial de aproximadamente R\$ 17.600 mil referente à postergação da aposentadoria por parte dos Participantes Ativos já elegíveis à um benefício de Aposentadoria.

De acordo com o parecer do atuário independente, os riscos atuariais dos planos BD, CD e BS estão concentrados principalmente: a) na não realização das hipóteses atuariais frente à realidade; b) na convergência da taxa real de desconto para as obrigações atuariais e retorno dos investimentos; e c) à sobrevivência da massa de participantes.

- a) Benefícios concedidos** – valor presente dos benefícios a serem pagos, pelo respectivo Plano, aos Assistidos e Beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada, líquido das contribuições desses Assistidos e Beneficiários.
- b) Benefícios a conceder** – valor líquido presente do compromisso do Plano para com os atuais Participantes, cuja concessão dos benefícios ainda será efetivada.
- c) (-) Provisão Matemática a Constituir** – valor presente do compromisso assumido pela Patrocinadora Chesf, visando à cobertura do déficit técnico do Plano BD, conforme contrato estabelecido junto à Fundação, em decorrência dos impactos causados ao Plano BD quando da migração de participantes e respectivas reservas para o Plano CD no ano de 2001. A seguir apresentamos a composição dos saldos dessa Provisão Matemática a Constituir em 31 de dezembro:

Sobre o referido contrato nº CF-01.1.266-017 apresentamos a seguir as principais descrições das respectivas relações obrigacionais, bem como composição da mutação do saldo contratual em 2019 e 2018:

PLANO BD

Provisão Matemática a Constituir	2019	2018
A - Saldo Inicial do Contrato a Receber da Chesf	1.040.926	1.001.902
1. (+) Remuneração (Juros + Correção Monetária)	95.526	147.537
2. (-) Amortização	(117.281)	(130.891)
3. (+) Acréscimo/ (-) Redução do valor contratado	(47.322)	22.379
B - Saldo Final do Contrato a Receber da Chesf (A+1+2+3)	971.850	1.040.926

Prazo de amortização	Em 150 meses a partir de abril/2020
Valor das parcelas de amortização	Valor mínimo de R\$ 8.907 mil, calculado na data base de 31.12.2019.
Vencimento das parcelas de amortização	Antepenúltimo dia útil do mês a que se refere.
Atualização do valor contratado	Correção pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acrescido de 5,5% a.a. de juros.

10.4 Equilíbrio Técnico

Considerando o cálculo das Provisões Matemáticas e a evolução do Patrimônio de Cobertura dos planos de benefícios em 31.12.2018, foram apuradas e registradas as situações de Equilíbrio Técnico conforme a seguir:

Valores em R\$ Mil

Equilíbrio Técnico dos Planos		PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS
Ativo Total		2.707.939	3.781.442	1.537.238
(-)	Exigível Operacional	(22.382)	(11.092)	(3.153)
(-)	Exigível Contingencial	(134.581)	-	-
(-)	Fundos Administrativo e de Investimentos	(61.284)	(45.867)	(31.090)
(=)	Patrimônio de Cobertura do Plano + Fundo Previdencial	2.489.692	3.724.483	1.502.995
(-)	Provisões Matemáticas: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder	(3.479.378)	(4.004.494)	(1.339.925)
(+)	Provisões Matemáticas a Constituir: Equacionamento de Déficit pela Patrocinadora Chesf	1.019.172	100.000	-
(-)	Fundo Previdencial	-	(28.991)	-
(=)	Superávit/(-)Déficit Técnico: (Antes da reavaliação das Provisões Matemáticas a Constituir)	29.486	(209.002)	(163.071)
(+)/(-)	Elevação/(-)Diminuição das Provisões Matemáticas a Constituir.	(47.322)	-	-
(=)	Superávit/(-)Déficit Técnico: (Final contabilizado)	(17.836)	(209.002)	(163.071)

a) Déficit do Plano BD

A apuração inicial refletiu em superávit de R\$ 29.486 mil, cuja parte que cabe à Chesf foi considerada no cálculo atuarial do contrato estabelecido com o Plano BD, resultando no decréscimo de R\$ 47.322 mil na Provisão Matemática a Constituir, acarretando no novo valor do compromisso da Chesf para com o Plano BD no total de R\$ 971.850 mil.

Após decréscimo da Provisão Matemática a Constituir foi apurado déficit final acumulado em 31.12.2019 no valor de R\$ 17.836 mil. Este déficit remanescente no Plano BD refere-se às reservas de participantes que, na data da implantação do Plano CD eram ativos e optaram, na ocasião, por permanecer no Plano BD e por isso, não estão contemplados no contrato de equacionamento de déficit, estabelecido entre a Fachesf e a Chesf. Este déficit não tem a obrigatoriedade de ser equacionado no exercício de 2020, tendo em vista que o seu valor é menor que o Limite de Déficit Técnico Acumulado estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018.

Desde o exercício de 2015, a Fachesf apura também o “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”, cujo montante deve ser apresentado, a título de informações complementares, acrescendo ou deduzindo do equilíbrio técnico acumulado e contabilizado do plano. Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BD em 31 de dezembro:

Plano BD		Valores em R\$ mil	
		Exercício de 2019	Exercício de 2018
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a)	(-) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(17.836)	(22.939)
b)	(+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	56.862	58.165
c)	(=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	39.026	35.226

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano BD, a partir de 2019, o valor de R\$ 56.862 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio.

Considerando que, o Ajuste de Precificação de Títulos Públicos é resultante do respectivo investimento realizado com parte dos recursos que corresponde ao grupo de participantes cobertos pelo contrato com a Patrocinadora (saldamento de déficit técnico), bem como pela parte dos recursos que corresponde ao grupo de participantes que não optou por essa cobertura contratual, é importante destacar que o montante referente ao Ajuste de Precificação de Títulos Públicos (R\$ 56.862 mil), pertence a esses dois grupos de participantes/assistidos (grupo coberto e grupo não coberto pelo contrato de equacionamento de déficit da patrocinadora Chesf).

b) Déficit do Plano CD

Em 31.12.2018, o Plano CD acumulou o montante de R\$ 245.858 mil equivalente a 18,34% das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados na forma de benefício definido naquela mesma data, portanto, superior ao limite permitido legalmente. Devido a essa insuficiência de cobertura patrimonial, bem como diante da exigência legal para equacionamento do referido déficit, durante o ano de 2019 foram realizados os estudos técnicos econômicos e atuariais necessários, e na sequência a Administração elaborou proposta sobre o valor, forma e prazo para equacionamento, visando encaminhamento para aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME). Em 29.11.2019 o plano de equacionamento proposto foi aprovado pela SEST e será iniciado em 1º de abril de 2020. Apresentamos a seguir as principais informações sobre o equacionamento do déficit do Plano CD:

Data-base de apuração:	31.12.2018.
Responsáveis pelo equacionamento:	Patrocinadoras Chesf e Fachesf e respectivos Assistidos, em gozo de benefícios em 31.12.2018.
Montante do déficit a equacionar:	R\$ 100.000 mil.
Tempo de amortização:	16 anos (uma vez e meia a duração do passivo de 10,71 anos).
Proporção Contributiva:	50% para os assistidos (aposentados e pensões) e os outros 50% para as patrocinadoras, sendo 99,83% (R\$ 49.916.389,68) da patrocinadora Chesf e 0,17% (R\$ 83.610,32) da patrocinadora Fachesf.
Forma de Amortização:	Contribuição extraordinária, conforme previsto no § 1º do art. 21 da Lei Complementar nº 109/2001 e no inciso I do artigo 35 da Resolução CNPC nº 30/2018. A contribuição dos Participantes equivale a 5,07% do benefício e a das patrocinadoras a 5,07% da folha de benefícios.
Início da amortização:	1º de abril de 2020.

Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BD em 31 de dezembro:

		Valores em R\$ Mil	
Plano CD		Exercício de 2019	Exercício de 2018
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a)	(-) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(209.002)	(245.858)
b)	(+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	100.443	101.510
c)	(=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(108.559)	(144.348)

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano CD, a partir de 2019, o valor de R\$ 100.443 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio. Considerando que o Déficit Técnico remanescente se encontra dentro do limite do ajuste de precificação, o Déficit Técnico existente no Plano CD no encerramento do exercício de 2019 não precisará ser, obrigatoriamente, equacionado no exercício de 2020.

A seguir demonstramos a condição dos resultados apurados em 2019 e 2018, levando em consideração o ajuste de precificação:

Valores em R\$ mil

	Plano CD	Exercício de 2019	Exercício de 2018
a)	Equilíbrio Técnico Ajustado (Déficit Remanescente)	(108.559)	(144.348)
b)	Limite de Déficit Técnico Acumulado	109.597	89.956
c)	Equacionamento de Déficit Técnico Valor mínimo para equacionamento se for considerado o Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos.	-	(54.382)

Considerando que o Déficit Técnico remanescente se encontra dentro do limite do ajuste de precificação, o Déficit Técnico existente no Plano CD no encerramento do exercício de 2019 não precisará ser, obrigatoriamente, equacionado no exercício de 2020.

c) Superávit do Plano BS

O Plano BS está em posição superavitária acumulada em 31.12.2019, no montante de R\$ 163.071 mil, equivalente a 12,17% das Provisões Matemáticas. Este superávit será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 21,05% do valor das Provisões Matemáticas. O montante que superar o percentual de 21,05% será alocado para constituição de reserva especial visando revisão do Plano BS.

Desde o exercício de 2015, a Fachesf apura apurar também o “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”, cujo montante deve ser apresentado, a título de informações complementares, acrescentando ou deduzindo do equilíbrio técnico acumulado e contabilizado do plano. Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BS em 31 de dezembro:

Valores em R\$ milhares

	Plano BS	Exercício de 2019	Exercício de 2018
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a)	(+) Superávit Técnico Acumulado (contabilizado)	163.071	119.062
b)	(+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	127.204	127.446
c)	(=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	290.275	246.508

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano BS, a partir de 2019, o valor de R\$ 127.204 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio.

O Plano BS permanece em posição superavitária e a postergação, pelos participantes ativos, do requerimento para seus benefícios ou institutos, mesmo após o atingimento da elegibilidade, contribui para a manutenção do superávit no Plano.

11. Perfil Tributário

11.1 Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente sobre a renda do participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente aplicável à pessoa física.

11.2 Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para a Seguridade Social - COFINS

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a Fachesf é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente, bem como das receitas da Gestão Assistencial, inclusive rendimentos de suas aplicações. Durante o exercício de 2019, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 3.249 mil (2018: R\$ 2.956 mil).

11.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

11.4 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar –TAFIC

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Fachesf é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2019 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 600 mil (2018: R\$ 600 mil).

12. Eventos Subsequentes

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que o Corona Vírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentam o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis:

- Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de contribuições e fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 poderá ser revisada, inclusive para possível registro de inadimplência nos recebimentos mensais dos planos, com relação às contribuições de participantes que são liquidadas por meio de cobrança bancária.
- Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, a rentabilidade de investimentos e aplicações financeiras dos recursos garantidores dos planos poderá ser afetada, com rendimentos abaixo do alvo de investimentos e até negativos.

- Considerando o conjunto de efeitos causados pelo COVID-19, principalmente no que se refere aos efeitos sobre o rendimento de investimentos e aplicações financeiras, os planos de benefícios poderão apresentar resultados abaixo do esperado, agravando a situação deficitária dos Planos BD e CD, bem como reduzindo a situação superavitária do Plano BS.

A administração avalia de forma constante os impactos da pandemia do COVID-19 nas operações e na posição patrimonial e financeira da Entidade, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações contábeis.

7. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Conselheiros da
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social
(Plano de saúde na modalidade autogestão denominado "FACHESF Saúde")
Recife - PE

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf ("Entidade" ou "Fundação"), referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado "FACHESF Saúde", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção a seguir intitulada "base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf ("Entidade"), referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado "FACHESF Saúde", em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião com ressalvas

Reconhecimento contábil dos eventos decorrentes do convênio de reciprocidade com a Patrocinadora

A Entidade operacionaliza, via convênio de reciprocidade com sua Patrocinadora, os benefícios assistenciais oferecidos pela Patrocinadora a seus colaboradores, como por exemplo: plano de assistência patronal à saúde, apólice de seguros de vida, reembolso de custo com creche e reembolso das despesas administrativas. Considerando a natureza desse convênio, os respectivos fatos estão sendo contabilizados no Plano de Gestão Administrativo, porém não há qualquer relação com os planos de saúde executado pela Entidade, ou seja, a Entidade operacionaliza os benefícios que compõem o Convênio e sua Patrocinadora efetua o repasse para a cobertura financeira. O processo de conferência das contas médicas da rede credenciada não permitiu que a Entidade nos apresentasse, em tempo hábil, a segregação dos valores referente aos eventos de responsabilidade dos planos de saúde e aqueles referentes ao convênio de reciprocidade, de forma a garantir o registro contábil no respectivo período de competência. Os efeitos desse assunto nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foram determinados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas de forma comparativa às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 11 de março de 2019, sem modificação.

Apresentação das demonstrações contábeis do plano de saúde na modalidade autogestão denominado "FACHESF Saúde"

Conforme apresentado na nota explicativa nº 1, o plano de saúde na modalidade autogestão denominado "FACHESF Saúde" faz parte do conjunto de planos previdenciários administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde. Nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar relacionadas aos planos previdenciais e de gestão administrativa, os atos e fatos administrativos da "gestão assistencial" são representados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. Essas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019, estão sendo apresentadas separadamente para atendimento aos requerimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e devem ser lidas nesse contexto.

Planos oriundos de programas de desligamentos de empregados da Patrocinadora

Conforme nota explicativa nº 2.4, as demonstrações contábeis da Entidade, referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão "Fachesf Saúde", contemplam, adicionalmente, o Plano Fachesf Saúde Mais, que se destina exclusivamente aos empregados, respectivos dependentes e agregados vinculados ao Plano de Assistência Patronal (PAP) da Patrocinadora, que aderiram aos programas de incentivo a desligamentos voluntário. Para estes produtos foram firmados Convênios de Adesão entre a Entidade e sua Patrocinadora e acordado que a Patrocinadora assumirá os riscos dos planos de desligamentos e os termos de acertos de contas no caso de superávit ou déficit do Fundo de Reserva durante o período de duração deles. Essas demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 08 de abril de 2020

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 PE 001269/F-8

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019 - PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Valores em R\$

ATIVO	Nota	2019 99.310.341,00	2018 70.569.046,00	PASSIVO	Nota	2019 99.310.341,00	2018 70.569.046,00
ATIVO CIRCULANTE		90.571.519	61.950.808	PASSIVO CIRCULANTE		40.775.664	24.345.743
DISPONÍVEL	8.3.1.(a)	190.968	299.940	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.3.2.(a)	29.782.873	18.514.187
				Provisão de Eventos a Liquidar - SUS		72.090	281.798
REALIZÁVEL		90.380.551	61.650.868	Provisão de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		10.706.361	120.115
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.3.1.(b)	79.960.435	57.574.466	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		19.004.422	18.112.274
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas		33.434.015	20.916.627	DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		9.898.486	4.834.470
Aplicações Não Vinculadas a Provisões Técnicas		46.526.420	36.657.839	Receitas Antecipadas de Contraprestações	8.3.2.(b)	4.069.513	1.566.664
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.3.1.(c)	10.420.116	4.076.334	Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	8.3.2.(c)	5.828.973	3.267.806
Contraprestação Pecuniária		8.473.865	3.976.951	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	8.3.2.(d)	1.094.305	997.086
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		1.946.251	99.383	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		531.462	402.485
BENS E TÍTULOS A RECEBER		-	68	EVENTOS A LIQUIDAR POR AÇÃO JUDICIAL	8.3.2(e)	385.619	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.738.822	8.618.238	PROVISÕES		145.843	401.963
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.738.822	8.618.238	Provisões para Ações Judiciais	8.3.2.(f)	145.843	401.963
Tributos Previdenciários a Recuperar	8.3.1.(d)	5.417.057	5.378.449	DÉBITOS DIVERSOS		-	522
Depósitos Judiciais	8.3.1.(e)	3.321.765	3.239.789	PATRIMÔNIO SOCIAL	8.3.3	58.003.215	45.820.818
				Superávit (+) / Déficit (-) Acumulado		58.003.215	45.820.818

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

	Nota	2019	2018
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		204.057.363	158.289.719
Contraprestações Líquidas	4 8.1	205.579.981	158.399.388
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde da Operadora	9	(1.522.618)	(109.669)
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS		(178.967.984)	(177.699.792)
Eventos Conhecidos ou Avisados	5 8.3.2 8.1	178.075.836)	(174.921.145)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA	8.3.2. (a)	(892.148)	(2.778.647)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		25.089.379	(19.410.073)
OUTRAS RECEITAS/(-) DESPESAS OPERACIONAIS DE PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE		6.115.888	6.862.727
Outras Receitas Operacionais		8.160.934	7.799.748
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos		(2.045.046)	(937.021)
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(176.565)	(195.639)
(-) Provisões de Reclamações Judiciais	8.3.2 (e) 8.3.2 (f)	(241.301)	(762.208)
(-) Outras Despesas Não Relacionadas com os Planos de Saúde		(2.248.873)	-
RESULTADO BRUTO		28.538.528	(13.505.193)
(-) Despesas Administrativas	5 (b)	(19.919.589)	(18.980.002)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	8.3.1.(b)	3.563.458	4.473.119
Receitas Financeiras		3.704.752	4.583.030
(-) Despesas Financeiras		(141.294)	(109.911)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		12.182.397	(28.012.076)
RESULTADO LÍQUIDO	8.2	12.182.397	(28.012.076)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

MUTAÇÃO PATRIMONIAL	FUNDO DE RESERVA	FUNDO DE GRANDES RISCOS	FUNDO ESPECIAL	PATRIMÔNIO SOCIAL
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2017	68.687.304	79.320	5.066.270	73.832.894
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2018	(32.393.096)	161.635	4.219.385	(28.012.076)
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2018	36.294.208	240.955	9.285.655	45.820.818
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2019	7.454.883	6.950	4.720.564	12.182.397
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2019	43.749.091	247.905	14.006.219	58.003.215

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		-
(+) RECEBIMENTO DE PLANOS DE SAÚDE	340.446.841	324.596.855
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	(321.565.313)	(355.124.562)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	18.881.528	(30.527.707)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-
(+) OUTROS RECEBIMENTOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	162.699.500	125.726.828
(-) OUTROS PAGAMENTOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(181.690.000)	(95.017.826)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(18.990.500)	30.709.002
		-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(108.972)	181.295
CAIXA - SALDO INICIAL	299.940	118.645
CAIXA - SALDO FINAL	190.968	299.940
ATIVOS LIVRES NO INÍCIO DO PERÍODO	36.957.779	61.189.619
ATIVOS LIVRES NO FINAL DO PERÍODO	46.526.420	36.957.779
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DOS RECURSOS LIVRES	9.568.641	(24.231.840)

9. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Valores em R\$

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, autorizada a funcionar pela Portaria nº 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, entidade jurídica de direito privado. A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Fazenda, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN publicadas pelo Banco Central do Brasil.

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, particular e fechado.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, particular e fechado, que em 31.12.2019 contam com 23.348 usuários (26.918 em 2018).

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de Autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

2.1 Plano FACHESF-SAÚDE Padrão: plano Coletivo por Adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2.2 Plano FACHESF-SAÚDE Básico: plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

2.3 Plano FACHESF-SAÚDE Especial: plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2.4 Plano FACHESF-SAÚDE Mais: plano Coletivo Empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no que se refere ao Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV de 2013; ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE de 2017; ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2018; e ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2019. Para os ex-empregados que aderiram aos referidos planos de incentivo ao desligamento de pessoal, a Chesf se comprometeu com a cobertura dos gastos de assistência à saúde pelo prazo máximo de sessenta meses, de acordo com o que determina cada respectivo Convênio de Adesão firmado entre a Chesf e a Fachesf.

3. POPULAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE

São beneficiários dos planos Padrão, Básico e Especial: empregados e ex-empregados da Chesf e da Fachesf, desde que sejam participantes ou assistidos dos planos de benefícios previdenciários da Fachesf, bem como respectivos dependentes e agregados previstos nos Regulamentos dos referidos Planos de Saúde.

São beneficiários do plano Fachesf-Saúde Mais: ex-empregados que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018 e PDC/2019, bem como os respectivos dependentes e agregados previstos no Regulamento do referido Plano de Saúde.

Os Planos de Assistência à Saúde da Fachesf, em 31.12.2019 contam com 23.353 beneficiários, cujas descrições segregadas por plano apresentamos a seguir:

PLANOS	Quantitativo de Beneficiários em 2019
Fachesf-Saúde	20.858
Plano Básico	3.711
Plano Padrão	13.707
Plano Especial	3.440
Fachesf-Saúde Mais	2.490
PIDV/2013	278
PAE/2017	1.147
PDC/2018	795
PDC/2019	270
Total Geral	23.348

4. ORIGEM DOS RECURSOS DOS PLANOS DE SAÚDE

4.1 Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico e Especial

- Contribuição Normal: estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.
- Contribuição Extraordinária: tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018 e PDC/2019 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

4.2 Plano Fachesf-Saúde Mais

- a) Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV 2013: devido a esse plano de desligamento da Chesf foi determinado custeio por meio de uma dotação inicial (receita antecipada) de R\$ 112.346,48 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses.
- b) Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE 2017: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 177.169,71 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- c) Plano de Demissão Consensual – PDC 2018: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 219.191,06 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- d) Plano de Demissão Consensual – PDC 2019: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em trinta e seis meses corresponderá a R\$ 183.237,30 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.

Após o prazo de custeio da Chesf, conforme trata os respectivos Convênios de Adesão, os beneficiários poderão continuar no Plano Fachesf-Saúde Mais ou migrar para um dos outros planos de saúde administrados pela Fachesf, mediante custeio próprio da contribuição mensal calculada para o seu grupo familiar.

5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DOS PLANOS DE SAÚDE

- a) Eventos Assistenciais: Os Planos de Assistência à Saúde, administrados pela Fachesf, destinam os recursos coletados para cobertura das despesas com os serviços concedidos aos respectivos beneficiários, por meio de rede médico-hospitalar conveniada ou reembolsável, de acordo com as coberturas assistenciais definidas em Regulamento de cada plano ou outras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Apresentamos a seguir os valores destinados em 2019, a título de cobertura de eventos assistenciais, segregados pelos principais eventos médico-hospitalares:

1. Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Após a Lei nº 9.656/1998 - Exercício Findo em 31.12.2019

Valores em R\$

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	2.999.621	10.766.843	5.073.867	107.396.685	35.675.807	7.787.282	169.700.106
Reembolso	14.977	30.950	368.347	231.959	712.171	36.513	1.394.917
Intercâmbio Eventual	121.187	819.877	140.024	4.925.985	231.413	-	6.238.487
Total	3.135.786	11.617.669	5.582.238	112.554.630	36.619.390	7.823.796	177.333.509

2. Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS

742.327

TOTAL GERAL (1+2)

178.075.836

b) **Custeio Administrativo:** Conforme Nota nº 1, a Fachesf é administradora de planos de previdência complementar dos empregados da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e da própria Fundação, bem como é operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão, cujos usuários são os mesmos participantes dos planos de previdência complementar e seus dependentes. A estrutura administrativa da Fachesf foi inicialmente formada para atendimento às operações previdenciárias. Desde a instituição dos planos de assistência à saúde, todas as respectivas operações são executadas dentro do mesmo ambiente onde também são operados os planos de previdência, da seguinte forma: a) equipes segregadas para execução das atividades previdenciárias e de assistência à saúde; b) única Estrutura de Governança (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) com representação paritária entre membros indicados pela patrocinadora Chesf e participantes eleitos, para as duas atividades; e c) compartilhamento, pelos planos de previdência e de assistência à saúde, das instalações físicas e das atividades administrativas, tais como: área de contabilidade, área de recursos humanos, área de comunicação, área de investimentos, área de tecnologia.

Com isso, para apuração e alocação dos custos administrativos a Fachesf utiliza o método de custeio *full time equivalent (FTE)*. A partir da aplicação do referido método, identifica-se o custo administrativo com cada plano de previdência e de saúde, inclusive com a execução de convênio de reciprocidade entre a Fachesf e a Chesf, referente ao plano de assistência à saúde patronal e outros benefícios que compõem o Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados daquela Companhia.

O custo administrativo dos planos de saúde é registrado contabilmente a título de reembolso, cujo recurso é oriundo de parte das respectivas receitas de contraprestações líquidas, que no ano de 2019 correspondeu a R\$ 19.919.589 (2018: R\$ 18.980.002).

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No que se refere à gestão contábil do plano de assistência à saúde, as entidades fechadas de previdência complementar, autorizadas a oferecer benefícios de assistência à saúde aos seus participantes, obedecem às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determina que a gestão de assistência à saúde seja representada por apenas uma rubrica totalizadora alocada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. Com isso, o detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde é apresentado em demonstrações contábeis em separado, no formato exigido pela ANS.

7. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com Lei nº 6.404/1976 e com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em especial a Resolução Normativa nº 435, de 23.11.2018, e alterações posteriores, que regulamentam o plano de contas contábeis padrão para as operadoras de planos de saúde.

As referidas demonstrações contábeis compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas do plano de assistência à saúde. A demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto, que dispensa a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. Foram considerados como recursos de caixa e equivalentes, os saldos apresentados nas rubricas contábeis “Caixa”, “Bancos” e “Aplicações Não Vinculadas”, compondo assim, o montante de Recursos Livres em cada exercício.

8. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pela Fatchesf, destacam-se as seguintes:

8.1 – Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas requer que alguns valores sejam registrados a partir de estimativas. As estimativas contábeis registradas pela Fatchesf são determinadas pela Administração, com base nos estudos e pareceres técnicos dos Atuários e Advogados. Os valores constantes das demonstrações contábeis dos planos de saúde que foram registrados com base em estimativas são evidenciados pelas provisões técnicas que, na data base dos balanços patrimoniais evidenciam de forma adequada os respectivos riscos. No sentido de evitar desconformidades entre os fatores que determinam as estimativas e os valores contabilizados, a Administração procede periodicamente com a avaliação das premissas e hipóteses utilizadas, visando à revisão/ajuste dos valores registrados ou à confirmação do saldo.

8.2 – Apuração do Resultado

O registro contábil das mutações patrimoniais é efetuado com base no regime de competência, onde as receitas (contraprestações líquidas) e as despesas (eventos/sinistros conhecidos ou avisados) são reconhecidas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. A contabilização das receitas (preço pré-estabelecido) é efetuada quando da emissão e assinatura do contrato de adesão e reconhecidas no resultado de acordo com transcorrer da vigência do risco. Desta forma, a parte das receitas correspondente ao período de risco do mês seguinte ao seu recebimento, deve ser contabilizada a título de faturamento antecipado, para reconhecimento no período de cobertura do risco. Em 2019 o resultado dos Planos de Saúde correspondeu a R\$ 12.182.39.

8.3 – Balanço Patrimonial

8.3.1 – Ativo

O Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

- a) **Disponível:** apresenta o montante dos recursos financeiros, disponíveis, nas datas dos Balanços, em Caixa e Banco, bem como na condição de valores em trânsito quando se trata, principalmente, de cheques de terceiros devolvidos em conta corrente.
- b) **Aplicações Financeiras:** apresenta o saldo, nas datas dos Balanços, correspondente às aplicações financeiras dos recursos, composto pelas aplicações dos Recursos Vinculados e Não-Vinculados às Provisões Técnicas.

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de saúde administrados pela Fatchesf ocorre no âmbito interno do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos sob a fiscalização do Conselho Fiscal.

Os Recursos Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles garantidores do montante referente à Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, e que estão sob a ordem de movimentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Estes recursos estão aplicados em cotas de fundo de investimento em renda fixa dedicado ao setor de saúde, sob à custódia da ANS, os quais obedecem às exigências legais vigentes.

Os Recursos Não-Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles que compõem os Recursos Livres, quando somados com os montantes disponíveis em Caixa e Banco, cuja movimentação financeira é realizada junto às respectivas instituições financeiras sem a interferência da ANS. Em 2019 esses recursos foram aplicados na seguinte composição: 35% alocados diretamente em títulos públicos e 65% em cotas de fundo de investimento em renda fixa, com o objetivo de alcançar a rentabilidade necessária para contribuir com o resultado esperado dos planos.

Em 2019 o índice de Referência para retorno dos investimentos financeiros foi o CDI (Certificado de Depósito Interbancário), conforme Política de Investimentos dos planos de assistência à saúde aprovada pelo Conselho Deliberativo.

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguiu as normas da Resolução Normativa ANS nº 392/2015 com alterações posteriores e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere à Governança, Diretrizes, diversificação e precificação dos ativos, bem como referente a avaliação e controles de riscos e observância dos princípios de responsabilidade socioambiental.

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf foi definida e realizada visando a otimização da relação risco/retorno, associada à rentabilidade adotada como premissa na Avaliação Atuarial. Dessa forma, a Fachesf alocou os recursos dos planos de saúde que administra da seguinte forma:

- Ativos Vinculados às Provisões Técnicas – Investidos em fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar; e
- Ativos Não Vinculados às Provisões Técnicas – Investidos em fundos de Renda fixa e Títulos Públicos Federais com os seguintes limites:

Segmento de Aplicação	Alocação Estratégica	Limites Legais RN/ANS nº 392/2015
Renda fixa	100%	100%
Renda Variável	-	49%
Imóveis	-	20%
Investimentos sujeitos à variação cambial	-	10%
Outros	-	20%

Em 2019 os investimentos em fundos dedicados ao setor de saúde suplementar (principal componente dos investimentos dos planos de saúde) não tiveram um bom desempenho, proporcionando assim retornos abaixo do CDI. No quadro a seguir estão demonstradas as rentabilidades nominais das aplicações financeiras dos planos de saúde administrados pela Fachesf no ano de 2019, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno (TIR), e comparação com o retorno em relação ao CDI:

Planos de Assistência à Saúde	Retorno Nominal	Retorno em relação ao CDI
Fachesf Saúde	5,59%	93,78%
Fachesf Saúde Mais PIDV	6,27%	105,16%
Fachesf Saúde Mais PAE	5,73%	96,16%
Fachesf Saúde Mais PDC 2018	4,98%	83,56%
Fachesf Saúde Mais PDC 2019	4,95%	92,52%

Em 31 de dezembro, os planos de saúde administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos:

Valores em R\$

NATUREZA DOS RECURSOS APLICADOS	Saldos Patrimoniais		APLICAÇÕES FINANCEIRAS
	2019	2018	
Recursos Vinculados à Provisão Técnica	23.494.014,70	20.916.627,06	BB RENDA FIXA 5 MIL - FUNDO DE INVESTIMENTOS
Recursos Não Vinculados	56.466.420,31	36.657.839,07	TÍTULOS PÚBLICOS - LFT/NTN-B BB INSTITUCIONAL RENDA FIXA - FUNDO DE INVESTIMENTOS
Total	79.960.435,01	57.574.466,13	

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguiu as normas da Resolução Normativa ANS nº 392/2015 com alterações posteriores e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere à Governança, Diretrizes, diversificação e precificação dos ativos, bem como referente a avaliação e controles de riscos e observância dos princípios de responsabilidade socioambiental.

c) Valores a receber

Valores em R\$

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2019	2018
- Mensalidades a Receber	8.023.656	4.130.700
- Provisão para Perda (Devedores Duvidosos)	(3.128.798)	(1.643.326)
- Outros Valores a Receber	5.521.285	1.584.610
- Transferências financeiras	3.972	4.351
Total	10.420.116	4.076.334

- **Mensalidades a Receber:** Valor bruto a receber dos beneficiários referentes a mensalidades dos planos de saúde
- **Provisão para Perda (Devedores Duvidosos):** Corresponde aos valores que apresentam risco material de perda em decorrência dos atrasos de quitação das mensalidades já confirmados.
- **Outros Valores a Receber:** Corresponde ao montante de recursos desembolsado a título de adiantamento de numerários para posterior prestação de contas.
- **Transferências financeiras:** O fato está diretamente relacionado à situação de que algumas operações financeiras oriundas da patrocinadora Chesf envolvem participantes dos diversos planos previdenciários e assistenciais, e a liquidação junto aos bancos ocorre em uma única conta corrente bancária. Apesar da liquidação financeira de um evento, que envolve os diversos planos, ser efetuada em uma única conta corrente é escolhida a conta de um plano para a liquidação total dos eventos.

Este evento está devidamente contabilizado nas contas patrimoniais e de resultado, de forma segregada por plano previdencial e assistencial, em seu respectivo ambiente da estrutura contábil. Com isso, quando o evento é liquidado, no controle do contas a receber e do contas a pagar deve ser efetuado outro registro contábil, entre os planos previdencial e assistencial, no sentido de demonstrar que, o plano que recebeu em sua conta corrente recursos de outro plano, é que deve efetuar a respectiva transferência financeira, da mesma forma que, o plano que liquidou um compromisso de outro plano deve receber a respectiva transferência financeira.

A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo e Passivo Circulantes, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias quando são efetuadas em conta corrente de outro plano.

Para melhor entendimento exemplificamos: as mensalidades dos empregados da patrocinadora Chesf que são descontadas em folha para repasse à Fundação. O depósito efetuado pela Chesf contempla além das mensalidades do plano de saúde, outros recursos de origem previdenciária e assim, o crédito é efetuado em uma única conta corrente da Fachesf que, foi aberta para movimentação transitória, porém no ambiente contábil previdencial. Mediante confirmação do recebimento dos valores, a Fachesf procede com o registro contábil em rubrica no Passivo do ambiente Previdencial “contas a pagar” em contra partida ao registro no Ativo do ambiente de Assistência à Saúde “contas a receber”, visando evidenciar que deverá ser efetuada transferência financeira entre contas correntes (da Previdência para a Assistência à Saúde) do valor que corresponde às mensalidades dos planos de saúde.

- d) Tributos Previdenciários a Recuperar:** Corresponde ao direito a receber junto à Receita Federal oriundo de pagamento indevido de Contribuição Previdenciária, incidente sobre prestação de serviços assistenciais executados por entidades cooperativas.
- e) Depósitos Judiciais:** Evidencia o montante de recursos desembolsados pelos Planos de Saúde para depósitos em juízo, em decorrência das reclamações judiciais efetuadas por beneficiários.

8.3.2 – Passivo

O Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

- a) Provisões Técnicas:** Em conformidade com as boas práticas contábeis são constituídas provisões técnicas, que visam garantir a solvência do plano de saúde, como forma de propiciar melhores condições de evidenciação sobre a capacidade da entidade cumprir com os compromissos assumidos por meio dos planos de saúde.

A Fachesf, em 31 de dezembro de 2019 mantém registro das seguintes provisões técnicas:

- **Provisão de Eventos a Liquidar:** constituída para a cobertura dos valores a pagar por eventos de assistência à saúde já avisados até a data base das demonstrações contábeis. Esta provisão está registrada a partir dos valores das despesas processadas para pagamento, que ainda aguardam a data de vencimento para liquidação financeira.
- **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA:** constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido efetuados os registros contábeis, pelo fato das respectivas faturas ainda não terem sido apresentadas pelos prestadores. Esta provisão é registrada a título de estimativa, mediante resultado do cálculo de 10% sobre os eventos indenizáveis dos últimos doze meses.

As referidas provisões estão totalmente constituídas, em conformidade com as exigências legais, bem como permanecem totalmente garantidas pelos respectivos recursos das Aplicações Financeiras Vinculadas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS	Saldos Patrimoniais em R\$	
	2019	2018
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL	10.778.451	401.915
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	19.004.422	18.112.274
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS	29.782.873	18.514.188
TOTAL DAS GARANTIAS FINANCEIRAS	33.434.015	20.916.627

b) Receita Antecipada de Contraprestação Pecuniária: refere-se ao montante de recursos já repassado pela Chesf, especificamente para o Plano Fachesf-Saúde Mais, a título de indenização para assistência médica e hospitalar correspondente aos empregados que aderiram aos planos de desligamento voluntário. O valor repassado pela Chesf para constituição do Plano Fachesf-Saúde Mais, cuja cobertura de assistência à saúde corresponde ao período de sessenta meses, é registrado a partir da confirmação de crédito em conta corrente da Fachesf, cuja contabilização ocorre na conta de Receita Antecipada de Contraprestações. O reconhecimento de cada montante mensal de contraprestações é contabilizado a partir do cálculo hipotético das receitas mensais do grupo de beneficiários, garantindo o efeito contábil nas contas de resultado de acordo com o período real de cobertura.

c) Outros Débitos com Operações com Planos de Assistência à Saúde:

Valores em R\$

OUTROS DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2019	2018
- Custeio Administrativo	3.311.126	2.636.415
- Estorno de Crédito	18.849	11.972
- Obrigações Eventuais	2.474.887	619.419
Total	5.804.862	3.267.806

- **Custeio Administrativo:** refere-se à assunção do compromisso com o reembolso das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de saúde. Para registro e controle dos eventos administrativo, esta entidade mantém uma conta corrente específica e por isso, há a necessidade de liquidação financeira entre contas dos planos assistenciais e o plano de gestão administrativa.
- **Estorno de Crédito:** refere-se aos valores devidos a terceiros que, por questões cadastrais, não foi possível a liquidação desses créditos em conta corrente dos favorecidos, ocorrendo assim o estorno de crédito para conta desta entidade, para que o pagamento seja efetuado após solução do problema que o interrompeu.
- **Obrigações Eventuais:** refere-se a pagamentos de tarifas bancárias decorrentes de investimentos financeiros, bem como a retenções devido a recebimentos em conta corrente não reconhecidos, por falta de dados sobre o depositante.

- d) Tributos e Encargos Sociais a Recolher:** Refere-se a valores a pagar referentes aos tributos sob a responsabilidade dos planos de saúde.
- e) Eventos a Liquidar por Ação Judicial:** Refere-se à mensuração sobre a probabilidade de desembolso futuro para pagamento decorrente de reclamações judiciais impetradas por beneficiários dos planos de saúde, diretamente relacionadas a eventos de cobertura assistencial.
- f) Provisões para Ações Judiciais:** Refere-se à mensuração sobre a probabilidade de desembolso futuro definitivo, para pagamento decorrente de reclamações judiciais impetradas por beneficiários dos planos de saúde, correspondentes a demandas cíveis.

Os valores reportados em 31.12.2019, referentes às letras “e” e “f” acima, foram apurados com base em parecer jurídico, que considerou aspectos técnicos, econômicos, sociais e circunstanciais sobre o julgamento em andamento das respectivas causas, e por isso, os montantes evidenciam o total necessário de provisão para os riscos apurados, suportando prováveis pagamentos decorrentes de decisões judiciais desfavoráveis aos Planos de Saúde da Fachesf.

Além desses valores que foram identificados com risco de perda provável, provisionados no Passivo, há processos classificados com riscos de perdas possível e remota para os Planos de Saúde. A seguir apresentamos os respectivos valores apurados em 31.12.2019:

Valores em R\$

PLANOS DE SAÚDE	RISCO POSSÍVEL	RISCO REMOTO	TOTAL
Apuração em 31.12.2019	6.266.191	3.330.544	9.596.735

8.3.3 – Patrimônio Social

O Patrimônio Líquido dos planos de saúde é constituído principalmente pelo resultado positivo entre as Receitas e Despesas operacionais, custeio administrativo e rendimento das aplicações financeiras. A utilização dos recursos patrimoniais ocorre quando da insuficiência das receitas para cobertura total das despesas do período. Em 2019 o Patrimônio Social dos Planos de Saúde correspondeu a R\$ 58.003.215.

- a) Fundo de Reserva:** Formado com o objetivo de proporcionar garantias aos planos de saúde, protegendo-os dos riscos aos quais estão expostos, tais como: envelhecimento da massa, aumento dos custos médios assistenciais, novas tecnologias e elucidação diagnóstica. Constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas dos planos, bem como pelo rendimento de suas aplicações financeiras. Este fundo pode ser utilizado para cobertura de despesas quando da insuficiência de receita em determinado período. Em 31.12.2019 este Fundo acumulou o valor de R\$ 43.749.091.
- b) Fundo de Grandes Riscos:** Formado com o objetivo de proporcionar cobertura a eventos de alto valor agregado. Constituído por taxa definida na avaliação atuarial e aplicada sobre receitas oriundas dos beneficiários dos planos. No ano de 2019 as operações relacionadas a este Fundo proporcionaram o resultado líquido total de R\$ 247.905 de superávit, principalmente pelo fato de o Plano Fachesf-Saúde Mais não ter gasto mais que o arrecadado, referentes aos eventos com coberturas de valor relevante.
- c) Fundo de Subsídio:** Formado com o objetivo de indenizar os planos Padrão, Básico e Especial quando da saída de beneficiários e seus dependentes, em decorrência do Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV, do Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE e do Plano de Demissão Consensual – PDC, todos concedidos pela Chesf aos seus empregados que aderirem ao Plano Fachesf Saúde Mais. Estes recursos constituídos deverão ser gradualmente

repassados ao Fundo de Reserva, conforme definições atuariais, visando cobertura aos resultados negativos, quando necessário. No ano de 2019 este Fundo acumulou o montante de R\$ 14.006.219.

9 – SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

De acordo com a Lei nº 12.873, de 24.10.2013, a Fachesf, enquanto Operadora de Plano de Saúde, está obrigada ao pagamento mensal da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS (à alíquota de 0,65%) e da Contribuição para a Seguridade Social – COFINS (à alíquota de 4%), incidentes sobre as receitas dos planos de saúde. No ano de 2019 a despesa total com esses tributos correspondeu a R\$ 1.522.618 (2018: R\$ 109.669).

10 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que o Corona Vírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentam o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis:

- Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 poderá ser revisada, inclusive com previsão para aumento do índice de inadimplência nos recebimentos mensais dos planos, referentes às mensalidades que são quitadas via cobrança bancária pelos beneficiários.
- Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, a sinistralidade dos planos poderá ser agravada de forma material, e por isso, as garantias de provisões técnicas poderão ser utilizadas para coberturas de gastos gerais por eventuais insuficiências de disponibilidades de recursos livres.
- Considerando o conjunto de efeitos causados pelo COVID-19, principalmente no que se refere à diminuição da arrecadação das mensalidades, bem como ao acréscimo da sinistralidade assistencial dos planos, é possível que durante o ano de 2020 haja redução no patrimônio líquido dos planos e conseqüentemente também margem de Solvência.

A administração avalia de forma constante os impactos da pandemia do COVID-19 nas operações e na posição patrimonial e financeira da Operadora, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A GESTÃO DOS PLANOS DE SAÚDE EM 2019

CNPJ Nº 42.160.192/0001-43 Recife/PE
REGISTRO ANS Nº 31.723-3

1. CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, autorizada a funcionar pela Portaria nº 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, entidade jurídica de direito privado.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades principais, em termos de benefícios:

- Assegurar aos seus participantes e respectivos beneficiários as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários;
- Incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, **serviços assistenciais à saúde** destinados aos seus Participantes, desde que sem ônus para a Fundação;
- Oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar **serviços assistenciais à saúde**, extensivos aos seus participantes e beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do Órgão competente, para esse fim.

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde 18 de dezembro de 2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, também, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinados, coletivos, na modalidade de autogestão sem mantenedor, sem fins lucrativos, particulares e fechados.

2. PLANOS DE SAÚDE

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

2.1 Plano Fachesf-Saúde Padrão: plano coletivo por adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2.2 Plano Fachesf-Saúde Básico: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

2.3 Plano Fachesf-Saúde Especial: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2.4. Plano Fachesf-Saúde Mais: plano coletivo empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf especificamente com relação aos programas de desligamentos voluntários implementados para os empregados da Companhia.

3. POPULAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE

São beneficiários dos planos Padrão, Básico e Especial: empregados e ex-empregados da Chesf e da Fachesf, desde que sejam participantes dos planos de benefícios previdenciários da Fachesf; aposentados e pensionistas dos planos de benefícios previdenciários da Fachesf, e respectivos dependentes e agregados previstos nos Regulamentos; participantes do Plano Previdenciário RealizePrev.

São beneficiários do plano Fachesf-Saúde Mais: ex-empregados que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018 e PDC/2019, bem como os respectivos dependentes e agregados previstos no Regulamento.

Os planos de assistência à saúde da Fachesf, em 31.12.2019 contam com 23.348 beneficiários, cujas descrições segregadas por plano apresentamos a seguir:

PLANOS	Quantitativo de Beneficiários em 2019
Fachesf-Saúde	20.858
Plano Básico	3.711
Plano Padrão	13.707
Plano Especial	3.440
Fachesf-Saúde Mais	2.490
PIDV/2013	278
PAE/2017	1.147
PDC/2018	795
PDC/2019	270
Total Geral	23.348

4. FONTES DE RECURSOS DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico e Especial

- **Contribuição Normal:** estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.
- **Contribuição Extraordinária:** tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PAE/2017, PDC/2018 e PDC/2019 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

b) Plano Fachesf-Saúde Mais

- **Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV/2013:** Encerrado o período de gratuidade (custeado pela Chesf) em dezembro de 2018. A partir de 2019 este plano é custeado pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.

- **Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE/2017:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 177.169,71 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- **Plano de Demissão Consensual – PDC:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 219.191,06 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- **Plano de Demissão Consensual – PDC/2019:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em trinta e seis meses corresponderá a R\$ 183.237,30 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.

Após o encerramento do prazo de gratuidade definido pelo seu plano de incentivo, os beneficiários poderão continuar no Plano Fachesf-Saúde Mais ou migrar para um dos outros planos de saúde administrados pela Fachesf, mediante custeio próprio da contribuição mensal calculada para o seu grupo familiar.

5. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A Fachesf é administradora de planos de previdência complementar dos empregados da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf e da própria Fundação, bem como é operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão, cujos usuários são os mesmos participantes dos planos de previdência complementar e seus dependentes. A estrutura administrativa da Fachesf foi inicialmente formada para atendimento às operações previdenciárias. Desde a instituição dos planos de assistência à saúde, todas as respectivas operações são executadas dentro do mesmo ambiente onde também são operados os planos de previdência, da seguinte forma: a) equipes segregadas para execução das atividades previdenciárias e de assistência à saúde; b) única estrutura de governança (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) com representação paritária entre membros indicados pela patrocinadora Chesf e participantes eleitos, para as duas atividades; e c) compartilhamento, pelos planos de previdência e de assistência à saúde, das instalações físicas e das atividades administrativas, tais como: área de contabilidade, recursos humanos, comunicação, investimentos e de tecnologia.

Com isso, para apuração e alocação dos custos administrativos a Fachesf utiliza o método de custeio *full time equivalent (FTE)*. A partir da aplicação do referido método, identifica-se o custo administrativo com cada plano de previdência e de saúde, inclusive com a execução de convênio de reciprocidade entre a Fachesf e a Chesf, referente ao plano de assistência à saúde patronal e outros benefícios que compõem o acordo coletivo de trabalho dos empregados daquela Companhia.

O custo administrativo dos planos de saúde é registrado contabilmente a título de reembolso, cujo recurso é oriundo de parte das respectivas receitas de contraprestações líquidas, que no ano de 2019 correspondeu a R\$ 19.919.588,76 (2018: R\$ 18.980.002,37).

6. DESPESAS ASSISTENCIAIS

6.1 Processamento de Despesas Assistenciais

As contas apresentadas aos auditores da Fachesf pelos hospitais são analisadas pelos médicos auditores por meio de visitação aos pacientes para averiguar a pertinência clínica das solicitações de: prorrogações de internamento, exames de alta complexidade, visitas médicas, cirurgias e materiais especiais. Também são analisadas, na própria instalação física do credenciado, por enfermeiros auditores que conferem nos prontuários dos pacientes a conformidade do que está sendo cobrado na conta, com o histórico de utilização para cada internação. Quando há demanda para revisão de glosas, o auditor da Fachesf reavalia o caso com o auditor do hospital, visando manter ou ratificar a glosa. As contas de procedimentos de alta complexidade e elevado custo, tais como: quimioterapia, radioterapia e hemodiálise são analisadas pelos enfermeiros auditores internos da Fachesf.

Após encerramento da auditoria, pela equipe técnica, são calculadas as glosas por equipe de faturistas terceirizados, que fazem o fechamento da conta e liberam para processamento por empresa terceirizada.

As Guias de cobranças (guias físicas e por arquivo eletrônico padronizado), que já passaram pela auditoria técnica ou aquelas que não necessitam desse tipo de auditoria, são processadas, em sistema informatizado observando a conformidade administrativa tais como: prazo para entrada da guia, nome do beneficiário, identificação do médico solicitante, plano x cobertura para realização do procedimento, quantidades de eventos e valores cobrados.

Em 2019 foram processadas 366.456 guias médico-hospitalares, com glosa equivalente a 9,04% do montante de recursos financeiros cobrados pela rede credenciada

6.2 Coberturas das Despesas Assistenciais pelos Planos

Os planos de saúde, administrados pela Fachesf, destinam os recursos coletados para cobertura das despesas com os serviços concedidos aos respectivos beneficiários, por meio de rede médico-hospitalar conveniada ou reembolsável, de acordo com os critérios definidos nos Regulamentos dos Planos.

Apresentamos a seguir os valores destinados pelos planos de saúde durante o ano de 2019, a título de cobertura assistencial com preço pré-estabelecido, segregados pelos principais eventos médico-hospitalares:

Valores em R\$

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	2.999.621,15	10.766.842,82	5.073.867,33	107.396.685,22	35.675.806,82	7.787.282,32	169.700.105,66
Reembolso	14.977,29	30.949,59	368.346,68	231.958,97	712.170,74	36.513,40	1.394.916,67
Intercâmbio Eventual	121.187,41	819.876,98	140.024,47	4.925.985,46	231.412,71	-	6.238.487,03
Total	3.135.785,85	11.617.669,39	5.582.238,48	112.554.629,65	36.619.390,27	7.823.795,72	177.333.509,36

2. Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS

742.326,59

TOTAL GERAL (1+2)

178.075.835,95

6.3 Reembolso de Despesas Assistenciais

Reembolso é a indenização paga ao beneficiário titular ou aos seus dependentes quando da utilização de serviços assistenciais em instituições ou de profissionais não credenciados aos planos de saúde da Fachesf.

Os pedidos de reembolso somente são aceitos mediante declaração do hospital mencionando o período de internação nos casos de atendimentos realizados em instituição não credenciada e deverão ser solicitados no prazo de 60 dias corridos a contar da data da solicitação médica. Nos casos de urgência/emergência, o beneficiário terá o prazo de um ano para solicitar o reembolso, a contar da data do atendimento.

Os valores dos reembolsos são calculados com base nas Tabelas de Honorários Médicos e de Serviços Hospitalares adotadas pela Fachesf, após atesto pela equipe interna de auditoria médica.

No ano de 2019 foram realizados 1.520 reembolsos, sendo: 1.295 aos beneficiários dos planos Fachesf-Saúde; e 225 aos beneficiários do plano Fachesf-Saúde Mais.

7. REAJUSTE DAS MENSALIDADES

A Gestão dos planos de saúde tem como objetivo, além do equilíbrio financeiro do Plano, a conscientização dos beneficiários para a utilização racional e a contribuição para melhoria da qualidade de vida de todos que fazem parte. O reajuste para continuidade desses planos é estabelecido mediante estudo atuarial, o qual deve atender, além das exigências referentes às garantias financeiras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde - ANS, outros fatores tais como: reajuste de taxas de serviço, diárias hospitalares e honorários da rede credenciada.

8. CREDECIMENTO | DESCREDECIMENTO

O processo de credenciamento de prestadores de serviços assistências (médicos e hospitalares) é executado por equipe profissional específica que tem a responsabilidade de receber toda a documentação, entregue pelo proponente prestador de serviço, para análise sobre as exigências que devem ser cumpridas para efetivação do credenciamento em todas as regiões de abrangência dos planos de saúde, bem como a relação entre a distribuição e a disponibilidade de credenciados em cada região geográfica e se a proposta de preço dos serviços analisada está de acordo com os valores praticados em cada região geográfica. Após aprovação para contratação do credenciado analisado, todas as relações obrigacionais são compostas em instrumentos contratuais específicos. Os processos de visitação e avaliação sobre as equipes de assistência à saúde credenciadas, em hospitais, clínicas, laboratórios, consultórios, das diversas regiões do país, faz parte das atividades primárias da gestão de saúde na Fachesf.

As avaliações periódicas sobre a prestação de serviços da rede credenciada propiciam condições assertivas para que a Fachesf possa fundamentar a permanência ou o descredenciamento de prestadores. Em caso de descredenciamento é emitida comunicação formal reportada ao prestador, para descrição dos motivos para o desligamento e a data em que este fato será efetivado.

9. CONVÊNIOS DE RECIPROCIDADE

Os convênios de reciprocidade são empresas congêneres (Operadoras de Planos de Saúde na modalidade de Autogestão), com as quais a Fachesf mantém relação contratual para utilização eventual da respectiva rede credenciada em localidades geográficas com escassez de prestadores. Atualmente a Fachesf tem relação de reciprocidade com 12 Operadoras, conforme segue:

Operadoras	Estados Brasileiros
E Vida	Acre Amapá Distrito Federal Maranhão Mato Grosso Pará Roraima Goiás São Paulo Tocantins
Cesp	São Paulo
Casf	Pará Mato Grosso Maranhão Pará Amazonas Acre Amapá Roraima
Elo Saúde	Mato Grosso Paraná Rio Grande do Sul Santa Catarina
Camed	Alagoas Bahia Ceará Distrito Federal Espírito Santo Maranhão Paraíba Pernambuco Piauí Rio de Janeiro Rio Grande do Norte São Paulo Sergipe
Eletros Saúde	Rio de Janeiro
Itaipu	Paraná
Amazonas Energia	Amazonas
Faceb	Distrito Federal Goiás
Boa Vista	Roraima
Funasa	Paraíba
Ceron	Rondônia

10. RELAÇÃO DA FACHESF COM OS BENEFICIÁRIOS DO FACHESF-SAÚDE

10.1 Comunicação

A Fachesf mantém comunicação permanente com os beneficiários dos planos de saúde que administra, no sentido de dar visibilidade às ações executadas pela gestão e permitir o acompanhamento da evolução patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros. Nesse processo de comunicação, a Fundação informa sobre os normativos emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, bem como orienta os beneficiários sobre seus direitos, deveres e sobre a importância de cada usuário ser um “agente fiscalizador” dos planos. Os canais de comunicação utilizados pela Fachesf são:

- a) **Notas Eletrônicas e Informativo Fachesf Notícias:** divulgação periódica, por meio de correio eletrônico dos beneficiários.
- b) **Jornal da Fachesf:** divulgação em meio impresso e eletrônico.
- c) **Revista Conexão:** divulgação em meio eletrônico (site e aplicativo específico) e impresso, a cada quadrimestre.

- d) **Site da Fachesf:** no portal da Fundação é possível ter acesso a uma série de orientações, instruções e informações publicadas nos diversos canais de comunicação, bem como consultar os Regulamentos dos planos e a relação da rede credenciada.
- e) **Mais Que Notícia:** exibe programação em monitores de TV instalados nos ambientes de espera, oferece conteúdo digital feito sob medida. Parte da playlist da plataforma exibe conteúdo sobre os planos de saúde, bem-estar e qualidade de vida, atualizados mensalmente.
- f) **TV Fachesf:** exibe vídeos elaborados pela Fachesf sobre temas educativos e de interesse dos Participantes e Beneficiários.
- g) **Fanpage Realize:** divulga informações relacionadas ao Programa de Educação Financeira e Previdenciária da Fachesf. Aborda, de forma leve e visual, questões relevantes sobre finanças e previdência que não apenas eduquem, mas proporcionem benefícios efetivos à vida das pessoas, estimulando a reflexão e a tomada de atitude.
- h) **Demonstrativo Quadrimestral:** divulga demonstrativos sobre o Fachesf-Saúde com resultados financeiros do período, número de beneficiários, ações realizadas e projetos em andamento.

10.2 Pesquisa de Satisfação

A Fachesf realiza periodicamente pesquisa de satisfação, com o objetivo de conhecer a opinião dos seus públicos prioritários, dentre eles os beneficiários do plano de saúde. A partir da análise dos resultados, é possível promover aperfeiçoamentos e melhorias nos produtos e serviços oferecidos pela Fundação.

11. AÇÕES PARA DESONERAÇÃO DOS CUSTOS ASSISTENCIAIS

11.1 Controle de OPME (Órteses, Próteses, Materiais Especiais)

Com a finalidade de manter o controle dos custos com OPME, a Fachesf otimizou o processo de autorização dos referidos materiais, o qual foi integrado às autorizações de procedimentos realizados pelo Núcleo de Regulação da Fachesf, através do sistema informatizado, proporcionando assim maior controle na performance dos planos de saúde da Fachesf. A equipe técnica do Núcleo de Regulação foi reestruturada, a qual passou a ser a mesma a autorizar o OPME, tornando o resultado do processo mais consistente e controlado. Com esta ação o Fachesf Saúde teve um custo evitado em torno de R\$ 17.000.000,00 em 2019.

11.2 Equipe Própria de Auditoria Médica

A Fachesf possui uma equipe de profissionais com vasta experiência em auditoria médica e de enfermagem, atuando junto aos hospitais com maior volume de atendimento, bem como, junto aos programas assistenciais de atenção domiciliar e oncologia. Estes profissionais, além de desempenharem a atividade de análise das contas médico-hospitalares, avaliam se os procedimentos e os tratamentos estão em conformidade com a necessidade do beneficiário, a fim de salvaguardar o seu bem-estar, assim como de evitar majoração de custo assistencial. Desde 2017, a Fachesf passou a auditar todas as contas de exames e terapias com utilização de medicamentos e materiais, dos credenciados que não possuem auditoria da Fachesf em suas instalações físicas. As ações de auditoria médico-hospitalar geraram uma economia em torno de R\$ 8.000.000,00 em 2019.

11.3 Programa de Bem Com a Vida

O Programa De Bem Com a Vida tem por objetivo promover ações educativas em saúde, que reduzam as complicações resultantes do Diabetes e da Hipertensão. Seus benefícios são contabilizados pelos 168 pacientes cadastrados em Recife (PE) e em Paulo Afonso (BA), que apresentaram significativa melhoria de qualidade de vida.

11.4 Programa de Assistência Domiciliar

Em 2019 foram recebidas 237 solicitações para inclusão no programa, destes, foram realizadas 164 internamentos e 73 processos não apresentaram critérios de elegibilidade ou foram suspensos por piora do quadro clínico e/ou óbitos.

11.5 Programa Assistencial de Oncologia

A iniciativa de criação do Programa de Oncologia, pela Fachesf, que se deu antes da obrigatoriedade pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, tem como objetivo além da redução de custos, a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários dos planos de saúde, que desenvolvem a patologia de Câncer. O Programa oferece as seguintes coberturas: medicamentos quimioterápicos de uso oral que não necessitam de intervenção profissional, medicamentos adjuvantes (aqueles que minimizam os efeitos colaterais dos quimioterápicos) e exames de acompanhamento da patologia cadastrada, realizados ambulatorialmente, independente da segmentação do plano que o beneficiário faça parte.

Em 2019 o Programa teve 764 beneficiários inscritos, sendo que, para 272, a Fachesf adquiriu (direto no fornecedor) e disponibilizou para os beneficiários o medicamento quimioterápico oral, possibilitando uma redução média de 44% sobre o valor praticado no mercado

11.6 Equipe de Auditoria em Nutrição

A Fachesf possui uma equipe de profissionais com vasta experiência em nutrição, atuando junto aos hospitais com maior volume de atendimento, bem como, junto as empresas de atenção domiciliar. Estes profissionais, além de desempenharem a atividade de análise das contas médico-hospitalares, avaliam se as prescrições nutricionais estão em conformidade com a necessidade do beneficiário, a fim de salvaguardar o seu bem-estar, assim como de evitar o desperdício. Com a implantação da auditoria nutricional o Fachesf Saude, em 2019, teve uma economia de R\$ 3.100.000,00

11.7 Equipe de Auditoria em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial

Devido a evolução técnica dos procedimentos odontológicos e de cirurgia buco-maxilo-facial, a Fachesf integrou a sua equipe profissionais, especialistas nesta área, para avaliação criteriosa dos procedimentos solicitados. Estes profissionais têm como objetivo análise das solicitações de procedimentos, verificando se estão em conformidade com a necessidade do beneficiário, a fim de manter o seu bem-estar, bem como controlar os custos assistenciais. Em 2019 esta equipe atingiu um custo evitado de R\$ 780.000,00.

12. OUVIDORIA

Criada em 2014, a Ouvidoria da Fachesf vem desenvolvendo as suas atribuições de receber, analisar e mediar as demandas decorrentes da atuação dos Planos de Saúde, com o objetivo de solucioná-las com a maior agilidade possível, sempre observando os princípios da legalidade, boa-fé, transparência, sigilo e ética, conforme recomenda a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

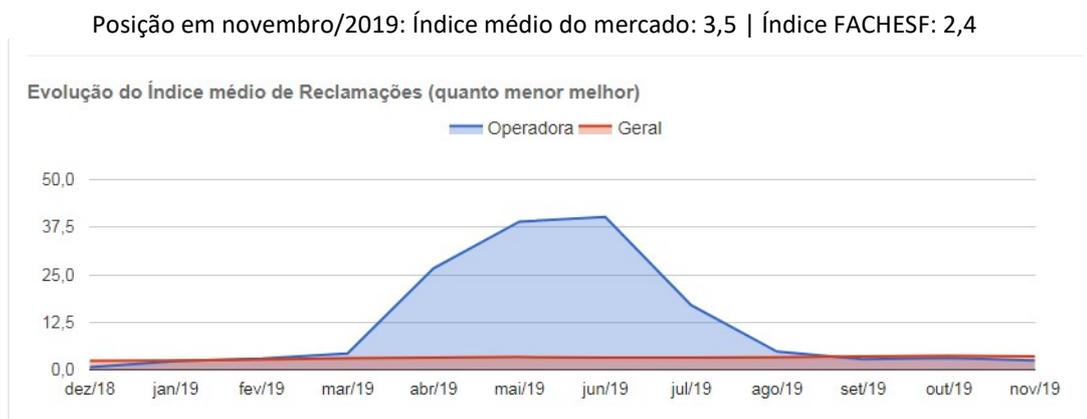
No decorrer do ano de 2019 foram registradas 324 manifestações, recebidas dos beneficiários, por meio dos diversos canais de comunicação: telefone, site, e-mail, presencial e carta, garantindo acesso a todos, bem como retorno satisfatório. Do total de demandas 86,42% foi respondida em até 7 dias e o restante foi pactuado com os demandantes para retorno de oito até trinta dias. A seguir demonstramos as manifestações realizadas pelos beneficiários dos planos segregadas por tema:

Temas das Manifestações	Quantitativo Em 2019
Cobertura Assistencial	33
Rede Credenciada	74
Central de Relacionamento	04
Financeiro	84
Administrativo	129
Total	324

13. INDICE GERAL DE RECLAMAÇÕES – IGR

Este índice é apurado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e tem como principal finalidade apresentar um termômetro do comportamento das operadoras do setor no atendimento aos problemas apontados pelos beneficiários. Contempla o número médio de reclamações de beneficiários recebidas nos três meses anteriores e classificadas até a data de extração do dado. O índice tem como referência cada 10.000 beneficiários do universo de consumidores analisado.

A seguir apresentamos a evolução do IGR, conforme divulgado pela ANS e que deve ser interpretado como: quanto menor melhor, compreendendo o período de doze meses, a partir de dezembro/2018:



Notamos no gráfico abaixo que após o mês de reajuste do plano de saúde houve um incremento no número de reclamações, que após o 3º mês voltou a cair e por fim, normalizar. Cumpre salientar que as reclamações referentes ao reajuste anual foram todas arquivadas.

14. AMBIENTE ADMINISTRATIVO-FUNCIONAL

A gestão de planos de saúde é representada por Superintendência ligada diretamente ao Presidente da Fachesf, que atua nos processos diretamente relacionados aos eventos assistenciais, pois os demais processos, tais como: de investimentos, controladoria, atendimento aos beneficiários, recursos humanos, comunicação institucional, tecnologia, jurídico, são executados por áreas internas que prestam serviços compartilhados com as atividades comuns de previdência complementar. A Superintendência de Saúde é composta por quatro áreas: a) Assessoria Técnica de Saúde; b) Gerência de Gestão dos Planos de Saúde; c) Gerência de Regulação de Saúde; e d) Gerência de Ambulatório.

14.1 CONSELHOS E DIRIGENTES

A estrutura interna principal de governança é composta por três Dirigentes; seis Conselheiros Deliberativos; e quatro Conselheiros Fiscais.

14.2 QUADRO PRÓPRIO DE EMPREGADOS

No exercício de 2019 as atividades assistenciais foram exercidas por 87 empregados do quadro próprio. Tais empregados estão distribuídos da seguinte forma: 60 em Pernambuco; 7 no Piauí; 4 no Ceará; 14 na Bahia; 02 em Alagoas. Em relação à formação, 57% são pós-graduados ou estão cursando pós-graduação, 23% são graduados, 2% estão cursando graduação e 18% concluíram o nível médio. Do total de 87 empregados do quadro próprio, 53% desempenham atividades administrativas.

14.3 PRESTADORES DE SERVIÇOS

Em 2019 foram nove prestadores de serviços sem vínculo empregatício, sendo: seis em Recife; um Xingó; um em Sobradinho; e um em Boa Esperança.

14.4 CAPACITAÇÃO DO QUADRO PRÓPRIO DE EMPREGADOS

Empregados Treinados	68
Percentual de Empregados Treinados	78%
Carga horária Total	927 horas
Custo Médio por Empregado R\$	476,29
Custo Total R\$	32.387,85

15. PRINCIPAIS CONTROLES ADOTADOS PARA A GESTÃO DE SAÚDE EM 2019

- a) Negociação com a Central Nacional Unimed, para substituição da Unimed N/NE nas áreas onde existe dificuldades devido ao pequeno número de beneficiários para credenciamento de uma rede;
- b) Implementação do sistema autorizador web;
- c) Realização do III encontro dos profissionais da Gerência de Ambulatórios;
- d) Ações de gestão na rede credenciada;
- e) Contratação de consultoria especializada em assuntos regulatórios; e
- f) Início da implantação do Sistema MV.

16. AÇÕES PREVISTAS PARA 2020

Com o objetivo de continuar aprimorando os processos da área de assistência à saúde, bem como no sentido de adotar procedimentos visando à desoneração dos custos assistenciais e administrativos, a Fachesf dará manutenção às ações executadas durante o exercício de 2020, bem como agregar as novas ações a seguir:

- a) Registro na ANS de um novo plano;
- b) Otimização do controle da inadimplência;
- c) Reformulação da arquitetura organizacional da PSS;
- d) Continuidade da ampliação e fortalecimento da rede credenciada nas regionais;
- e) Início da operação do Sistema MV em substituição ao Benner;
- f) Início do convenio com farmácia de abrangência nacional;
- g) Contratação de Empresa para emissão de 2ª opinião e realização de Junta Médica, objetivando uma maior segurança e qualidade na regulação;
- h) Implantação do programa da FNQ (Qualidade) no ambulatório Paissandu; e
- i) Desenvolvimento do programa de atenção primária a saúde.

17. OUTRAS AÇÕES

Durante o ano de 2019 foram realizadas algumas campanhas com enfoque na promoção de saúde e prevenção de agravos, a exemplo do “outubro Rosa” e “novembro Azul”. Nestas campanhas foram disponibilizados, aos beneficiários dos planos de saúde, exames de imagens e laboratoriais (ultrassonografias de mama e da próstata; mamografia; dosagem sanguínea de PSA Total e Livre; e sumário de urina), além de consultas com médicos especialistas (ginecologista e urologista), que avaliaram os resultados dos exames apresentados, visando recomendação das providências cabíveis. Com o objetivo de alertar e orientar os beneficiários da importância da realização de exames periódicos e do diagnóstico precoce foram realizadas palestras educativas, que ressaltou a importância de prevenir o câncer de mama e suas complicações. No mês de novembro foi a vez do público masculino ser beneficiado com as orientações voltadas para a saúde do homem.

11 - ESTUDO TÉCNICO - Adequação das Hipóteses para Avaliação Atuarial de 31/12/2019 do Plano de Benefício Definido (BD), do Plano Saldado de Benefícios (BS) e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (CD)

1 OBJETIVO

O objetivo deste Estudo Técnico é verificar a adequação do conjunto das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras a ser adotado na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019, às características da massa de participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido (Plano BD), do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), CNPBs nº 1980.0020-29, nº 2001.0022-38 e nº 2001.0021-65, respectivamente, todos administrados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF, em atendimento ao disposto na Instrução nº 10, de 30/11/2018, uma vez que os citados Planos possuem obrigações registradas em provisões matemáticas de benefício definido.

Na elaboração deste Estudo Técnico consideramos os parâmetros técnico-atuariais para a estruturação de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar constantes da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

2 DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO TÉCNICO

Considerando que a FACHESF administra o Plano de Benefício Definido (BD), o Plano Saldado de Benefícios (BS) e o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (CD), estruturados os dois primeiros na modalidade de Benefício Definido, e o último na modalidade de Contribuição Variável, e que todos os planos possuem compromissos de benefício definido, entendemos que as hipóteses abaixo relacionadas deverão ser objeto de estudo de aderência, desenvolvido considerando os parâmetros da Resolução CNPC nº 30/2018 e da Instrução nº 10/2018, uma vez que são aplicáveis na avaliação atuarial dos benefícios com característica de benefício definido dos citados Planos.

- Tábua de Mortalidade de Válidos;
- Tábua de Entrada em Invalidez;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos;
- Taxa Real Anual de Juros;
- Rotatividade;
- Crescimento Real de Salários;
- Crescimento Real de Benefícios e do Teto de Contribuição da Previdência Social;
- Determinação do Valor Real de Salários, do Salário Mínimo, do Teto de Contribuição da Previdência Social e dos Benefícios;
- Entrada em Aposentadoria;
- Composição Familiar (Diferença de Idade e Percentual de Casados).

Considerando, ainda, que no encerramento do exercício de 2017 foi elaborado Estudo Técnico, cuja validade de 3 anos permanece em vigor, exceto para a taxa real anual de juros, a PREVUE Consultoria, amparada pelo previsto no §6º do art. 32 da Instrução nº 10/2018, considerou a validade do citado estudo na elaboração deste documento para considerar o conjunto de hipóteses a ser adotado na presente avaliação atuarial, uma vez que o mesmo atende aos requisitos da legislação vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, não sendo necessária a realização de um novo Estudo Técnico completo.

Adicionalmente, para atendimento ao disposto na Instrução nº 10/2018, a PREVUE, na qualidade de atuário habilitado e legalmente responsável pela avaliação atuarial dos Planos, validou os Estudos Técnicos da taxa real anual de juros desenvolvidos pela consultoria i9 Advisory, contratada pela FACHESF. Os resultados desses estudos encontram-se nos Apêndices 2, 3 e 4.

Registramos que este Estudo Técnico deve ser arquivado na FACHESF por, no mínimo, 5 anos e que sua validade é de no máximo 1 ano, incluindo a taxa real anual de juros. Havendo necessidade de ajuste nas hipóteses aqui estudadas em período inferior a 1 ano, o Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB), baseado em parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelos planos de benefícios, deverá indicar a necessidade de realização do estudo.

Por fim, observamos que os dados cadastrais considerados no desenvolvimento dos estudos foram analisados e validados pelo ARPB dos Planos, conforme atestado anexado ao Apêndice 1.

3 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

3.1. Plano BD

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2018 do Plano BD, a taxa real anual de juros adotada foi de 5,5% a.a.

Para atendimento ao disposto na Instrução nº 10/2018, a Consultoria de Investimentos i9 Advisory, empresa contratada pela FACHESF, elaborou o Estudo Técnico para determinação da taxa real anual de juros a ser adotada no exercício de 2019, estudo este que se encontra no Apêndice 2 deste documento, e a PREVUE, após análise, o validou. O Estudo Técnico elaborado pela i9 teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese da taxa real anual de juros à rentabilidade futura dos investimentos do Plano BD, por meio da análise da projeção da carteira dos ativos contra o fluxo de caixa do passivo.

O Estudo Técnico visa atestar a convergência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamentos de benefícios do Plano e está posicionado em 31/12/2018, conforme determina a Instrução nº 10/2018.

Metodologia Adotada

A metodologia adotada pela i9 Advisory, cujo estudo técnico foi validado pela PREVUE Consultoria, está descrita no Relatório apresentado no Apêndice 2 e atende aos requisitos previstos na Instrução nº 10/2018.

A PREVUE elaborou os fluxos projetados de benefícios e das contribuições do plano de benefícios considerado no estudo, na data base de 31/12/2018.

Registramos, ainda, que não há previsão, no fluxo, de resgates e portabilidade, pois a hipótese de rotatividade no Plano é nula.

A i9 considerou neste estudo as referidas projeções atuariais, elaboradas pelo atuário do Plano. Além disso, projetou o retorno dos investimentos da carteira atual do plano, à luz de expectativas econômicas.

Isto posto, transcrevemos, a seguir, a conclusão do estudo técnico:

“Levando em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação, bem como o levantamento dos ativos mantidos em carteira e no cenário macroeconômico adotado no presente estudo, foi possível projetar e gerar os dados necessários para o preenchimento da planilha da PREVIC do estudo de convergência.

O resultado do presente estudo indica uma taxa média de retorno de 5,58% no período avaliado/projetado, contudo, devido ao longo prazo de projeção, recomenda-se a manutenção da taxa atual (5,5% ao ano) como taxa de juros a ser adotada na avaliação atuarial.”

Observamos que as informações técnicas consideradas no desenvolvimento do estudo foram analisadas e validadas pelo AETQ do Plano, conforme atestado anexado ao Apêndice 1.

Opinião do Atuário

O objetivo do teste é demonstrar e atestar a convergência entre a taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado no Apêndice 2 elaborado pela i9 Advisory, empresa contratada pela FACHESF, e validado pelo AETQ do Plano BD e pela PREVUE, observamos que a taxa interna de retorno (TIR) esperada para os investimentos futuros correspondente a 5,58%, apurada com base no cenário econômico proposto e na rentabilidade projetada dos investimentos, encontra-se dentro do intervalo permitido pela legislação para o encerramento do exercício de 2019.

Sendo assim, entendemos que a taxa real anual de juros a ser adotada para o Plano BD no encerramento do exercício de 2019 a ser aprovada pela Diretoria-Executiva e Conselho Deliberativo da FACHESF deverá ser limitada a 5,58% a.a.

3.2. Plano BS

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2018 do Plano BS, a taxa real anual de juros adotada foi de 4,75% a.a.

Para atendimento ao disposto na Instrução nº 10/2018, a Consultoria de Investimentos i9 Advisory, empresa contratada pela FACHESF, elaborou o Estudo Técnico para determinação da taxa real anual de juros a ser adotada no exercício de 2019, estudo este que se encontra no Apêndice 3 deste documento, e a PREVUE, após análise, o validou. O Estudo Técnico elaborado pela i9 teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese da taxa real anual de juros à rentabilidade futura dos investimentos do Plano BS, por meio da análise da projeção da carteira dos ativos contra o fluxo de caixa do passivo.

O Estudo Técnico visa atestar a convergência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio ao fluxo futuro pagamentos de benefícios do Plano e está posicionado em 31/12/2018, conforme determina a Instrução nº 10/2018.

Metodologia Adotada

A metodologia adotada pela i9 Advisory, cujo estudo técnico foi validado pela PREVUE Consultoria, está descrita no Relatório apresentado no Apêndice 3 e atende aos requisitos previstos na Instrução nº 10/2018.

A PREVUE elaborou os fluxos projetados de benefícios e das contribuições do plano de benefícios considerado no estudo, na data base de 31/12/2018.

Registramos, ainda, que não há previsão, no fluxo, de resgates e portabilidade, pois a hipótese de rotatividade no Plano é nula.

A i9 considerou neste estudo as referidas projeções atuariais, elaboradas pelo atuário do Plano. Além disso, projetou o retorno dos investimentos da carteira atual do plano, à luz de expectativas econômicas.

Isto posto, transcrevemos, a seguir, a conclusão do estudo técnico:

“Levando em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação, bem como o levantamento dos ativos mantidos em carteira e no cenário macroeconômico adotado no presente estudo, foi possível projetar e gerar os dados necessários para o preenchimento da planilha da PREVIC do estudo de convergência.

O resultado do presente estudo indica uma taxa média de retorno de 4,80% no período avaliado/projetado, contudo, devido ao longo prazo de projeção, recomenda-se a manutenção da taxa atual (4,75% ao ano) como taxa de juros a ser adotada na avaliação atuarial.”

Observamos que as informações técnicas consideradas no desenvolvimento do estudo foram analisadas e validadas pelo AETQ do Plano, conforme atestado anexado ao Apêndice 1.

Opinião do Atuário

O objetivo do teste é demonstrar e atestar a convergência entre a taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado no Apêndice 3 elaborado pela i9 Advisory, empresa contratada pela FACHESF, e validado pelo AETQ do Plano BS e pela PREVUE, observamos que a taxa interna de retorno (TIR) esperada para os investimentos futuros correspondente a 4,80% a.a., apurada com base no cenário econômico proposto e na rentabilidade projetada dos investimentos até o ano de 2055, encontra-se dentro do intervalo permitido pela legislação para o encerramento do exercício de 2019.

Sendo assim, entendemos que a taxa real anual de juros a ser adotada para o Plano BS no encerramento do exercício de 2019 a ser aprovada pela Diretoria-Executiva e Conselho Deliberativo da FACHESF deverá ser limitada a 4,80% a.a.

3.3. Plano CD

Na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2018 do Plano CD, a taxa real anual de juros adotada foi de 5,5% a.a.

Para atendimento ao disposto na Instrução nº 10/2018, a Consultoria de Investimentos i9 Advisory, empresa contratada pela FACHESF, elaborou o Estudo Técnico para determinação da taxa real anual de juros a ser adotada no exercício de 2019, estudo este que se encontra no Apêndice 4 deste documento, e a PREVUE, após análise, o validou. O Estudo Técnico elaborado pela i9 teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese da taxa real anual de juros à rentabilidade futura dos investimentos do Plano CD, por meio da análise da projeção da carteira dos ativos contra o fluxo de caixa do passivo.

O Estudo Técnico visa atestar a convergência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio ao fluxo futuro de pagamentos de benefícios do Plano e está posicionado em 31/12/2018, conforme determina a Instrução nº 10/2018.

Metodologia Adotada

A metodologia adotada pela i9 Advisory, cujo estudo técnico foi validado pela PREVUE Consultoria, está descrita no Relatório apresentado no Apêndice 4 e atende aos requisitos previstos na Instrução nº 10/2018.

A PREVUE elaborou os fluxos projetados de benefícios do plano de benefícios considerado no estudo, na data base de 31/12/2018. Não há previsão no fluxo de contribuições para a parcela de benefício definido no Plano, pois as provisões matemáticas de risco encontram-se totalmente cobertas.

Registramos, ainda, que não há previsão, no fluxo, de resgates e portabilidade, pois a hipótese de rotatividade no Plano está associada ao Benefício Proporcional Diferido, cujo compromisso corresponde ao saldo de conta acumulado pelo participante.

A i9 considerou neste estudo as referidas projeções atuariais, elaboradas pelo atuário do Plano. Além disso, projetou o retorno dos investimentos da carteira atual do plano, à luz de expectativas econômicas.

Isto posto, transcrevemos, a seguir, a conclusão do estudo técnico:

“Levando em conta o montante dos recursos por segmento de aplicação, bem como o levantamento dos ativos mantidos em carteira e no cenário macroeconômico adotado no presente estudo, foi possível projetar e gerar os dados necessários para o preenchimento da planilha da PREVIC do estudo de convergência.

O resultado do presente estudo indica uma taxa média de retorno de 5,92% no período avaliado/projetado, contudo, devido ao longo prazo de projeção, recomenda-se a manutenção da taxa atual (5,5% ao ano) como taxa de juros a ser adotada na avaliação atuarial.”

Observamos que as informações técnicas consideradas no desenvolvimento do estudo foram analisadas e validadas pelo AETQ do Plano, conforme atestado anexado ao Apêndice 1.

Opinião do Atuário

O objetivo do teste é demonstrar e atestar a convergência entre a taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado no Apêndice 4 elaborado pela i9 Advisory, empresa contratada pela FACHESF, e validado pelo AETQ do Plano CD e pela PREVUE, observamos que a taxa interna de retorno (TIR) esperada para os investimentos futuros correspondente a 5,92% a.a., apurada com base no cenário econômico proposto e na rentabilidade projetada dos investimentos até o ano de 2035, encontra-se dentro do intervalo permitido pela legislação para o encerramento do exercício de 2019.

Sendo assim, entendemos que a taxa real anual de juros a ser adotada para o Plano CD no encerramento do exercício de 2019 a ser aprovada pela Diretoria-Executiva e Conselho Deliberativo da FACHESF deverá ser limitada a 5,92% a. a.

4 PARECER CONCLUSIVO DO ATUÁRIO

Com base nos resultados apresentados neste relatório e considerando que a validade do Estudo Técnico realizado para o exercício de 2017 ainda se encontra vigente, recomendamos a manutenção das hipóteses adotadas em 2018 para o encerramento do exercício de 2019, conforme resumo apresentado no Apêndice 5.

Identificamos que a taxa real de juros máxima que pode ser adotada nesta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 para os Planos BD, BS e CD corresponde a 5,58% a.a., 4,80% a.a. e 5,92% a.a., respectivamente, portanto, dentro dos limites previstos na Portaria nº 300/2019, considerando a duration dos referidos Planos.

Cabe esclarecer que a redução da taxa real de juros no Plano CD gera um aumento de aproximadamente 5% na provisão matemática para cada 0,5% a.a. de redução e vice-versa.

Independentemente das recomendações aqui expostas, o conjunto de hipóteses a ser adotado deverá ser devidamente aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FACHESF, bem como acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, conforme previsto no art. 37 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2019.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. 746

Rodolfo Eduardo França de Araujo
M.I.B.A. 2.890

12. PARECER ATUARIAL - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2019 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - BD

1. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2019, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas e Plano de Custeio do exercício de 2020, para o Plano de Benefício Definido, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Adicionalmente, apresentaremos os valores que deverão ser referenciados no contrato de dívida firmado entre a Fachesf e a Patrocinadora Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, relativo aos compromissos atuariais do referido Plano, em 31/12/2019.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Plano de Benefício Definido (Plano BD) - CNPB: 1980.0020-29, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, constituído na modalidade de benefício definido, se encontra em extinção na data desta avaliação atuarial.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf é a única Patrocinadora responsável pelo custeio do Plano BD.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação vigente, além de considerarem as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano BD vigente em 31/12/2019.

Durante o exercício de 2019 não houve alterações propostas para o Regulamento do Plano.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A. Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

Hipóteses Atuariais	2019
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário ⁽¹⁾⁽²⁾	1,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários ⁽³⁾	1,00
Fator de Capacidade para os Benefícios ⁽⁴⁾	0,98
Rotatividade	0,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic suavizada em 5%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges ⁽⁵⁾	O marido é 6 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados ⁽⁵⁾	80% dos Participantes são casados e possuem 2 filhos dependentes

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), exceto para os Participantes descritos no item 86.3 do Regulamento do Plano BD, para o qual é utilizado o INPC, do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial foi indicada pela Patrocinadora Instituidora, considerando a sua expectativa futura de reajustes salariais.

⁽³⁾ Para avaliação atuarial dos compromissos com os Participantes Ativos do Plano BD, considera-se o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo.

⁽⁴⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,4% a 5,7% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.

⁽⁵⁾ Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2018 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2019. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no § 7º do art. 32 da Instrução nº 10/2018, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a

convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela consultoria de investimentos i9 Advisory e validado pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros em 5,50% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais definidos para o encerramento do exercício de 2019.

I. Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano BD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BD.

B. Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BD, exceto os listados a seguir, foi o Agregado:

- ✓ Devolução da Reserva de Poupança: foi avaliado pelo método de Repartição Simples.
- ✓ Auxílio Reclusão: em razão da sua imaterialidade e da ausência de registros de concessão do benefício, o auxílio-reclusão não foi avaliado.

Os regimes e os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

A. Participantes Ativos (Data base: 31/07/2019)

Descrição	Plano BD
Quantidade de Participantes	11
Idade Média (anos)	62,8
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	37,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	33,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	2,3
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	11.217,73
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	1.480.739,76

B. Participantes Assistidos e Beneficiários (Data base: 30/11/2019)

Descrição	Plano BD
Aposentados	
Quantidade de Participantes	3.724
Idade Média (anos)	75,3
Benefício Médio Mensal em R\$	5.678,96
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	200
Idade Média (anos)	70,9
Benefício Médio Mensal em R\$	1.973,50
Beneficiários	
Quantidade de Beneficiários	1.815
Idade Média (anos)	71,4
Benefício Médio Mensal em R\$	2.200,04
Total	
Quantidade Total	5.739
Idade Média (anos)	73,9
Benefício Médio Mensal em R\$	4.449,60

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

C. Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido (Plano BD), administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2019, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018 e Instrução SPC nº 34/2009.

Conta	Descrição	R\$
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	2.550.975.664,44
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	2.489.692.098,95
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	2.507.527.571,46
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	3.468.152.943,18
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.468.152.943,18
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.865.121.670,57
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados - Assistidos	603.031.272,61
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	11.224.976,50
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	11.116.973,37
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	11.702.177,27
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	292.601,95
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	292.601,95
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	108.003,13
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	114.021,28
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	3.009,07
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	3.009,08
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	971.850.348,22
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	971.850.348,22
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinadores	971.850.348,22
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00

2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(17.835.472,51)
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	(17.835.472,51)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	17.835.472,51
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	61.283.565,49
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	35.743.382,10
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	25.540.183,39

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- ✓ Valor dos Fundos Administrativos e de Investimentos posicionados em 31/12/2019 e informados pela Fachesf;
- ✓ Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2019 e informado pela Fachesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fachesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do Plano BD.

A. Variação nas Provisões Matemáticas

Comparando as provisões matemáticas de benefício definido reavaliadas, com as mesmas hipóteses adotadas no encerramento do exercício anterior, com aquelas obtidas através da evolução teórica, considerando a taxa real anual de juros, o índice inflacionário, os benefícios pagos e as contribuições recebidas, observamos que não houve variação significativa nas mesmas.

Houve uma pequena redução no valor presente dos benefícios definidos a conceder reavaliado para o encerramento do exercício, em comparação com o valor apurado em 31/12/2018 e atualizado para 31/12/2019, em função do descolamento observado entre o índice de correção das provisões matemáticas e o índice efetivamente aplicado aos salários dos Participantes Ativos, e do ganho atuarial observado com a postergação da entrada em aposentadoria pelos Participantes já elegíveis a este benefício.

Diante do exposto, concluímos que as variações nas provisões matemáticas se encontram dentro do esperado, considerando a população existente e a manutenção das hipóteses.

B. Natureza do Resultado

A situação deficitária do Plano BD permanece, porém em patamar inferior ao de 2018, em virtude, principalmente, do retorno dos investimentos (13,96%) ter sido superior à meta atuarial (13,22%).

Uma vez que a origem do Déficit Técnico está relacionada à performance passada dos ativos do Plano e a revisão das hipóteses atuariais ao longo dos anos, a sua existência pode ser considerada como de procedência conjuntural.

C. Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2019, foi verificada a seguinte situação financeira no Plano BD:

Situação Financeira - Antes da Atualização do Contrato de Dívida	R\$
Ativo	2.707.938.724,21
(-) Exigível Operacional	22.381.915,09
(-) Exigível Contingencial	134.581.144,68
(-) Fundos	61.283.565,49
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.489.692.098,95
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	3.479.377.919,68
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	1.019.172.240,42
(Déficit) / Superávit Técnico	29.486.419,69

Com base no resultado acima e como já previsto em cláusula específica de revisão atuarial, a oscilação das provisões matemáticas registrada até 31/12/2019, relativamente ao Plano BD, será incorporada ao valor do contrato firmado entre a Chesf e a Fachesf, em conformidade com o art. 30 da Instrução PREVIC nº 10/2018.

Dessa forma, o valor do contrato deverá ser redefinido como demonstrado, a seguir:

Redefinição do Contrato do Plano BD	R\$
Valor Original das Contribuições Contratadas em 31/12/2018	1.040.926.775,55
Contribuições Extraordinárias realizadas para o Déficit Equacionado	(117.280.737,62)
Elevação / (Redução) das Contribuições Contratadas	47.321.892,20
Valor Redefinido das Contribuições Contratadas	971.850.348,22

Observamos que a parcela do Déficit Técnico do Plano BD, no valor de R\$ 17.835.472,51, não foi utilizada para a redefinição do contrato de dívida com a Chesf, pois a mesma é relativa ao compromisso dos Participantes que na data da implantação do Plano CD eram Ativos e optaram na ocasião por não migrar para o mesmo. Este déficit não tem a obrigatoriedade de ser equacionado no exercício de 2020, tendo em vista que o seu valor é menor que o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ (4,36% da Provisão Matemática), conforme demonstrado abaixo:

Equacionamento do Déficit	R\$
a) Déficit Técnico Acumulado	(17.835.472,51)
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	3.479.377.919,68
c) Duração do Passivo (em anos)	8,36 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado $1\% \times (c-4) \times b$	151.700.877,30
e) Déficit Remanescente	-
f) Ajuste de Precificação	56.861.695,95
g) Déficit a Equacionar no Exercício de 2020	-

Apresentamos, a seguir, o resultado do Plano, considerando a redefinição do valor do contrato de dívida firmado entre a Chesf e a Fachesf em 31/12/2019.

Situação Financeira - Após a Atualização do Contrato de Dívida	R\$
Ativo	2.707.938.724,21
(-) Exigível Operacional	22.381.915,09
(-) Exigível Contingencial	134.581.144,68
(-) Fundos	61.283.565,49
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.489.692.098,95
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	3.479.377.919,68
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	971.850.348,22
(Déficit) / Superávit Técnico	(17.835.472,51)

Registramos, em atendimento ao § 4º do art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, que o Plano BD possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos que, por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86, de 01/02/2019, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Tal valor corresponde a R\$ 56.861.695,95, em 31/12/2019.

6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2020 do Plano BD.

A. Plano BD

I. Evolução dos Custos

Observamos que a adoção do método Agregado para avaliação dos benefícios do Plano BD, que se encontra fechado a novas adesões, gera custos estáveis, uma vez que todo o compromisso atuarial, passado e futuro, é determinado e amortizado pelo valor presente da folha salarial acumulada durante a carreira do Participante.

II. Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Chesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BD conforme segue:

Patrocinadora

- ✓ Contribuição Normal equivalente ao total das contribuições normais mensais efetuadas pelos Participantes Ativos do Plano BD, não incluindo os valores pagos a título de joia, conforme inciso III, do item 64, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano;
- ✓ Contribuição Extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir - subconta Déficit Equacionado, referente à cobertura do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a Chesf e a Fachesf, conforme previsto no item 101.1 e 101.2 do Regulamento do Plano BD. O valor desta contribuição para o exercício de 2020 poderá variar entre o mínimo mensal, estipulado no fluxo de caixa do passivo, de R\$ 8.906.972,02 e o máximo de R\$ 971.850.348,22, valor para integralização total da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação. A contribuição mínima mensal atende ao fluxo de caixa atuarial do passivo do Plano, apresentado no Apêndice 2, e permite a liquidação da dívida em 150 meses, dentro do prazo de uma vez e meia a duração do passivo do Plano atendendo, portanto, o que estabelece o art. 34 da Resolução CNPC 30/2018. A contribuição deverá ser reajustada mensalmente pelo índice de inflação do Plano. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

Participantes Ativos

- ✓ Contribuição Normal calculada pela aplicação dos seguintes percentuais abaixo discriminados, conforme inciso I, do item 64, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano e Parecer Atuarial sobre Saldamento dos Compromissos relativos aos Planos de Aposentadoria de 11/11/2002:

Faixa Salarial	Participantes Ativos (Item 86.3)	Participantes Ativos (Item 86.1)
Salário	2,37%	4,55%
Salário - (Teto ⁽¹⁾ ÷ 2)	6,74%	2,91%
Salário - Teto ⁽¹⁾	6,74%	12,38%
Salário - (3 × Teto ⁽¹⁾)	6,37%	6,19%

⁽¹⁾ Corresponde ao teto do Salário de Contribuição para a Previdência Social.

O percentual médio resultante da aplicação da tabela acima, apurado a partir da população ativa no Plano BD na data base da avaliação, equivale a 11,67% da folha de salários desses Participantes.

Participantes Autopatrocinados

- ✓ Não há Participantes Autopatrocinados no Plano BD.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

- ✓ Não há Participantes Vinculados no Plano BD.

Participantes Assistidos

- ✓ Contribuição Normal equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fachesf, conforme inciso II, do item 64, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano.

III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- ✓ Destinação de 9% das Contribuições Normais mensais da Patrocinadora, dos Participantes Ativos e dos Participantes Assistidos descritas acima;
- ✓ Contribuição específica da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 1.403.911,00 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da contribuição específica para o Plano BD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora em todos os Planos por ela patrocinados.

B. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fachesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelo Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- ✓ 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- ✓ 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano no exercício a que se referir.

C. Paridade das Contribuições

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD, e para as Patrocinadoras.

I. Contribuições dos Participantes

	% da Folha Salarial do Plano CD
Ativos do Plano BD	0,0268%
Ativos do Plano CD	10,2300%
Assistidos do Plano BD	1,2369%
Assistidos do Plano BS	0,3287%
Assistidos do Plano CD	0,0446%
Total	11,8670%

II. Contribuições das Patrocinadoras

	% da Folha Salarial do Plano CD
Plano BD	0,0268%
Plano CD	7,4100%
Contribuições Específicas para Despesas Administrativas	
Plano BD	2,6170%
Plano BS	0,5536%
Plano CD	1,2596%
Total	11,8670%

Nota: Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados de julho/2019 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

* * *

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020, permanecendo de janeiro/2020 a março/2020 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefício Definido administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o Plano está deficitário. Considerando que tal déficit está dentro do limite previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, o seu equacionamento, ao longo do exercício de 2020, não é obrigatório, sendo de responsabilidade do Conselho Deliberativo a decisão de promover ou não o seu equacionamento neste exercício.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2020.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. 746

Rodolfo Eduardo França de Araujo
M.I.B.A. 2.890

13. PARECER ATUARIAL - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2019 DO PLANO SALDADO DE BENEFÍCIO - BS

1. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2019, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas e Plano de Custeio do exercício de 2020, para o Plano Saldado de Benefícios, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) - CNPB: 2001.0022-38, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, constituído na modalidade de benefício definido, se encontra em extinção na data desta avaliação atuarial e seus benefícios foram previamente determinados.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf é a única Patrocinadora responsável pelo custeio do Plano BS.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação vigente, além de considerarem as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano BS vigente em 31/12/2019.

Durante o exercício de 2019 não houve alterações propostas para o Regulamento do Plano BS.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A. Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

Hipóteses Atuariais	2019
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	4,75% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Salário	Não aplicável
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários	Não aplicável
Fator de Capacidade para os Benefícios ⁽²⁾	0,98
Rotatividade	0,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges ⁽³⁾	O marido é 5 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados ⁽³⁾	85% dos Participantes são casados e possuem 2 filhos dependentes

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

⁽²⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,4% a 5,7% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.

⁽³⁾ Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2018 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2019. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no § 7º do art. 32 da Instrução nº 10/2018, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela consultoria de investimentos i9 Advisory e validado pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros em 4,75% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais definidos para o encerramento do exercício de 2019.

I. Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano BS decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BS.

B. Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BS foi o Agregado.

O regime e o método utilizado nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações no método atuarial utilizado na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

A. Participantes Ativos (Data base: 31/07/2019)

Descrição	Plano BS
Quantidade de Participantes	700
Idade Média (anos)	61,8
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	37,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	34,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,2
Benefício Saldado Médio (R\$)	1.916,40
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	16.585,01
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	139.314.113,76

B. Participantes Autopatrocinados (Data base: 31/07/2019)

Descrição	Plano BS
Quantidade de Participantes	11
Idade Média (anos)	60,6
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	36,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	33,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,5
Benefício Saldado Médio (R\$)	6.873,82
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	38.569,26
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	5.091.142,44

⁽¹⁾ Todos os Participantes classificados como Autopatrocinados no BS são Participantes Autopatrocinados do Plano CD.

C. Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido (Data base: 30/11/2019)

Descrição	Plano BS
Quantidade de Participantes ⁽¹⁾	4
Idade Média (anos)	64,9

⁽¹⁾ Todos os Participantes Vinculados do Plano BS são Participantes Vinculados do Plano CD.

D. Participantes Assistidos e Beneficiários (Data base: 30/11/2019)

Descrição	Plano BS
Aposentados	
Quantidade de Participantes	1.414
Idade Média (anos)	66,5
Benefício Médio Mensal em R\$	4.046,48
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	31
Idade Média (anos)	68,9
Benefício Médio Mensal em R\$	1.215,86
Beneficiários	
Quantidade de Beneficiários	187
Idade Média (anos)	62,2
Benefício Médio Mensal em R\$	1.835,08
Total ⁽¹⁾ ⁽²⁾	
Quantidade Total	1.632
Idade Média (anos)	66,0
Benefício Médio Mensal em R\$	3.739,33

⁽¹⁾ Não estão incluídos nas estatísticas acima, 4 Participantes que possuem valor de benefício no Plano BS igual a zero. Tais Participantes apresentam somente valor de benefício no Plano CD.

⁽²⁾ Existem 1.421 Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD e ao Plano BS, simultaneamente.

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

E. Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS), administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2019, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018 e Instrução SPC nº 34/2009.

Conta	Descrição	R\$
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	1.534.085.270,48
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.502.995.624,58
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.339.925.014,50
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	1.067.491.546,06
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.067.491.546,06
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.014.496.539,91
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados - Assistidos	52.995.006,15
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	272.433.468,44
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	272.370.525,62
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	272.370.525,62
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	62.942,82
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	62.942,82
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00

2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	163.070.610,08
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	163.070.610,08
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	163.070.610,08
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	163.070.610,08
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	31.089.645,90
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	23.352.734,29
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	7.736.911,61

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- ✓ Valor dos Fundos Administrativos e de Investimentos posicionados em 31/12/2019 e informados pela Fachesf;
- ✓ Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2019 e informado pela Fachesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fachesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do Plano BS.

A. Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). Observamos um ganho atuarial de aproximadamente R\$ 17,6 milhões referente à postergação da aposentadoria por parte dos Participantes Ativos já elegíveis à um benefício de Aposentadoria.

B. Natureza do Resultado

O Plano BS permanece em posição superavitária em 31/12/2019, entretanto em valor superior àquele apurado em 31/12/2018. A manutenção do resultado positivo acumulado decorre principalmente da postergação, pelos Participantes Ativos, do requerimento de seus benefícios, mesmo após atingirem a elegibilidade à Aposentadoria Normal. A elevação no resultado positivo acumulado ocorreu mesmo com rentabilidade do Plano (9,95%) inferior à meta atuarial (13,22%). Pelo exposto, consideramos que o Superávit Técnico tem origem conjuntural.

C. Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2019, foi verificada a seguinte situação financeira no Plano BS:

Situação Financeira	R\$
Ativo	1.537.237.830,68
(-) Exigível Operacional	3.152.560,20
(-) Exigível Contingencial	-
(-) Fundos	31.089.645,90
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.502.995.624,58
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	1.339.925.014,50
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	-
(Déficit) / Superávit Técnico	163.070.610,08

Registramos que, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado superavitário do Plano BS, correspondente a 12,17% das provisões matemáticas, será destinado à constituição de Reserva de Contingência, no exercício de 2019.

Observamos que o limite definido na referida Resolução corresponde a 21,05% das provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios, cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir. Tal limite foi dado pela seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, conforme previsto no art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 e apresentado a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência em 31/12/2019		R\$
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido		1.339.925.014,50
b) Duração do Passivo		11,05 anos
c) Percentual da Reserva de Contingência: Mínimo {25%;(10+b)%}		21,05%
d) Superávit Técnico		163.070.610,08
e) Reserva de Contingência: Mínimo (d; c x a)		163.070.610,08

Registramos, em atendimento ao § 4º do art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, que o Plano BS possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos que, por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86, de 01/02/2019, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Tal valor corresponde a R\$ 127.204.146,62, em 31/12/2019.

6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2020 do Plano BS.

A. Plano BS

I. Evolução dos Custos

O Plano BS, por se tratar de um Plano Saldado, onde não há acumulação de novos benefícios, não possui Contribuições Normais. Por isso, esta evolução não se aplica a este Plano.

II. Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Chesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BS conforme segue:

Patrocinadora

- ✓ Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pela Patrocinadora para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Ativos

- ✓ Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Ativos para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Autopatrocিনados

- ✓ Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Autopatrocিনados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

- ✓ Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Vinculados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Assistidos

- ✓ Contribuição Suplementar equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fachesf, conforme disposto no item C.5.1, do Capítulo C.5 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano Saldado de Benefícios.

III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- ✓ Destinação de 9% da Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos descritas acima;

- ✓ Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 296.983,00 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Extra para o Plano BS foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora em todos os Planos por ela patrocinados.

B. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fachesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelo Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- ✓ 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- ✓ 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano no exercício a que se referir.

C. Paridade das Contribuições

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD, e para as Patrocinadoras.

I. Contribuições dos Participantes

	% da Folha Salarial do Plano CD
Ativos do Plano BD	0,0268%
Ativos do Plano CD	10,2300%
Assistidos do Plano BD	1,2369%
Assistidos do Plano BS	0,3287%
Assistidos do Plano CD	0,0446%
Total	11,8670%

II. Contribuições das Patrocinadoras

	% da Folha Salarial do Plano CD
Plano BD	0,0268%
Plano CD	7,4100%
Contribuições Específicas para Despesas Administrativas	
Plano BD	2,6170%
Plano BS	0,5536%
Plano CD	1,2596%
Total	11,8670%

Nota: Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados de julho/2019 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

* * *

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020, permanecendo de janeiro/2020 a março/2020 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano Saldado de Benefícios administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o Plano está superavitário. O excesso do Patrimônio de Cobertura do Plano frente às Provisões Matemáticas foi utilizado para a constituição da Reserva de Contingência, obedecendo o limite de 21,05% do total das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados sob a forma de benefício definido.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2020.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. 746

Rodolfo Eduardo França de Araujo
M.I.B.A. 2.890

12. PARECER ATUARIAL - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2019 DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD

1. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2019, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e Plano de Custeio do exercício de 2020, para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD) - CNPB: 2001.0021-65, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, constituído na modalidade de contribuição variável, se encontra aberto à novas adesões na data desta avaliação atuarial.

O Plano CD tem como Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf e a própria Fachesf, que respondem solidariamente pelas obrigações assumidas, sendo, por este motivo, os resultados apresentados consolidados, sem que haja qualquer impacto sobre os valores dos compromissos contratados pela Chesf, relativamente a este Plano, se houver.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação vigente, além de considerarem as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano CD vigente em 31/12/2019.

Durante o exercício de 2019 não houve alterações propostas para o Regulamento do Plano.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A. Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

Hipóteses Atuariais	2019
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1) (2)}	1,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários ⁽³⁾	1,00
Fator de Capacidade para os Benefícios ⁽⁴⁾	0,98
Rotatividade ⁽⁵⁾	3,16% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges ⁽⁶⁾	O marido é 5 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados ⁽⁶⁾	85% dos Participantes são casados e possuem 2 filhos dependentes

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial foi indicada pela Patrocinadora Instituidora, considerando a sua expectativa futura de reajustes salariais.

⁽³⁾ Para avaliação atuarial dos compromissos com os Participantes Ativos do Plano CD, considera-se o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo.

⁽⁴⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,4% a 5,7% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.

⁽⁵⁾ A hipótese de rotatividade foi indicada pela Patrocinadora Instituidora considerando sua expectativa futura de desligamentos dos Participantes do Plano CD. De forma conservadora, estamos considerando que 100% dos Participantes optam pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido na data do término do vínculo empregatício.

⁽⁶⁾ Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2018 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2019. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no § 7º do art. 32 da Instrução nº 10/2018, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019, à

rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa de juros real anual e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela consultoria de investimentos i9 Advisory, e validado pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros em 5,50% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais definidos para o encerramento do exercício de 2019.

Registramos que de acordo com o previsto no item B.6.5.1.4 do Regulamento do Plano CD, a Fachesf adota as seguintes taxas reais de juros para cálculo dos benefícios dos Participantes:

Participantes	Taxa de Juros Real
Elegíveis ao benefício de Aposentadoria até 31/12/2013	6,00% a.a.
Elegíveis ao benefício de Aposentadoria de 01/01/2014 até 31/12/2014	5,75% a.a.
Elegíveis ao benefício de Aposentadoria a partir de 01/01/2015	5,50% a.a.

I. Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano CD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano CD.

Adicionalmente aos riscos de não realização das hipóteses, há ainda no Plano o risco da aplicação do item B.6.5.1.4 do Regulamento vigente do Plano CD, o qual prevê que para a conversão do saldo de conta acumulado em benefício seja adotada a taxa real de juros vigente na data da primeira elegibilidade ao benefício programado e não aquela vigente na data da avaliação atuarial.

B. Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios de Incapacidade e Morte do Plano CD foi o Agregado e para os benefícios do Plano CD que possuem a característica de contribuição definida foi adotado o método de Capitalização Individual.

Os regimes e os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

A. Participantes Ativos (Data base: 31/07/2019)

Descrição	Plano CD
Quantidade de Participantes	3.986
Idade Média (anos)	49,8
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	21,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	18,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,8
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	13.210,49
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	631.884.188,04

B. Participantes Autopatrocinaados (Data base: 31/07/2019)

Descrição	Plano CD
Quantidade de Participantes	69
Idade Média (anos)	49,2
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	19,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	18,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	8,7
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	17.617,01
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	14.586.884,88

⁽¹⁾ 11 Participantes Autopatrocinaados do Plano CD são também Participantes Autopatrocinaados do Plano BS.

C. Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido (Data base: 30/11/2019)

Descrição	Plano CD
Quantidade de Participantes ⁽¹⁾	33
Idade Média (anos)	50,0

⁽¹⁾ 4 Participantes Vinculados do Plano CD são também Participantes Vinculados do Plano BS.

D. Participantes Assistidos e Beneficiários (Data base: 30/11/2019)

Descrição	Plano CD ⁽¹⁾
Aposentados	
Quantidade de Participantes	1.941
Idade Média (anos)	66,1
Benefício Médio Mensal em R\$	4.353,12
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	54
Idade Média (anos)	65,5
Benefício Médio Mensal em R\$	1.689,81
Beneficiários	
Quantidade de Beneficiários	326
Idade Média (anos)	60,8
Benefício Médio Mensal em R\$	2.308,76
Total ^{(1) (2)}	
Quantidade Total	2.321
Idade Média (anos)	65,4
Benefício Médio Mensal em R\$	4.004,01

⁽¹⁾ Não estão incluídos nas estatísticas acima, 28 Participantes que possuem valor de benefício no Plano CD igual a zero. Tais Participantes apresentam somente valor de benefício saldado no Plano BS.

⁽²⁾ Existem 1.421 Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD e ao Plano BS, simultaneamente.

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

E. Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2019, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018 e Instrução SPC nº 34/2009.

Conta	Descrição	(R\$)
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	3.770.349.523,09
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	3.695.491.880,18
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	3.904.493.487,55
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	1.623.332.862,49
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.623.332.862,49
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.479.091.519,22
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados - Assistidos	144.241.343,27
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	2.381.160.625,06
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	2.353.936.117,50
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador / Instituidor	1.061.234.487,96
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.292.701.629,54
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	27.224.507,56
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	27.224.507,56
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	100.000.000,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	100.000.000,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinadores	50.000.000,00
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00

2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	50.000.000,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(209.001.607,37)
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	(209.001.607,37)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	209.001.607,37
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	74.857.642,91
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	28.990.533,73
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	18.357.422,17
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	10.633.111,56
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	35.894.133,54
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	9.972.975,64

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- ✓ Valor dos Saldos de Contas individuais posicionados em 31/12/2019 e informados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf;
- ✓ Valor dos Fundos Previdencial, Administrativo e de Investimentos posicionados em 31/12/2019 e informados pela Fachesf;
- ✓ Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2019 e informado pela Fachesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fachesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do Plano CD.

Informamos que o Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados do Plano CD correspondente a R\$ 27.224.507,56, em 31/12/2019, é composto pelas seguintes parcelas:

VA dos Benefícios Futuros Não Programados	Chesf (R\$)	Fachesf (R\$)	Total (R\$)
Invalidez	19.703.275,59	548.746,05	20.252.021,64
Morte	6.827.437,52	145.048,40	6.972.485,92
Total	26.530.713,11	693.794,45	27.224.507,56

A. Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Apuramos, no entanto, uma redução de R\$ 6,9 milhões no valor presente dos benefícios definidos a conceder, reavaliados para o encerramento do exercício, em função da variação salarial observada ter sido abaixo da esperada para o período, com efeito sobre a Conta Coletiva para Benefícios de Risco.

Nos benefícios concedidos observamos um aumento nas provisões matemáticas devido às novas concessões de benefícios, decorrentes do plano de demissão incentivada promovido pela Patrocinadora Instituidora.

B. Natureza do Resultado

A situação deficitária do Plano CD se agravou, devido à rentabilidade dos investimentos (8,14%) ter sido inferior à meta atuarial do exercício (13,22%).

O Déficit Técnico é decorrente de perdas atuariais acumuladas ao longo dos anos e da utilização, no momento da conversão do saldo de conta em benefício, de taxa real de juros vigente à época da obtenção da primeira elegibilidade ao benefício programado do Plano ao invés da taxa de juros real vigente. Portanto, o mesmo apresenta características tanto conjunturais quanto estruturais.

C. Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2019, foi verificada a seguinte situação financeira no Plano CD:

Situação Financeira	R\$
Ativo	3.781.441.670,20
(-) Exigível Operacional	11.092.147,11
(-) Exigível Contingencial	-
(-) Fundos ⁽¹⁾	74.857.642,91
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.695.491.880,18
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	4.004.493.487,55
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	100.000.000,00
(Déficit) / Superávit Técnico	(209.001.607,37)

¹⁾ Considera a reversão para o Fundo Previdencial Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial do excedente do valor presente dos benefícios a conceder.

Observamos que o Déficit Técnico do Plano CD equivale a 12,66% das provisões matemáticas dos benefícios estruturados na forma de benefício definido.

Considerando as condições estabelecidas na Resolução CNPC nº 30/2018, para Equacionamento de Déficit Técnico, identificamos, inicialmente, em conformidade com o art. 29 da referida Resolução, o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ e, em seguida, verificamos se o Déficit Técnico remanescente está contido dentro do Ajuste de Precificação, conforme segue:

Do Equacionamento do Déficit	R\$
a) Déficit Técnico Acumulado	(209.001.607,37)
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	1.650.557.370,05
c) Duração do Passivo	10,64 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado: $1\% \times (c-4) \times b$	109.597.009,37
e) Déficit Remanescente	(99.404.598,00)
f) Ajuste de Precificação	100.443.453,90
g) Déficit a Equacionar no Exercício de 2020	0,00

Considerando que o Déficit Técnico remanescente se encontra dentro do limite do ajuste de precificação, o Déficit Técnico existente no Plano CD no encerramento do exercício de 2019 não precisará ser, obrigatoriamente, equacionado no exercício de 2020.

Registramos, em atendimento ao § 4º do art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, que o Plano CD possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos que, por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86, de 01/02/2019, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Tal valor corresponde a R\$ 100.443.453,90, em 31/12/2019.

D. Constituição e Manutenção do Fundo Previdencial

Com base no previsto no item B.2.9 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial constituído no Plano CD, poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras das Patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Previdencial - Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial recebeu um aporte adicional em 31/12/2019, no montante de R\$ 6.869.088,07, correspondente aos recursos excedentes acumulados na Conta Coletiva para Benefícios de Risco em relação ao valor presente reavaliado desses benefícios, tendo como objetivo fornecer cobertura para eventuais oscilações nas provisões matemáticas dos Benefícios de Risco. Este Fundo será reavaliado anualmente por ocasião da avaliação atuarial e será atualizado mensalmente pela variação da quota aplicada ao Plano.

6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2020 do Plano CD.

A. Plano CD

I. Evolução dos Custos

Como se trata de um Plano estruturado basicamente na modalidade de contribuição definida, o custo do Plano irá variar de acordo com o perfil da população que aderiu ao mesmo e em função do volume de contribuições que os Participantes estão dispostos a efetuar durante o exercício.

II. Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras Chesf e Fachesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano CD conforme segue:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar as seguintes Contribuições Normais para o Plano CD:

Contribuição Principal:

- ✓ Valores resultantes da aplicação dos itens B.6.2.1 e B.6.2.1.1, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida que, a partir da população ativa no Plano CD na data base da avaliação, corresponde, em média, a 7,41% da folha de salários desses Participantes.

Contribuição Especial:

- ✓ De acordo com item B.6.2.2, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, sendo que:
 - Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Incapacidade no exercício de 2020, em virtude do referido compromisso já estar coberto pela Conta Coletiva de Incapacidade;
 - Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Pensão por Morte no exercício de 2020, em virtude do referido compromisso já estar coberto pela Conta Coletiva de Pensão por Morte.
- ✓ Além da Contribuição Normal, as Patrocinadoras deverão efetuar Contribuição Extraordinária mensal pelo período de 192 meses, destinada à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado para equacionamento do Déficit Técnico aprovado pelo Conselho Deliberativo em 31/12/2018. O valor desta contribuição para o exercício de 2020 corresponderá a 5,07% do valor da folha de benefícios dos Assistidos vinculados às Patrocinadoras que já se encontravam em gozo de benefício em 31/12/2018, além de uma prestação adicional no mês de dezembro. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

Participantes Ativos

- ✓ Os Participantes Ativos do Plano CD deverão efetuar a Contribuição Básica mensal descrita no item B.6.1.1 do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, sendo que o percentual médio apurado a partir da população ativa no Plano na data base da avaliação equivale a 7,41% da folha de salários desses Participantes.

Participantes Autopatrocinados

- ✓ Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar Contribuição Básica mensal como previsto no item B.6.3 do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida. Além da Contribuição Básica mensal, os Participantes Autopatrocinados deverão recolher à Fachesf, as Contribuições Especial e Extra, de responsabilidade da Patrocinadora, para custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

- ✓ Os Participantes Vinculados não efetuarão contribuições para este Plano.

Participantes Assistidos

- ✓ Os Participantes Assistidos deverão efetuar Contribuição Suplementar mensal de 0,28% do benefício recebido da Fachesf, destinada ao custeio de despesas administrativas, de acordo com o item B.6.1.7, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.
- ✓ Além da Contribuição Suplementar, os Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD que já se encontravam em gozo de benefício em 31/12/2018 deverão efetuar Contribuição Extraordinária mensal pelo período de 192 meses, destinada à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado, para equacionamento do Déficit Técnico aprovado pelo Conselho Deliberativo em 31/12/2018. O valor desta contribuição para o exercício de 2020 corresponderá a 5,07% do valor do benefício recebido da Fachesf, além de uma prestação adicional no mês de dezembro. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- ✓ Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos equivalente a 0,28% do benefício mensal recebido da Fachesf;
- ✓ Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 675.722,00 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro, equivalente a 1,2596% da folha de salários dos Participantes Ativos. O valor da Contribuição Extra para o Plano CD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora em todos os Planos por ela patrocinados.

B. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fachesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelo Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- ✓ 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- ✓ 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano no exercício a que se referir.

C. Paridade das Contribuições

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD, e para as Patrocinadoras.

I. Contribuições dos Participantes

	% da Folha Salarial do Plano CD
Ativos do Plano BD	0,0268%
Ativos do Plano CD	10,2300%
Assistidos do Plano BD	1,2369%
Assistidos do Plano BS	0,3287%
Assistidos do Plano CD	0,0446%
Total	11,8670%

II. Contribuições das Patrocinadoras

	% da Folha Salarial do Plano CD
Plano BD	0,0268%
Plano CD	7,4100%
Contribuições Específicas para Despesas Administrativas	
Plano BD	2,6170%
Plano BS	0,5536%
Plano CD	1,2596%
Total	11,8670%

Nota: Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados de julho/2019 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

* * *

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020, permanecendo de janeiro/2020 a março/2020 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o Plano está deficitário. Considerando que tal déficit está dentro do limite previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, o seu equacionamento, ao longo do exercício de 2020, não é obrigatório, sendo de responsabilidade do Conselho Deliberativo a decisão de promover ou não o seu equacionamento neste exercício.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2020.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. 746

Rodolfo Eduardo França de Araujo
M.I.B.A. 2.890

15 - PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVO, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2019 DA FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, após examinar o Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social consolidada, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa consolidada, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por plano, a Demonstrac o do Ativo L quido por plano, a Demonstrac o das Provis es T cnicas por plano e Notas Explicativas  s referidas Demonstrac es Cont beis, posicionadas em 31.12.2019, aprovadas pela Diretoria Executiva na 870^a reuni o ordin ria realizada em 14.04.2020, e com base em informaç es da administraç o, no Parecer da PREVUE Consultoria Ltda., Atu rio Oficial da Fachesf, emitido em 20.01.2020 e no Relat rio da BDO RCS Auditores Independentes SS, emitido em 08.04.2020 sem ressalvas, entende que os referidos documentos retratam adequadamente em seus aspectos relevantes a posiç o econ mico-financeira da Fundac o em 31 de dezembro de 2019, reunindo assim as condiç es necess rias para aprovaç o por este Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina o Artigo 39, item III, do Estatuto da Fachesf, recomendando o encaminhamento desta documentac o para manifestaç o do Conselho Deliberativo da Fachesf. Recife, 22 de abril de 2020.

Murilo Martins Gondim Coutinho, Presidente Conselheiro, _____

16 - MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVO, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2019.

O presidente da Fachesf, Helder Rocha Falcão, submeteu ao Conselho Deliberativo o conjunto das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2019, contendo Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por plano, a Demonstração do Ativo Líquido por plano, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, a Demonstração das Provisões Técnicas por Plano e as Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionados em 31.12.2019; o Relatório elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, em 08.04.2020, o Parecer Atuarial emitido pela PREVUE Consultoria Ltda., Atuário Oficial da Fachesf, em 20.01.2020 e o parecer do Conselho Fiscal da Fachesf, emitido em reunião realizada em 22.04.2020. Considerou-se, ainda, a aprovação do processo pela Diretoria Executiva, conforme registro em Ata da 870ª reunião ordinária, realizada em 14.04.2020. Após a análise da documentação **o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano de Benefícios Previdenciais, da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, posicionadas em 31.12.2019**, determinando o seu encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e a devida divulgação, junto aos Participantes e Assistidos, à Patrocinadora e à sociedade em geral, a fim de cumprir as exigências da legislação vigente.

Recife, 22 de abril de 2020.

Antônio Carlos Reis de Souza, Presidente Conselheiro_____